



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.475

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017

43 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.799, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 10.894, de 20 de agosto de 2002, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Industrialização (FAI-MS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando as alterações promovidas pela Lei nº 4.982, de 14 de março de 2017, na estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo especificados, do Decreto nº 10.894, de 20 de agosto de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O FAI-MS é vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, que fica incumbida de sua administração e, em caráter final, inteiramente responsável pela gestão de seus recursos.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar prestará apoio técnico e administrativo ao FAI-MS, fornecendo-lhe recursos humanos e materiais para a operacionalização do Fundo." (NR)

"Art. 6º A Diretoria-Executiva fica composta pelos seguintes membros, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar:

I - Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, na condição de seu dirigente superior;

....."

Parágrafo único. A Diretoria-Executiva fica autorizada a delegar competência funcional a qualquer servidor da Administração Estadual, visando ao cumprimento do disposto no art. 5º deste Decreto." (NR)

"Art. 7º

....."

II - revogado;

....."

XI - executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;

....." (NR)

"Art. 8º As despesas relativas à operacionalização do FAI-MS correm à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, observadas as regras legais e regulamentares estabelecidas para a Administração Pública Estadual." (NR)

"Art. 10. Os bens econômicos adquiridos com os recursos do FAI-MS serão incorporados ao patrimônio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, cabendo a esta manter o controle específico de tais bens e destacá-los daqueles adquiridos sob rubrica orçamentária diversa." (NR)

"Art. 16. As prestações de contas referidas no art. 14, § 1º, inciso II, deste Decreto devem ser formalmente encaminhadas mediante ofício ao titular da

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, acompanhadas de:

....." (NR)

"Art. 17.

....."

Parágrafo único. As regras deste artigo podem ser alteradas por resolução do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desde que não contrariem as normas legais e as demais regras que, veiculadas por meio de outro Decreto, tenham especificadamente regulamentado as prestações de contas de recursos públicos." (NR)

"Art. 19.

....."

§ 2º Decorrido o prazo referido neste artigo, sem qualquer manifestação do responsável, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para o recebimento dos valores objeto do ressarcimento devido aos cofres públicos." (NR)

"Art. 20. Os valores das contribuições devidas ao FAI-MS, resultantes da aplicação do percentual de 2% (dois por cento) sobre os valores dos benefícios ou dos incentivos fruídos por empresas autorizadas (art. 2º, I), devem ser depositados em conta corrente específica da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), na mesma data fixada pela Secretaria de Estado de Fazenda para o pagamento do valor do saldo devedor remanescente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)." (NR)

"Art. 22. Autoriza-se o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar a:

I - ordenar despesas, celebrar acordos, ajustes, contratos ou convênios com quaisquer órgãos públicos, ou com entidades ou empresas, governamentais ou privadas, inclusive instituições financeiras ou agências ou empresas de fomento em que o Estado tenha relevante interesse, objetivando implementar determinados programas, projetos ou atividades com os recursos financeiros do FAI MS, ou com recursos financeiros que por meio desse Fundo possam ser movimentados ou destinados a outros entes;

....."

Parágrafo único. No caso a que se refere a regra do inciso I do caput deste artigo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ou a Diretoria-Executiva do FAI-MS podem atuar só indiretamente na coordenação ou na execução dos programas, projetos ou das atividades em referência." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o inciso II do art. 7º do Decreto nº 10.894, de 20 de agosto de 2002.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 14.798, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, para a celebração de Ato Complementar de Cooperação Técnica Internacional, aprovação e gestão dos projetos vinculados ao referido instrumento, bem como para a celebração de acordos de irmanação ou de cooperação acadêmica com países estrangeiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto disciplina os procedimentos a serem observados, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, na qualidade de ente executor, para a celebração de:

I - Ato Complementar de Cooperação Técnica Internacional e aprovação e gestão dos projetos que o integram;

II - acordos de irmanação ou de cooperação acadêmica com países estrangeiros.

§ 1º Para efeito deste Decreto, entende-se por Ato Complementar de Cooperação Técnica Internacional aquele que decorre de acordo básico firmado entre o Brasil e os organismos internacionais, a fim de promover as capacidades técnicas por meio da transferência e do desenvolvimento de conhecimentos, informações tecnológicas, experiências e práticas em todas as áreas do saber, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º Para efeito deste Decreto, o objetivo de que trata o § 1º deste artigo é atingido nas seguintes situações:

I - formulação, planejamento e implementação de política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, turismo e de serviços, compreendendo a atração de novos investimentos que contribuam para a geração de emprego e renda;

II - promoção e incentivo à criação, preservação e à ampliação de empresas e de polos econômicos empresariais e industriais;

III - aperfeiçoamento e ampliação das relações do Estado com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;

IV - orientação aos empresários e aos empreendedores, formais e informais, sobre linhas de crédito para investimentos, visando a auxiliar a geração de emprego e renda e o surgimento de novas empresas no Estado;

V - apoio às empresas no processo de difusão de seus produtos e de seus serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e no internacional;

VI - promoção da educação empreendedora, por meio de parcerias com instituições de ensino e de entidades vinculadas à profissionalização empresarial;

VII - incentivo, promoção, orientação e supervisão às atividades relacionadas ao empreendedorismo no Estado de Mato Grosso do Sul;

VIII - formulação da política estadual para o turismo, a coordenação e o fomento do desenvolvimento dos recursos turísticos no Estado, especialmente, do ecoturismo sul-mato-grossense;

IX - fomento às atividades turísticas e estímulo à instalação, localização e à manutenção de empreendimentos turísticos no território do Estado;

X - promoção de ações voltadas ao aumento da produtividade, da competitividade e do empreendedorismo, por meio de iniciativas dirigidas ao setor produtivo rural;

XI - coleta, organização e análise das informações que permitam promover a adequação do perfil e do setor produtivo rural às reais demandas do mercado;

XII - realização de estudos, produção e difusão de matérias e de dados relacionados à produtividade, à competitividade e ao empreendedorismo;

XIII - estabelecimento de parcerias com órgãos públicos e privados,

visando a agilizar os procedimentos de instalação e de crescimento de empresas;

XIV - articulação e prospecção de oportunidades de negócios para investidores;

XV - estabelecimento de novas parcerias de negócios e de comércio para os produtos sul-mato-grossenses;

XVI - desenvolvimento de ações econômicas de promoção, divulgação e de comercialização dos produtos sul-mato-grossenses;

XVII - articulação de apoio técnico às atividades dos órgãos e das entidades de preservação e de uso sustentável dos recursos naturais, visando a promover e a difundir as ações de estudos e pesquisa, de zoneamento e de educação ambiental;

XVIII - informação, orientação e articulação de apoio técnico às entidades estaduais e municipais responsáveis pelo cumprimento dos padrões de qualidade ambiental;

XIX - fomento e difusão de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias ambientais e de energias renováveis;

XX - promoção da internalização da gestão ambiental, no âmbito das demais políticas setoriais do Poder Executivo Estadual;

XXI - formulação, proposição e acompanhamento da execução, inclusive dos mecanismos operacionais pertinentes, de programas e de projetos ambientais destinados:

a) a promover o desenvolvimento sustentável e o aproveitamento das potencialidades dos recursos ambientais do Estado;

b) a estimular programas, projetos e ações que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais e fomentem o uso de energias renováveis;

XXII - promoção, no âmbito da Administração Pública Estadual, da criação, extinção ou da modificação de limites e de finalidades das unidades de conservação e dos espaços territoriais, ambientalmente representativos;

XXIII - difusão de informações sobre:

a) as ações ambientais desenvolvidas no âmbito do Estado;

b) o estágio de conservação dos recursos ambientais;

XXIV - estímulo aos municípios para criação de unidades de conservação, elaboração de políticas ambientais municipais e organização de suas estruturas de controle e de licenciamento;

XXV - coordenação dos projetos vinculados a contratos e a acordos nacionais e internacionais, relativos às atividades de conservação e de preservação dos recursos ambientais e de uso de energias renováveis;

XXVI - contribuição para a formulação de propostas, visando à incorporação de projetos ambientais ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual;

XXVII - acompanhamento da execução das políticas e dos programas pertinentes ao tema mudanças climáticas;

XXVIII - planejamento e supervisão da implementação e da execução da Política Estadual de Mudanças Climáticas;

XXIX - proposição de normas, medidas e de ações pertinentes ao tema mudanças climáticas;

XXX - coordenação e execução de programas, projetos e ações pertinentes ao tema mudanças climáticas;

XXXI - coordenação da política de desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com ênfase em procedimentos de difusão de conhecimentos tecnológicos adaptados, prestação de apoio às instituições ou às unidades de pesquisa, de ensino técnico e universitário e, ainda, fomento à capacitação técnica para a Administração Pública Estadual;

XXXII - promoção, orientação, coordenação e supervisão da Política de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, bem assim o acompanhamento e a avaliação dos resultados e a divulgação de informações sobre ciência e tecnologia;

XXXIII - incentivo à formação e ao desenvolvimento de recursos humanos e a sua capacitação nas áreas de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia, bem assim o estímulo à realização e à divulgação de pesquisas científicas e tecnológicas;

XXXIV - prestação de apoio e de estímulo a órgãos e a entidades que investirem em pesquisa e em desenvolvimento científico e tecnológico no Estado;

XXXV - outras ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento econômico e sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 3º Os projetos de Cooperação Técnica Internacional serão elaborados de acordo com as orientações do Manual de Formulação de Projetos de Cooperação Técnica Internacional da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), ou dos manuais utilizados pelos organismos internacionais cooperantes.

Art. 2º Em função das particularidades da matéria, aos procedimentos de que trata o art. 1º deste Decreto, quanto à Cooperação Técnica, aplicam-se, subsidiariamente e no que couberem, as disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, da Presidência da República, e as normas complementares pertinentes, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores.

Art. 3º A celebração de Ato Complementar para a implementação de projetos de cooperação técnica internacional depende de prévia aprovação da ABC do MRE, nos termos do Decreto nº 5.151, de 2004, da Presidência da República.

Art. 4º O órgão ou a entidade da Administração Pública Estadual interessado em efetuar a cooperação internacional deve providenciar a formalização do seu interesse perante a ABC do MRE, por intermédio da Coordenadoria de Cooperação Internacional e Comércio Exterior, subordinada à Superintendência de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	04
Secretarias.....	05
Administração Indireta.....	17
Boletim de Licitações.....	26
Boletim de Pessoal.....	30
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	37
Municípios.....	39
Publicações a Pedido.....	43

Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).

Art. 5º Formalizado o interesse, o órgão ou a entidade da Administração Pública Estadual deve encaminhar à SEMAGRO minuta do Projeto de Cooperação Técnica Internacional, acompanhada de pronunciamento técnico e jurídico, para ser submetida à apreciação da ABC do MRE.

§ 1º Na hipótese de o Projeto de Cooperação Técnica Internacional envolver a mobilização de recursos orçamentários estaduais, o órgão ou a unidade deve explicitar a disponibilidade própria dos recursos necessários e apontar a origem orçamentária deles.

§ 2º Na minuta do Projeto de Cooperação Técnica Internacional deve constar o prazo de duração do Projeto, que será de até 5 (cinco) anos.

Art. 6º Para a celebração de Ato Complementar de Cooperação Técnica Internacional deverá o órgão ou a entidade:

I - definir, no âmbito de cada Projeto, os objetivos pretendidos, o plano de trabalho, os meios necessários para a consecução dos objetivos, os prazos de execução das ações e os valores a serem aplicados;

II - indicar a fonte dos recursos orçamentários necessários à execução do Projeto, caso ele seja custeado no todo ou em parte pela Administração Pública Estadual;

III - justificar a necessidade da cooperação;

IV - demonstrar que os serviços não podem ser executados pelos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º A cooperação do organismo internacional ocorrerá mediante a prestação de assessoria técnica ou de transferência de conhecimentos, e será retribuída por taxa de administração.

§ 1º Os produtos decorrentes da assessoria técnica ou da transferência de conhecimentos, de que trata o *caput* deste artigo, devem estar explicitados no Ato Complementar de Cooperação Técnica Internacional.

§ 2º A taxa de administração, a que se reporta o *caput* deste artigo, fica limitada a até 5% dos recursos aportados no Projeto de Cooperação Técnica Internacional pelo ente executor do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º A assessoria técnica do organismo internacional cooperante pode englobar as atividades de treinamento e de prestação de consultoria, desde que vinculadas ao desenvolvimento das ações de cooperação técnica internacional que não possam ser desempenhadas pelo próprio ente executor, no âmbito de suas atribuições.

Parágrafo único. No caso da aquisição de bens e da contratação de serviços necessários à assessoria técnica de que trata o *caput* deste artigo, aplica-se a legislação nacional pertinente, se os Projetos de Cooperação Técnica forem custeados por recursos orçamentários estaduais.

Art. 9º O ente executor pode propor ao organismo internacional cooperante a contratação de serviços técnicos de consultoria de pessoa física ou jurídica, para a implementação de Projeto de Cooperação Técnica Internacional.

Parágrafo único. A proposta de contratação de serviços técnicos de consultoria deve:

I - definir, com objetividade e clareza, os serviços técnicos a serem prestados;

II - estabelecer critérios, formas e prazos de apresentação dos trabalhos a serem desenvolvidos;

III - indicar as qualificações específicas exigidas dos profissionais a serem contratados;

IV - ser instruída por declaração de que os serviços técnicos necessários não podem ser desempenhados por servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul;

V - observar o contexto e o prazo de duração do Projeto.

Art. 10. A contratação de consultoria de que trata o art. 9º deste Decreto deve ser compatível com os objetivos do Projeto de Cooperação Técnica, e efetivada mediante seleção pública.

Parágrafo único. A seleção pública, de que trata o *caput* deste artigo:

I - será precedida de ampla divulgação;

II - observará os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e da eficiência, bem como a programação orçamentária e financeira do Estado de Mato Grosso do Sul;

III - demandará dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica, compatíveis com o trabalho a ser executado.

Art. 11. No âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem assim de empregados de suas subsidiárias e de suas controladas.

Art. 12. Os serviços técnicos de consultoria contratados devem estar, exclusiva e obrigatoriamente, vinculados aos objetivos constantes do Projeto de Cooperação Técnica Internacional.

§ 1º Os serviços de consultoria são temporários e não geram subordinação jurídica dos consultores ao ente executor.

§ 2º A autorização para o pagamento dos serviços técnicos de consultoria deve ser condicionada à aceitação do produto ou de suas etapas pelo ente executor.

§ 3º O resultado dos serviços de consultoria deve ser documentado, registrado e mantido em arquivo pelo ente executor.

Art. 13. É vedado o desvio dos serviços técnicos de consultoria contratados no âmbito de Projeto de Cooperação Técnica para o exercício de outras atividades.

Art. 14. Compete à Coordenadoria de Cooperação Internacional e Comércio Exterior, de que trata o art. 4º deste Decreto:

I - formalizar perante a ABC do MRE, o interesse manifestado por órgão ou por entidade da Administração Pública Estadual de receber cooperação técnica internacional, e submeter ao órgão federal os documentos que lhe forem encaminhados para a consecução desse fim;

II - prospectar as oportunidades de cooperação técnica internacional;

III - coordenar e acompanhar a elaboração das minutas dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional sob a perspectiva técnica, científica, tecnológica e financeira, em articulação com o órgão ou a entidade estadual interessado, os órgãos competentes da União e os organismos internacionais cooperantes;

IV - manter registro das minutas dos projetos encaminhadas à ABC e cópia dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional.

Art. 15. Compete ao ente executor do Projeto de Cooperação Técnica Internacional:

I - designar e dispensar, em atos assinados por seu dirigente e publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no Diário Oficial da União, o Diretor e o Coordenador do Projeto;

II - estabelecer e implementar o plano de trabalho do Projeto, dentro do cronograma estabelecido;

III - gerenciar as atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;

IV - programar compromissos e cumprir os que forem assumidos;

V - elaborar os termos de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, necessários à execução das atividades do Projeto;

VI - informar à ABC, por via eletrônica, a efetivação das contratações de consultoria no âmbito do Projeto;

VII - elaborar os relatórios de progresso em intervalos de 12 meses, a partir do início da execução, e encaminhá-los à ABC e ao organismo internacional cooperante;

VIII - observar os procedimentos a serem estabelecidos pela ABC, a fim de contribuir para o acompanhamento do Projeto;

IX - indicar o Coordenador do Projeto, quando couber;

X - promover a publicação, nos veículos oficiais de imprensa da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, do extrato do Ato Complementar e dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional de que sejam parte órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 16. Incumbe ao Diretor do Projeto de Cooperação Técnica Internacional:

I - responder pela gestão técnica, administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Projeto;

II - representar o ente executor perante a ABC, o organismo internacional cooperante e os órgãos de controle;

III - aprovar os relatórios de progresso elaborados pelo Coordenador do Projeto e encaminhá-los à ABC e ao organismo internacional cooperante;

IV - responder pela execução e pela regularidade do Projeto;

V - definir a programação orçamentária e financeira do Projeto, por exercício.

Art. 17. Compete ao Coordenador do Projeto de Cooperação Técnica Internacional:

I - coordenar a elaboração e a execução dos planos de trabalho do Projeto;

II - zelar pelo cumprimento do cronograma de implementação do Projeto;

III - elaborar os relatórios de progresso com as informações técnicas, administrativas e financeiras do Projeto;

IV - manter os arquivos organizados com a documentação do Projeto;

V - promover articulações com outras instituições para o desenvolvimento do Projeto;

VI - auxiliar o Diretor na gestão do Projeto;

VII - substituir o Diretor do Projeto nas suas ausências e impedimentos.

Art. 18. O Estado de Mato Grosso do Sul e Estados de países estrangeiros podem celebrar acordos de irmanação, com o objetivo de estabelecer cooperações nas áreas de economia, comércio, ciência, tecnologia e outras afins, bem como intensificar as relações comerciais entre os signatários.

§ 1º Os acordos de irmanação que envolvam a transferência e o desenvolvimento de conhecimentos, informações tecnológicas, experiências e práticas ligadas às áreas da ciência, tecnologia e inovação terão como partícipe obrigatório a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

§ 2º Compete ao titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar:

I - acompanhar as atividades desenvolvidas no âmbito do acordo de irmanação, de que trata o *caput* deste artigo;

II - assinar, em conjunto com a autoridade competente do Estado do país estrangeiro, o instrumento respectivo;

III - designar servidores para discussão dos respectivos projetos nas áreas de pesquisa, cooperação entre universidades, fomento ao comércio, segmento industrial, investimentos, energias renováveis e outras áreas que venham a fortalecer os objetivos do acordo de irmanação.

§ 3º Nos casos de acordos relacionados às áreas da ciência, tecnologia e inovação, a assinatura do Diretor-Presidente da FUNDECT constará, necessariamente, dos respectivos instrumentos.

Art. 19. Na hipótese de repasse de recursos orçamentários estaduais, o organismo internacional cooperante deverá prestar contas dos gastos efetuados ao ente executor.

Parágrafo único. A prestação de contas deve conter, no mínimo:

I - a relação de bens e serviços cobertos com os recursos orçamentários estaduais e seus respectivos beneficiários;

II - as metas cumpridas, os produtos entregues e os valores gastos em cada fase do Projeto de Cooperação Técnica Internacional;

III - a relação dos componentes da equipe técnica alocada no Projeto, acompanhada do currículo resumido de cada um, com indicação da respectiva experiência profissional e formação acadêmica.

Art. 20. O ente executor providenciará em relação a seu Projeto de Cooperação Técnica Internacional:

I - a publicação do respectivo extrato:

a) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura;

b) no Diário Oficial da União, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias contados da data de assinatura;

II - a remessa das cópias autênticas do documento:

a) à Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura;

b) ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 21. Não se aplicam aos Projetos de Cooperação Técnica Internacional em vigor ou em processo de tramitação na ABC do MRE, na data da publicação deste Decreto.

Art. 22. Compete à Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 14.797, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a redação do § 1º do art. 11 do Decreto nº 14.784, de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre procedimentos destinados à comprovação de implemento de condição estabelecida para a fruição de incentivos ou de benefícios fiscais, nas hipóteses que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 1º do art. 11 do Decreto nº 14.784, de 20 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

.....

§ 1º Os documentos a que se refere este artigo devem apresentados à Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico (CIDECE) da Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de noventa dias, contados da publicação deste Decreto.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2017.

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO

DECRETO "O" Nº 051/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 051/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FUNDO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NSN	CFD			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
05901.02.061.0003.1052		F			
Reforma do Centro Integrado de Justiça - CIJUS	3	4	240	0,00	250.000,00
05901.02.061.0003.1057		F			
Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	3	4	240	250.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	250.000,00	250.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.302.2002.2185		S			
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul	3	3	248	0,00	3.792.123,00
27901.10.302.2004.2136		S			
Regulação do Sistema Estadual de Saúde	3	3	248	125.000,00	0,00
27901.10.303.2002.2187		S			
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica	3	4	248	667.123,00	0,00
27901.10.303.2003.2183		S			
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica	3	3	248	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			248	3.792.123,00	3.792.123,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709		F			
Manutenção e Operacionalização da SED	3	3	100	0,00	1.000.000,00
29101.12.368.2010.2191		F			
Manutenção e desenvolvimento da educação básica	3	3	100	5.302.545,00	0,00
	3	4	100	0,00	4.302.545,00
SUBTOTAL			100	5.302.545,00	5.302.545,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0046.2905		F			
Manutenção e Operacionalização da UEMS	1	3	240	114.000,00	0,00

29204.12.364.2023.2222	F				
Desenvolvimento da graduação					
	1	4	240	120.000,00	0,00
	3	3	100	180.245,00	0,00
	3	4	100	0,00	180.245,00
29204.12.571.2023.2224	F				
Desenvolvimento da pós-graduação					
	1	3	240	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	244.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	180.245,00	180.245,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
65902.08.244.2032.2874	S				
Implantar e implementar ações técnicas e administrativas para o funcionamento da Escola					
	3	4	102	95.000,00	0,00
65902.08.244.2032.2879	S				
Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social					
	3	4	102	200.000,00	0,00
65902.08.244.2032.2890	S				
Centro Dia para idoso					
	3	4	102	0,00	295.000,00
SUBTOTAL			102	295.000,00	295.000,00
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS					
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS					
71203.04.663.0069.8161	F				
Operacionalização do MS MINERAL					
	1	3	240	25.230,00	0,00
SUBTOTAL			240	25.230,00	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
71205.20.122.0069.8200	F				
Gestão e Operacionalização da IAGRO					
	3	3	240	523.000,00	0,00
	3	4	240	0,00	310.000,00
71205.20.606.2031.8199	F				
Implementação do Setor Produtivo de Mato Grosso do Sul.					
	3	3	240	51.000,00	400.000,00
	3	4	240	0,00	2.654.000,00
71205.20.609.2031.8191	F				
Defesa sanitária animal e vegetal.					
	3	3	240	4.309.900,00	0,00
	3	4	240	0,00	825.500,00
71205.20.609.2031.8192	F				
Inspeção Sanitária Animal e Vegetal					
	3	4	240	0,00	264.400,00
71205.20.609.2031.8193	F				
Análise e Diagnóstico de Laboratório					
	3	4	240	0,00	330.000,00
71205.20.609.2031.8195	F				
Sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária - SUASA.					
	3	4	240	0,00	100.000,00
SUBTOTAL			240	4.883.900,00	4.883.900,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.606.2031.8208	F				
ATER - Chamada Publica					
	2	3	240	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	500.000,00	0,00
TOTAL			100	5.482.790,00	5.482.790,00
TOTAL			102	295.000,00	295.000,00
TOTAL			240	5.903.130,00	5.133.900,00
TOTAL			248	3.792.123,00	3.792.123,00
TOTAL GERAL				15.473.043,00	14.703.813,00

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/SEFAZ
Nº Cadastral: 5283

Processo: 11/007.148/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio Secretaria de Estado de Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Alterar no contrato original, as Cláusulas Segunda e Terceira do Anexo Devolução Eletrônica de Objetos, de acordo com o especificado na Cláusula Segunda deste instrumento, em razão da substituição do servidor de arquivos FTP pela ferramenta EDI (Electronic Data Interchange) para troca de arquivos eletrônicos entre os Correios e a CONTRATANTE;
Ordenador de Despesas: Guaraci Luiz Fontana
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: 13/07/17 a 04/07/18
Data da Assinatura: 13/07/2017
Assinam: Marcio Campos Monteiro, Julio Cesar Gonzalez Nascimento e Edson Gomes da Silva

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 63 de 02 de Agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I - Alterar a Credencial n.º 236, concedida com base nos Artigos 20, parágrafo único, e 28, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : SUPORTEC DOURADOS LTDA

CNPJ: 14.419.416/0001-53 Insc. Est. 28.416.663-4

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER
 Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
CREDECIAL: 236	

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 24, § 1º, do subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482 de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/010936/2017, de 31/03/2017, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.416.663-4	C.N.P.J: 14.419.416/0001-53	
	Razão Social: SUPORTEC DOURADOS LTDA		
	Endereço: AV - WEIMAR GONCALVES TORRES 3005		
	Complemento:	Bairro: CENTRO	
C.E.P: 79800-023	Município: DOURADOS	UF: MS	

Técnico Autorizado	Nome: IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE AMORIM	CPF: 044546511-59	
	RG: 1937748	Emissor: SEJUSP-MS	
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Técnico Autorizado	Nome: MARCIA DE MOURA GIMENES	CPF: 554162091-00	
	RG: 20.764.728	Emissor: SSP/SP	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-PDV FS 420		FS 345	ECF-IF
FS 700M	ECF-MFD	FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
FS800I		MACH 1	ECF-MFD
MACH 2	ECF-MFD	MACH 3	ECF-MFD
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBII	ECF-MFD	TM-H6000 FBIII	ECF-MFD
TM-T800F		TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBII	ECF-MFD
TM-T88 FBIII	ECF-MFD	TM-T900F	
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2017 LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revella, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – ENGETER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA IE: 28.261.890-2
R. Quatorze de Julho, 5014 – Jd. São Paulo – Campo Grande/MS – CEP: 79011-470
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35657-E

2 – FACIL INFORMATICA & TECNOLOGIA LTDA IE: 28.339.679-2
R. Amazonas, 2179 – Vl. Célia – Campo Grande/MS – CEP: 79022-130
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36136-E

3 – G.T.R. COMERCIAL LTDA IE: 28.344.682-0
R. do Franco, 70 – Vl. Carlota – Campo Grande/MS – CEP: 79052-180
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35813-E

4 – CARVOBEL COMERCIO DE CARVAO LTDA IE: 28.345.630-2
Av. Teodoro Sativa, 2390, sala 01 – Centro – Bela Vista/MS – CEP: 79260-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35647-E

5 – D&F MERCADO DE RAÇOES LTDA IE: 28.311.520-3
Trv Jose Bacha, 98, térreo – Vl. Cidade – Campo Grande/MS – CEP: 79002-040
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35237-E

6 – PORTO XV IND E COM AUTO PEÇAS LTDA IE: 28.366.100-3
Av. A Hum, 789 – Distr Nova Porto XV – Bataguassu/MS – CEP: 79780-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35664-E

7 – A. DA SILVA NOGUEIRA CARVOARIA IE: 28.343.779-0
Rod. Coxim Alcinoópolis Km 6, s/n – Zona Rural – Coxim/MS – CEP: 79400-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35494-E

8 – SOUZA E CRUZ LTDA IE: 28.399.928-4
R. Dom Aquino Correa, 1454 – Centro – Corumba/MS – CEP: 79330-060
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36152-E

9 – RENATO LINO GOMES IE: 28.420.566-4
Av. Antonio Garcia de Freitas, 755 – Sto. Antonio – Paranaíba/MS – CEP: 79500-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35974-E

10 – MARILENE M SGHIR IE: 28.365.613-1
Av. Calógeras, 2242 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-210
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35967-E e 35966-E e 35968-E

11 – THIAGO PORCINGULA DE SOUZA IE: 28.373.551-1
R. Piassanguaba, 955 – Jd. Tijuca II – Campo Grande/MS – CEP: 79094-160
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36292-E

12 – IRMAOS J.J. IND E COM DE MADEIRAS LTDA IE: 28.350.926-0
Rod. BR 262, s/n, Km 139,5 – Zona Rural – Agua Clara/MS – CEP: 79680-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36138-E

13 – C. E. V. LOPES IE: 28.345.341-9
R. America, 312 B – Centro – Corumba/MS – CEP: 79303-080
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36123-E

14 – ESPIGAO COM E BENEF DE CEREAIS EIRELI IE: 28.349.812-9
Rod. Indapolis/Lagoa B, s/n, Km 22 – Distr. Indapolis – Dourados/MS – CEP: 79868-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35951-E

15 – CARLOS A B DA SILVA – EPP IE: 28.416.755-0
Av. Waldemar Ferreira Lino, 35 – Centro – Agua Clara/MS – CEP: 79680-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36143-E

16 – HILTON YASUNORI OKUMOTO IE: 28.328.496-0
R. Doze, 230 – Vl. Piloto II – Três lagoas/MS – CEP: 79612-420
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36407-E e 36408-E

17 – G. GOMES & L. GOMES LTDA IE: 28.344.195-0
R. Said Farahd, 1394 A – Jd. Vista Alegre – Ribas do Rio Pardo/MS – CEP: 79180-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36365-E e 36366-E e 36364-E

18 – VANIA MARTINS FARIA IE: 28.338.764-5
Av. Julio de Castilho, 3540, Loja A-Jd. Panama – Campo Grande/MS – CEP: 79103-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36405-E e 36406-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – FUNDE/PGE (Art. 147 e 149, da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2016 c/c Art. 2º da LC 179/2003), referente ao mês de julho/2017, como segue:

Processo	15/000092/2017	Favorecido:	Diárias
Empenho	118	Data	05/07/2017
Especific.	Diárias para a Procuradora Carla Cardoso Nunes da Cunha para participar do Encontro do CIRA - em Belo Horizonte	Nat desp.	33901414
		Valor	R\$ 849,07
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycréd Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	119	Data	05/07/2017
Especific.	Cancelamento de saldo não utilizado – NE 104	Nat desp.	33903301
		Valor	R\$ 617,01
Processo	15/000308/2016	Favorecido:	Decorações Pantanal Ltda - EPP
Empenho	120	Data	06/07/2017
Especific.	Aquisição e instalação de persianas na PCDA	Nat desp.	44905251
		Valor	R\$ 4.212,60
Processo	15/001841/2017	Favorecido:	Rafael Junior da Silva
Empenho	121	Data	06/07/2017
Especific.	Remoção e instalação de ar condicionado split na CJUR/SES	Nat desp.	33903920
		Valor	R\$ 478,00
Processo	15/001841/2017	Favorecido:	Rafael Junior da Silva
Empenho	122	Data	06/07/2017
Especific.	Manutenção preventiva de ar condicionado na PCDA	Nat desp.	33903917
		Valor	R\$ 275,00
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycréd Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	123	Data	06/07/2017
Especific.	Cancelamento de saldo não utilizado – NE 117	Nat desp.	33903301
		Valor	R\$ 196,58
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycréd Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	124	Data	07/07/2017
Especific.	Passagem aérea para o Procurador Fernando César Caurim Zanele para participar da Reunião do CNPGEDEF - em Belo Horizonte	Nat desp.	33903301
		Valor	R\$ 2.000,00
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycréd Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	125	Data	11/07/2017
Especific.	Cancelamento de saldo não utilizado – NE 124	Nat desp.	33903301
		Valor	R\$ 2.000,00
Processo	15/000092/2017	Favorecido:	Diárias
Empenho	126	Data	11/07/2017
Especific.	Diárias para o Procurador Fernando César Caurim Zanele para participar da Reunião do CNPGEDEF - em Belo Horizonte	Nat desp.	33901414
		Valor	R\$ 283,77
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycréd Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	127	Data	11/07/2017
Especific.	Passagem aérea para o Procurador Fernando César Caurim Zanele para participar da Reunião do CNPGEDEF - em Belo Horizonte	Nat desp.	33903301
		Valor	R\$ 3.000,00
Processo	15/002326/2017	Favorecido:	Vasconcelos & Cia Ltda
Empenho	128	Data	11/07/2017
Especific.	Lâmpadas de LED	Nat desp.	33903026
Ata 081/17		Valor	R\$ 350,00
Processo	15/002326/2017	Favorecido:	J4 Serv. e Negócios Múltiplos Eireli - ME
Empenho	129	Data	11/07/2017
Especific.	Lâmpadas de LED	Nat desp.	33903026
Ata 081/17		Valor	R\$ 239,90
Processo	15/002326/2017	Favorecido:	Souza Alves & Cia Ltda - EPP
Empenho	130	Data	11/07/2017
Especific.	Lâmpadas de LED	Nat desp.	33903026
Ata 081/17		Valor	R\$ 990,80
Processo	15/000953/2017	Favorecido:	Soldamaq Com. de Ferramentas Ltda
Empenho	131	Data	11/07/2017
Especific.	Material de EPI: capacete e outros	Nat desp.	33903028
		Valor	R\$ 362,25

Processo	15/001485/2016	Favorecido:	Comercial T&C Ltda-EPP
Empenho	132	Data	14/07/2017
Especific.	Material de copa e cozinha: Bandeja de inox	Nat desp.	33903021
Ata 132/16		Valor	R\$ 282,00
Processo	15/001485/2016	Favorecido:	Youssif Amim Youssif - EPP
Empenho	133	Data	14/07/2017
Especific.	Material de copa e cozinha: Bandeja de inox	Nat desp.	33903021
Ata 132/16		Valor	R\$ 264,00
Processo	15/001485/2016	Favorecido:	CLR Comercial Ltda-EPP
Empenho	134	Data	14/07/2017
Especific.	Copo descartável	Nat desp.	33903021
Ata 132/16		Valor	R\$ 318,00
Processo	15/002486/2017	Favorecido:	I.A. Campagna Junior & Cia Ltda-EPP
Empenho	135	Data	17/07/2017
Especific.	Torneira de mesa ½	Nat desp.	33903024
Ata 115/16		Valor	R\$ 147,80
Processo	15/002486/2017	Favorecido:	Souza Alves & Cia Ltda-EPP
Empenho	136	Data	17/07/2017
Especific.	Material de manutenção de bens imóveis: Mangueira, torneira e sifão	Nat desp.	33903024
Ata 115/16		Valor	R\$ 659,07
Processo	15/002486/2017	Favorecido:	J4 Serv. e Negócios Múltiplos Eireli-ME
Empenho	137	Data	17/07/2017
Especific.	Registro de pressão e Sifão	Nat desp.	33903024
Ata 115/16		Valor	R\$ 225,68
Processo	15/002486/2017	Favorecido:	Classe A Mat. Para Construção Ltda-ME
Empenho	138	Data	17/07/2017
Especific.	Registro de pressão e Sifão	Nat desp.	33903024
Ata 115/16		Valor	R\$ 76,38
Processo	15/002486/2017	Favorecido:	Lucelene Barbosa Nunes Assis-ME
Empenho	139	Data	17/07/2017
Especific.	Assento sanitário almofadado	Nat desp.	33903024
Ata 115/16		Valor	R\$ 319,12
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycred Ser. De Crédito e Turismo Eireli
Empenho	140	Data	18/07/2017
Especific.	Cancelamento de saldo não utilizado - NE 127	Nat desp.	33903301
		Valor	R\$ 419,78
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycred Ser. De Crédito e Turismo Eireli
Empenho	141	Data	25/07/2017
Especific.	Passagem aérea para o Procurador Luis Paulo dos Reis para participar do Encontro do CIRA - em Salvador	Nat desp.	33903301
		Valor	R\$ 1.400,00
Processo	15/000092/2017	Favorecido:	Diárias
Empenho	142	Data	25/07/2017
Especific.	Diárias para o Procurador Luis Paulo dos Reis para participar do Encontro do CIRA - em Salvador	Nat desp.	33901414
		Valor	R\$ 719,01
Processo	15/002480/2017	Favorecido:	Premier Capacitação e Sistemas Ltda
Empenho	143	Data	26/07/2017
Especific.	Capacitação Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Nat desp.	33903948
		Valor	R\$ 2.000,00
Processo	15/002477/2016	Favorecido:	Easycred Serviço de Crédito e Turismo
Empenho	144	Data	26/07/2017
Especific.	Passagem aérea para a Procuradora Carla Cardoso Nunes da Cunha para participar do Encontro do CIRA - em Salvador	Nat desp.	33903301
		Valor	R\$ 1.500,00
Processo	15/002701/2017	Favorecido:	I.A Campagna Junior & Cia. Ltda - EPP
Empenho	145	Data	28/07/2017
Especific.	Material de limpeza: Flanela e outros	Nat desp.	33903022
Ata 123/17		Valor	R\$ 600,80
Processo	15/002701/2017	Favorecido:	Souza Alves & Cia Ltda - EPP
Empenho	146	Data	28/07/2017
Especific.	Saco plástico de lixo	Nat desp.	33903022

Ata 123/17		Valor	R\$ 92,00
Processo	15/002701/2017	Favorecido:	J4 Serv. e Negócios Múltiplos Eireli -ME
Empenho	147	Data	28/07/2017
Especific.	Material de limpeza: Esponja de fibra	Nat desp.	33903022
Ata 123/17		Valor	R\$ 66,00
Processo	15/002701/2017	Favorecido:	C.L.R Com. Ltda - EPP
Empenho	148	Data	28/07/2017
Especific.	Material de limpeza: Esponja e outros	Nat desp.	33903022
		Valor	R\$ 1.061,19
Processo	15/000092/2017	Favorecido:	Diárias
Empenho	149	Data	31/07/2017
Especific.	Diárias para Procuradora Carla Cardoso Nunes da Cunha para participar do Encontro do CIRA - em Salvador	Nat desp.	33901414
		Valor	R\$ 799,21

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador do Estado – Ordenador de Despesas FUNDE/PGE

Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado, referente ao mês de julho/2017, como segue:

PROCESSO	15/001563/2014	Favorecido	Consórcio Guaicurus
EMPENHO	303	Data	05/07/2017
ESPECIFIC.	Vales-transporte (RPPS)	Nat desp	33904901
Ref. Servidor	Estatutário	Valor	R\$ 472,15
PROCESSO	15/001563/2014	Favorecido	Consórcio Guaicurus
EMPENHO	304	Data	05/07/2017
ESPECIFIC.	Vales-transporte (RGPS)-	Nat desp	33904902
Ref. Servidores	Comissionados	Valor	R\$ 1.892,15
PROCESSO	15/001563/2014	Favorecido	Consórcio Guaicurus
EMPENHO	305	Data	05/07/2017
ESPECIFIC.	Serviço rastreamento de cartões de vale-transporte	Nat desp	33903999
Ref. Servidores	Comissionados e estatutários	Valor	R\$ 141,86
PROCESSO	15/001563/2014	Favorecido	Consórcio Guaicurus
EMPENHO	306	Data	05/07/2017
ESPECIFIC.	Serviço personalização de cartões de vale-transporte	Nat desp	33903999
		Valor	R\$ 24,85
PROCESSO	15/002127/2016	Favorecido	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
EMPENHO	307	Data	05/07/2017
ESPECIFIC.	Fornecimento de combustível	Nat desp	33903001
REF. Julho e agosto 2017		Valor	R\$ 3.200,00
PROCESSO	15/002127/2016	Favorecido	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
EMPENHO	308	Data	05/07/2017
ESPECIFIC.	Fornecimento de óleo lubrificante	Nat desp	33903001
REF. Julho e agosto 2017		Valor	R\$ 155,00
PROCESSO	15/002127/2016	Favorecido	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
EMPENHO	309	Data	05/07/2017
ESPECIFIC.	Fornecimento filtro	Nat desp	33903039
REF. Julho e agosto 2017		Valor	R\$ 56,00
PROCESSO	15/002127/2016	Favorecido	SH Informática Ltda
EMPENHO	310	Data	05/07/2017
ESPECIFIC.	Serviço de lavagem e borracharia para veículos da frota da PGE	Nat desp	33903919
REF. Julho e agosto 2017		Valor	R\$ 500,00
PROCESSO	15/002127/2016	Favorecido	SH Informática Ltda
EMPENHO	311	Data	05/07/2017
ESPECIFIC.	Serviço de manutenção cartões de abastecimento da frota da PGE	Nat desp	33903957
REF. Julho e agosto 2017		Valor	R\$ 270,00
PROCESSO	15/002255/2014	Favorecido	Rimafer Com. de Relógio de Ponto
EMPENHO	312	Data	05/07/2017
ESPECIFIC.	Locação de relógio de ponto	Nat desp	33903912
REF. Julho e agosto 2017		Valor	R\$ 440,00
PROCESSO	15/002255/2014	Favorecido	Rimafer Com. de Relógio de Ponto
EMPENHO	313	Data	05/07/2017
ESPECIFIC.	Locação de software de leitura de relógio de ponto	Nat desp	33903911
REF. Julho e agosto 2017		Valor	R\$ 360,00
PROCESSO	15/001912/2015	Favorecido	Vyga Prest. De Serv. de Cons. e Asseio
EMPENHO	314	Data	06/07/2017
ESPECIFIC.	Serviços de limpeza e conservação	Nat desp	33903702

Ref. Julho a novembro 2017	Valor	R\$ 47.993,12
PROCESSO 15/000005/2017	Favorecido	TJMG
EMPENHO 315	Data	07/07/2017
ESPECIFIC. Despesa com diligências e custas	Nat desp	33909307
	Valor	R\$ 500,00
PROCESSO 15/000102/2017	Favorecido	TRT DA 24 REGIÃO
EMPENHO 316	Data	11/07/2017
ESPECIFIC. Precatórios Créditos Alimentícios	Nat desp	33909101
Ref: Julho/2017 - RPV	Valor	R\$ 12.703,19
PROCESSO 15/000104/2017	Favorecido	TJMS
EMPENHO 317	Data	13/07/2017
ESPECIFIC. Precatórios Créditos Alimentícios	Nat desp	33909101
Ref: Julho/2017 - RPV Parte 1	Valor	R\$ 350.266,82
PROCESSO 15/000104/2017	Favorecido	TJMS
EMPENHO 318	Data	13/07/2017
ESPECIFIC. Precatórios Créditos Alimentícios	Nat desp	33909101
Ref: Julho/2017 - RPV Parte 2	Valor	R\$ 353.590,09
PROCESSO 15/000104/2017	Favorecido	TJMS
EMPENHO 319	Data	13/07/2017
ESPECIFIC. Precatórios Créditos Alimentícios	Nat desp	33909101
Ref: Julho/2017 - RPV Parte 3	Valor	R\$ 328.372,77
PROCESSO 15/001147/2011	Favorecido	TJMS
EMPENHO 320	Data	17/07/2017
ESPECIFIC. Precatórios de Pessoal	Nat desp	31909112
Ref: Julho/2017	Valor	R\$ 17.445.345,68
PROCESSO 15/000093/2016	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO 321	Data	18/07/2017
ESPECIFIC. Cancelamento saldo não utilizado	Nat desp	319113
- Ref. NE 019	Valor	R\$ 26.230,25
PROCESSO 15/000121/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO 322	Data	18/07/2017
ESPECIFIC. Cancelamento saldo não utilizado	Nat desp	319113
- Ref. NE 102	Valor	R\$ 26.230,25
PROCESSO 15/000121/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO 323	Data	18/07/2017
ESPECIFIC. Cancelamento saldo não utilizado	Nat desp	319113
- Ref. NE 153	Valor	R\$ 26.230,25
PROCESSO 15/000121/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO 324	Data	18/07/2017
ESPECIFIC. Cancelamento saldo não utilizado	Nat desp	319113
- Ref. NE 188	Valor	R\$ 26.230,25
PROCESSO 15/000121/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO 325	Data	18/07/2017
ESPECIFIC. Cancelamento saldo não utilizado	Nat desp	319113
- Ref. NE 236	Valor	R\$ 26.230,25
PROCESSO 15/000121/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO 326	Data	18/07/2017
ESPECIFIC. Cancelamento saldo não utilizado	Nat desp	319113
- Ref. NE 273	Valor	R\$ 26.230,25
PROCESSO 15/000121/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO 327	Data	19/07/2017
ESPECIFIC. MS PREV - Pessoal Civil - Plano previdenciário	Nat desp	31911308
Ref: Nov, dez, 13º salário/16, jan a maio/17	Valor	R\$ 20.984,22
PROCESSO 15/002734/2017	Favorecido	TRT DA 24 REGIÃO
EMPENHO 328	Data	21/07/2017
ESPECIFIC. Precatórios Créditos Alimentícios	Nat desp	33909101
Ref: Junho/2017	Valor	R\$ 8.611,12
PROCESSO 15/000136/2017	Favorecido	Vencimentos
EMPENHO 329	Data	26/07/2017
ESPECIFIC. Despesas com folha de pessoal - férias estatutário 2017	Nat desp	31901118
Ref: Julho a novembro/2017	Valor	R\$ 100.000,00
PROCESSO 15/000121/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO 330	Data	26/07/2017
ESPECIFIC. MS PREV Pess. Civil - Plano Financeiro - Estatutários	Nat desp	31911301
Ref: Julho/2017	Valor	R\$ 530.846,71
PROCESSO 15/000121/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO 331	Data	26/07/2017
ESPECIFIC. MS PREV Pess. Civil - Plano Previdenciário	Nat desp	31911303
Ref: Julho/2017	Valor	R\$ 26.714,61
PROCESSO 15/000123/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO 332	Data	26/07/2017
ESPECIFIC. MS PREV Contr. Prev. - cota 20%	Nat desp	33919725
Ref: Art. 122 Lei 3.150 Inativos - Julho/2017	Valor	R\$ 144.257,82
PROCESSO 15/000132/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO 333	Data	27/07/2017
ESPECIFIC. MS PREV Contr. Previdenciária - Plano Financeiro - Aposentados	Nat desp	31911315
Ref: Julho/2017	Valor	R\$ 113.383,89
PROCESSO 15/000132/2017	Favorecido	AGEPREV MS
EMPENHO 334	Data	27/07/2017
ESPECIFIC. MS PREV Contr. Pensionistas - Plano Financeiro	Nat desp	31911316
Ref: Julho/2017	Valor	R\$ 39.502,90

Denis Cleiber Miyashiro Castilho
Procurador do Estado - Coordenador da PGE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicada no Diário Oficial n. 9.465, de 4 de agosto de 2017, página 8.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.316, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Celulose e Papel - Eixo Tecnológico: Produção Industrial - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada em Três Lagoas/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.251, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso e o disposto no Processo n. 29/023198/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Celulose e Papel - Eixo Tecnológico: Produção Industrial - Educação Profissional Técnica de nível médio, na referida Escola a partir do início do ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.318, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do ensino médio na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, localizada no Município de Corumbá/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o Processo n. 29/029493/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do ensino médio na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, localizada no município de Corumbá/MS, para o ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito desde 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.319, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o calendário escolar e os sábados letivos para reposição da carga horária na Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, para o ano de 2017, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, passa por reforma emergencial, impossibilitando a oferta das aulas; e

Considerando, por fim, que serão necessários 9 (nove) sábados letivos, a partir de agosto de 2017, para o cumprimento mínimo da carga horária prevista no calendário,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a adequação do Calendário Escolar, do ano escolar e dos dias letivos de 2017, na Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Aprovar o Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução passa a fazer parte das normas regimentais da Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito a contar do dia 7 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.319, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

DIAS LETIVOS: 15 28 - Carnaval

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1NL	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23 1 cinzas

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DIAS LETIVOS: 19 14 Paixão de Cristo 21 Tiradentes

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1F	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 23 1 - Dia do Trabalho

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DIAS LETIVOS: 18 13 - Santo Antônio 15 - Corpus Christis

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 10 Férias Escolares - 10 a 24

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 24

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 20 07 - Independência do Brasil

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 18 11 - Divisão do Estado 12 - N.S. Aparecida

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS: 20 02 - Finados 15 - Proclamação da República

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS: 10 25 - Natal

Legenda:

CC	Conselho de Classe	Total de dias Letivos	200
CCF	Conselho de Classe Final	Total de dias de Exames Finais.....	04
D	Domingo	Total de dias do Ano Escolar.....	204
EF	Exames Finais	Início do ano escolar.....	06/02/2017
FC	Formação Continuada da SED	Término do ano letivo.....	14/12/2017
FE	Família na Escola	Término do ano escolar.....	22/12/2017
FM	Feriado Municipal	Sábados Letivos:	
FR	Finalização de Resultados	11/03 Horário de 2ª feira	08/04 Horário de 3ª feira
IAE	Início do ano escolar	13/05 Horário de 4ª feira	24/06 Horário de 5ª feira
IAL	Início do ano letivo	05/08 Horário de 6ª feira	02/09 Horário de 2ª feira
IB	Início de bimestre	21/10 Horário de 3ª feira	11/11 Horário de 4ª feira
IDR	Início de digitação de resultados bimestrais – SGDE	Sábados letivos - Reposição - reforma	
JP	Jornada Pedagógica	12/08 Sábado F.E	23/09 Horário de 2ª feira
NL	Não Letivo	19/08 Horário de 3ª feira	30/09 Horário de 3ª feira
RE	Recesso Escolar	26/08 Horário de 5ª feira	28/10 Horário de 4ª feira
S	Sábado	16/09 Horário de 6ª feira	18/11 Horário de 5ª feira
TAE	Término do ano escolar		25/11 Horário de 6ª feira
TAL	Término do ano letivo	REFORMA	
TB	Término de bimestre		Dia Letivo
TDR	Término de digitação de resultados bimestrais – SGDE		Feriado
			Férias
			Exame Final

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato N° 0015/2016/GLI/COINF/SED N° Cadastral 6384

Processo: 29/009.764/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Copleng Engenharia Ltda.
Objeto: A Secretaria Estadual de Educação reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ 649,60 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) decorrente do pagamento menor da nota fiscal n. 947.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 37 da Lei n. 4.320/64, bem como o Art. 59, Parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 07/08/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Gustavo Benini Lolloi Ghetti

Extrato dos Termos Administrativo de Cessão de Uso abaixo relacionados:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N° 02.585.924/0001-22 - denominada CEDENTE e o Município denominado CESSIONÁRIO.
Amparo Legal: Decreto n.12.207 de 14 de dezembro de 2006, Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores e na Lei Estadual n. 3.488, de 12 de janeiro de 2008.
Objeto: Cessão de ÔNIBUS pertencente(s) ao patrimônio da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, destinado (s) a atender à Secretaria Municipal de Educação do Município, para transporte escolar dos alunos das Redes Públicas de Ensino.
Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 07/08/2017
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação – CEDENTE

Processo N. Termo	CESSIONÁRIO / CNPJ/MF Prefeito (a)Municipal – CPF n.
29/028.283/2017 119/2017	Município de NIOAQUE/MS 03.073.699/0001-08 VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR 002.137.881-95
29/028.301/2017 120/2017	Município de CORONEL SAPUCAIA/MS 01.988.914/0001-75 RUDI PAETZOLD 175.320.001-68
29/028.309/2017 121/2017	Município de ANTÔNIO JOÃO/MS 03.567.930/0001-10 MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES 851.142.601-97
29/028.355/2017 122/2017	Município de BODOQUENA/MS 15.465.016/0001-47 KAZUTO HORII 027.465.598-54
29/028.364/2017 123/2017	Município de ELDORADO/MS 03.741.675/0001-80 AGNALDO DOS SANTOS 555.663.751-20
29/028.368/2017 124/2017	Município de ANGÉLICA/MS 03.747.649/0001-69 ROBERTO SILVA CAVALCANTI 658.043.508-97
29/028.371/2017 125/2017	Município de DEODÁPOLIS/MS 03.903.176/0001-41 VALDIR LUIZ SARTOS 312.958.780-20
29/028.421/2017 126/2017	Município de CARACOL/MS 03.217.924/0001-32 MANOEL DOS SANTOS VIAIS 033.970.748-86
29/028.417/2017 127/2017	Município de JATEÍ/MS 03.783.859/0001-02 ERALDO JORGE LEITE 049.051.991-15
29/028.419/2017 128/2017	Município de ITAQUIRAÍ/MS 15.403.041/0001-04 RICARDO FAVARO NETO 328.742.359-20
29/028.867/2017 030/2013	Município de MUNDO NOVO/MS 03.741.683/0001-26 VALDOMIRO BRISCHILIARI 244.601.849-15
29/029.020/2017 131/2017	Município de CAARAPO/MS 03.155.900/0001-04 MARIO VALÉRIO 286.746.501-04

Republicar por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.474 de 16 de agosto de 2017, página 1.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida n.1/2017.

Processo n. 29/014.711/2017:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SECRETARIA e o MUNICÍPIO de SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, CNPJ/MF 15.389.588/0001-94, denominado CREDOR.

Amparo Legal: Art. 37 da Lei 4.320/64, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei Estadual n. 3.488/2008, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto n.10.825, de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Manifestação PGE/PAA/n. 0847/07, PGE/PAA/062/2007 e PGE/PAA/183/2013.

Objeto: Destinar recursos financeiros para Ressarcimento de despesas efetuadas com Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural, matriculados nas séries da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2016.

Funcional Programática/Desembolso: R\$ 10.606,00, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0001, Fonte 100, Localizador: COVEN2191, ND 33.90.93, Item 34102, NE n. 2551 de 26/6/2017.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2017.

Assinatura: 8/8/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SECRETARIA.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI – CPF/MF. 501.677.901-53.

Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE-MS CREDOR.

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.474 de 16 de agosto de 2017, páginas 1.

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.450/2017.

Processo n. 29/018.578/2017.

Onde se lê:

Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de Fátima do Sul – MS, CNPJ/MF 06.888.958/0001-47.

Leia-se:

CNPJ/MF.15.905.615/0001-34 e,

Onde se lê:

- FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 15.905.615/0001-34,

Leia-se:

- FEAPAES-MS. CNPJ/MF. 00.637.112/00001-58.

As demais informações permanecem inalteradas.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de candidatos habilitados no Processo Seletivo de 2017 do Programa Vale Universidade.

§ 1º Os candidatos habilitados deverão observar a data e a hora especificadas abaixo (Anexo 1) para comparecerem no endereço indicado, para assinatura do Termo de Compromisso.

§ 2º Os acadêmicos-beneficiários de Instituição de Ensino Superior PÚBLICA deverão, no dia da reunião de assinatura de termos, estar munido de documento oficial que comprove abertura de conta bancária contendo número da agência e conta, sendo que, essa conta poderá ser: conta corrente universitária ou conta corrente normal, necessariamente na instituição financeira BANCO DO BRASIL.

§ 3º A ausência do acadêmico-beneficiário na assinatura de termos implicará em sua automática desclassificação do Processo Seletivo de 2017 do benefício social do Programa Vale Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 17 de Agosto de 2017.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO I:

MUNICÍPIO DA ASSINATURA DO TERMO: AQUIDAUANA/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Aquidauana

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: AQUIDAUANA/MS - RODOVIA AQUIDAUANA - KM 12 (UEMS

AQUIDAUANA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0138483	BRENDHA BARBA ALGARVE
2	0140028	CARLA FERNANDES SANTANA
3	0138964	DENER COELHO DE ANDRADE
4	0135305	KAREN ARRUDA BORGES
5	0137350	STEFANIE BRAGA DUARTE ARGUELHO
6	0139111	SANDERSON ADRIEL DE SOUZA COSTA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Aquidauana

Data: 21/08/2017

Horário: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: AQUIDAUANA/MS - RUA OSCAR TRINDADE DE BARROS, 740 - BAIRRO

SERRARIA (UFMS AQUIDAUANA - UNIDADE II)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0137633	ADRIANA DA SILVA CARVALHO
2	0138240	ADRIANE MAIKELLY IBRAHIM MIDON GIL
3	0134936	ANNY CAROLINE VIEIRA ECHEVERRIA
4	0137003	ARIANE PEREIRA DOS SANTOS
5	0136892	BRENDA FIGUEIREDO DA SILVA
6	0136880	BRUNA BARBA ALGARVE
7	0140103	CAROLINE CRISTINA VILALBA SILVA DOS SANTOS
8	0135980	CHRISTOFER ROSSANI QUEIROZ
9	0137428	CILA AGUILERA DOS SANTOS
10	0137819	CRISTIAN RAMIRES MARTINS DE SOUZA
11	0135982	DALILA DA SILVA MARTINEZ
12	0136997	EDMILSON SOUZA MONTANIA
13	0139010	ÉRIKA LETÍCIA CÁCERES DA SILVA
14	0134976	FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA
15	0140293	FERNANDA DA SILVA FERREIRA
16	0138336	GABRIEL FERNANDO DERVALHO ALVES
17	0137635	GREISLYN LINHARES BORGES
18	0137622	JACKELINE SOUZA SILVA
19	0136993	JONAS BARRERA CARDOSO
20	0139298	LARISSA SERAFIM MEDEIROS
21	0136431	LILIANE DECKNES LINO MESQUITA
22	0136199	LUANA RAGALZI SILVA
23	0138128	MAIARA SANTANA AZEVEDO
24	0135965	MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
25	0139967	MICHIELY DE OLIVEIRA
26	0137531	NADIELLE JARA BENEVIDES
27	0137070	PAULA BÉLIT MAZACOTE ZENTENO

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº. 179, de 17 de Agosto de 2017.

Divulga a relação de candidatos habilitados no Processo Seletivo de 2017 do Programa Vale Universidade.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de novembro de 2009; o Decreto Estadual nº 13.071, de 24 de novembro de 2010 e, no artigo 11, da Resolução SEDHAST nº 173, de 10 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DA ASSINATURA DO TERMO: CASSILÂNDIA/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS Cassilândia

Data: 21/08/2017

Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CASSILÂNDIA/MS - RUA MANOEL THOMAS DA SILVA, 678 - CENTRO

(E. E. HERMELINA BARBOSA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0138059	ALERRANDRA FREITAS FERREIRA
2	0137779	ALZIRA MARIA REZENDE PEREIRA DE SOUZA
3	0139993	AMANDA SILVEIRA DIAS
4	0136219	BEATRIZ PAULINO DE OLIVEIRA
5	0135183	CAROLINE COSTA FERREIRA
6	0138588	ELIMARA LIMA MORAIS LEITE
7	0135471	ELOINE MACHADO DE CASTRO
8	0140075	FABIO APARECIDO MARTINS BARBOSA
9	0140237	INGRID OLIVEIRA MARTINS
10	0138028	JÉSSICA ANDRADE DIAS
11	0139550	KENY CRISTINA DE PAULA GOMES
12	0135904	LEONARDO RAFAEL HONORATO CABRAL
13	0136151	NATALIA RODRIGUES GUIMARÃES
14	0139504	PAULO LUIZ DOS SANTOS
15	0135827	PAULO OTÁVIO OLIVEIRA FREITAS
16	0135201	RAFAELA TAYNÁ MORAES MAIA
17	0135813	SARA FERREIRA DE OLIVEIRA
18	0137937	KENYA FERREIRA VIEIRA
19	0138048	WALDERSON GOMES SILVA

Instituição de Ensino Superior: Faculdade de Educação de Costa Rica - FECRA
Data: 21/08/2017

Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CASSILANDIA/MS - RUA DR. MANOEL THOMAS DA SILVA, 678 -

CENTRO (E. E. HERMELINA BARBOSA LEAL)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0137407	POLINA NOVAIS FARIAS

MUNICÍPIO DA ASSINATURA DE TERMO: CORUMBA/MS

Instituição de Ensino Superior: Faculdade Salesiana de Santa Teresa - FSST
Data: 21/08/2017

Horário: 13h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CORUMBA/MS - RUA DOM AQUINO, 1119 - CENTRO (FACULDADE

SALESIANA DE SANTA TERESA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0138334	BRENDA CAROLINA PASSOS DE MORAIS
2	0139468	LIVIA MELGAR GARCIA
3	0139083	EIELTON MACIEL DE MORAES
4	0135945	JOSIÉLLEE APARECIDA MAZZARELLO DA SILVA
5	0140379	FLAVIANE BRAJOWITCH CASTELLO
6	0136361	LOHANE GLEICE DE OLIVEIRA SILVA
7	0138117	THIERRI RAIRA DE OLIVEIRA ROCHA
8	0135782	CIDNEI CASTELO

**Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul-
CORUMBÁ**

Data: 21/08/2017

Horário: 13h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CORUMBA/MS - RUA DOM AQUINO, 1119 - CENTRO (FACULDADE

SALESIANA DE SANTA TERESA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0139076	CRISTIELLEN CRISTINA ALVES RIBEIRO

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Corumbá

Data: 21/08/2017

Horário: 13h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CORUMBA/MS - RUA DOM AQUINO, 1119 - CENTRO (FACULDADE

SALESIANA DE SANTA TERESA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0136637	ISABELLA DE SOUZA COLMAN RODRIGUES
2	0137252	YASMINI EGUES BARRETO
3	0137499	ALESSANDRO REGINA SOUZA RODRIGUES
4	0139522	ALINE ARAUJO DOS SANTOS
5	0135181	NATÁLIA CANAVARRO
6	0135258	THAÍS DE SOUZA OLIVEIRA
7	0138107	RAYSSA DA SILVA GONZAGA
8	0139928	EMILIA SOUZA ARRUA
9	0139514	JULIANA MENDES DANTAS
10	0136070	HERICK PINTO SALES
11	0134893	JOÃO PEDRO TEIXEIRA DA SILVA
12	0135652	ALINE CRISTINE ANDROLAGE MERCADO
13	0138841	JORSILENE SOUZA DUARTE
14	0137587	ARTHUR ALBERTO DE SÁ
15	0140299	LAURIANE DE SOUZA FARIAS

16	0138457	JÉSSICA PAIVA MEDINA
17	0137242	JORCINEI RODRIGUES DOS SANTOS
18	0137783	CARLA KAROLINE DE SOUZA ANSALDI
19	0134838	CIBILA FERNANDA DA SILVA
20	0139012	KATIA RODRIGUES COSTA
21	0139601	IZABELLA DA SILVA DAMASCENO
22	0135209	VANESSA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
23	0135986	SUZANE APARECIDA DE FIGUEIREDO
24	0136051	LUANA CARDOSO RODRIGUES
25	0139002	ALESSANDRA MAGALHÃES GOMES
26	0140614	DANIEL ORDONEZ TERRAZA VELASCO
27	0138568	ELIZANDRA CRISTINA SOUZA RODRIGUES
28	0135187	ELEN COSTA ALVARENGA
29	0137012	ADRIANO MARTINEZ
30	0134783	JOSIEL CENA DE ARRUDA
31	0139828	CLAUDIA INÊS RODRIGUES DE OLIVEIRA
32	0139296	ANA FLÁVIA TRINDADE
33	0135069	ELISSANDRA CRISTINA RAMALHO
34	0136822	PAOLLI CRISTINNI DA SILVA RIBEIRO
35	0138459	KAROLINA FRANCO RODRIGUES PINHEIRO
36	0138532	ATIENNE BARROS PESSOA
37	0138594	CAROLINE MAGALHÃES MARINHO
38	0135146	MATHEUS SOUZA COSTA
39	0134938	LUANA LARISSA DE CARVALHO FERREIRA
40	0137439	PATRICIA CAMPOS DA SILVA
41	0136812	SAMARA PASSARIN DA SILVA
42	0139472	ANDRESSA FERREIRA BARBOSA
43	0140263	SABRINA SAADHE SAFA
44	0140385	TADEU ALLEX SOUZA DOS SANTOS
45	0140463	JHENNIFER RAISSA DINIZ DIAS
46	0138779	ADRYAN CRISTIAN ANDRADE SALES
47	0139709	FRANCIELLE GUIMARÃES DE MORAES
48	0139300	ROZANA DEVINA VERNOCI RODRIGUES
49	0134735	LUIZ GABRIEL FRANÇA DA SILVA
50	0140219	ROBERSON FRANCO DA COSTA
51	0136854	THAYNARA DE LIMA ZORIO
52	0139529	VICTÓRIA GUANES GAMARRA DA SILVA
53	0139614	CYNTHIA CAMILA SOARES DA CUNHA
54	0139321	REZULINA DA COSTA SILVA
55	0139404	ARIEL DA SILVA COSTA
56	0138885	DAYANNE ZAMBORSKY GUARAGNI

MUNICÍPIO DA ASSINATURA DO TERMO: COXIM/MS

**Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul-
COXIM**

Data: 21/08/2017

Horário: 07h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: COXIM/MS - RUA GENERAL MENDES DE MORAES, 370 - JD.

AEROPORTO (UEMS COXIM)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0139189	ERICA STEFANO CONCEIÇÃO DA SILVA
2	0136597	WILSON ALEX MARTINS MIRANDA
3	0138715	MÁRCIA SILVA DE SOUZA
4	0138950	ADRIANA GOMES PEREIRA DA SILVA
5	0137389	FERNANDO DA SILVA

**Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -
UEMS Coxim**

Data: 21/08/2017

Horário: 07h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: COXIM/MS - RUA GENERAL MENDES DE MORAES, 370 - JD.

AEROPORTO (UEMS COXIM)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0139460	JULIANE DE OLIVEIRA PETSCH

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Coxim

Data: 21/08/2017

Horário: 07h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: COXIM/MS - RUA GENERAL MENDES DE MORAES, 370 - JD.

AEROPORTO (UEMS COXIM)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0139692	VALESCA OLIVEIRA DE ANDRADE

MUNICÍPIO DA ASSINATURA DE TERMO: DOURADOS/MS

Instituição de Ensino Superior: Faculdade Anhanguera de Dourados - FAD

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS

PAINEIRAS - (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0135362	FIDELCINO ALVES JUNIOR
2	0135994	JENNEFFER NAYARA ALMEIDA DE ALENCAR
3	0139941	CAROLLINA BARBOSA BETONE

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional - Dourados

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS

PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0135568	GABRIELA DA SILVA SANTOS
2	0135679	SARA LEMES OLIVEIRA
3	0138913	VANESSA CAROLINA DUARTE ROCHA
4	0136758	FERNANDES RIBEIRO SOUZA
5	0137821	THAYNA DE OLIVEIRA CAMPOS
6	0137088	DAIANE ALVES DA SILVA
7	0135130	LUANA MARQUES PEREIRA
8	0135156	LETICIA BRAGA QUERINO
9	0135199	LARA DE CARVALHO DA CRUZ
10	0138769	ARTHUR MURILO HEICHEBERG
11	0138315	KAROL SILVA CORREA RODRIGUES
12	0136696	VITÓRIA CAROLINE DOS SANTOS FONSECA
13	0140119	PHERLA SANCHES DELGADO
14	0137090	GISLAINE SCALET MATTE
15	0137203	NAYRA MORAES OLIVEIRA
16	0138731	LUCAS MEDINA FERREIRA
17	0138484	FLÁVIA POLIANA CAMARGO
18	0136314	MONIQUE ORTIZ SANTANA
19	0139019	FABRÍCIA DE SOUZA MIRANDA
20	0136076	BRUNO VINICIUS BARBOZA DE OLIVEIRA
21	0136575	JESSICA NAYARA DO CARMO GONÇALVES
22	0135241	DEISI SANTOS VENIALGO
23	0138674	ITHYNA ALVES LEITE
24	0137342	LAVINIA DE SOUZA SILVA
25	0136352	GABRIEL DO NASCIMENTO SOUZA
26	0135443	THIAGO BERNARDO ARARIBA DIAS
27	0138821	FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA FONTES
28	0136144	DANIELE AMARILHA VIOTO
29	0139496	ANA CAROLINA FERNANDES HONÓRIO
30	0135360	LETICIA NAVARRO GARCIA
31	0136142	TATIANE PEREIRA DA SILVA
32	0135681	RODRIGO MONTEIRO GOMES DE MOURA
33	0135951	ALINE DOS SANTOS LEITE
34	0138065	TAMIRIS DOS SANTOS ROCHA
35	0136913	ALEX KASHIGUE KAWAUTI
36	0136393	REBECA PILETTI
37	0137041	CAROLINE MARQUES PEREIRA
38	0135298	LARIANI TORAL DOS SANTOS
39	0135988	STÉFANIE FERNANDA GUILHERME VIEIRA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

- UEMS Dourados

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS

PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0139955	KATHLEEN MEDEIROS DOS SANTOS
2	0138857	SUELLEN RODRIGUES MARTINS
3	0135525	EZEQUIEL DE OLIVEIRA RIGON
4	0136411	AMANDA SILVA ALONSO

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS

PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0139087	MISAEL RODRIGUES VALIENTE

2	0137217	JAQUELINE TEMOTEO
3	0136624	VANDO TIAGO VARELA
4	0136775	OSTALIBIO BENITES
5	0135603	ERIKA PINHEIRO DA SILVA
6	0137858	SANDRA VILAS BOA
7	0139677	LAIROI DA SILVA TOLEDO
8	0136748	FLAVIELI ARGUELHO VILARBA
9	0137762	SAMARA DE ALBUQUERQUE GOBIRA
10	0138199	JUNIOR DE OLIVEIRA SOSSOLETE
11	0139914	JOANA SEVERINA DE FREITAS
12	0139957	MARCIEL SANCHES FERREIRA
13	0138890	VERONICA CORREIA DA SILVA
14	0138787	RAFAEL PEREIRA SABINO
15	0135483	LETICIA LAURINDO
16	0140661	EMANUEL BOANERGES DOS SANTOS GOMES
17	0134950	ATTILANO RAMIRES ANGONEZE
18	0138829	ALBINO MATEUS DOS ANJOS ANDRÉ
19	0138915	GABRIEL LUIS DE FARIAS
20	0134954	TIAGO NORMANHA JARA
21	0139543	ADRIANA DOS SANTOS CORRÊA
22	0140403	DIEGO DOS SANTOS FENSKE
23	0137718	DANIELA MARTIM DO NASCIMENTO
24	0139554	DELMA RITA GOMES
25	0136869	JOCIMARA MARCELINO DA SILVA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

- UEMS Glória de Dourados

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS

PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0139282	BARBARA CHRYS GOMES BALDUINO
2	0137187	WESLEY RODRIGUES LIMA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

- UEMS Ivinhema

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS

PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0140313	AMANDA STHEFANI NOBREGA
2	0139686	RUTH RENATA BORGES DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMO: JARDIM/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

- UEMS Jardim

Data: 21/08/2017

Horário: 14h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: JARDIM/MS - AV. 11 DE DEZEMBRO, 1425 - VILA CAMISÃO (UEMS

JARDIM)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0135925	GISLAINE ALVES
2	0136630	DANIELLE DA SILVA LOURENÇO
3	0137656	JANAINA SOTOLANI SUARES
4	0138433	FERNANDA ORTIZ DE LIMA
5	0139481	ALEX JARA DA ROSA
6	0136534	ELAINE KETELIN PINTO LUZ
7	0136389	BRUNA LAIS SAUCEDO
8	0134811	WELLINGTON PANIAGUA RODRIGUES
9	0137403	EULÁLIA DE SOUZA PRATES DA SILVA
10	0138330	ANE CAROLINE FREITAS OJEDA
11	0138042	GISLAINE DE OLIVERIA GREFE
12	0136664	THAINÁ DA SILVA FERREIRA
13	0136952	NIRLENE AGUILERA TEHFI
14	0139163	KELY CRISTINA DE BARROS
15	0136179	DANILO LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
16	0137068	EDILAINE ORTIZ
17	0136786	ANÉLIO PEREIRA SOARES NETO
18	0138220	SIMONE ALVES FERREIRA
19	0138804	ALCIVAN COLMAN CAPPELLESSO

20	0135793ANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA
21	0135862VIVIANE KAROLINE DA SILVA NUNES
22	0138706GISLAINE GAMARRA AJALA FÉLIX
23	0139208GELSON PEREIRA DUARTE
24	0135189JEAN CARLO DIONIZIO RODRIGUES

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMO: MUNDO NOVO/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS Mundo Novo
 Data: 21/08/2017
 Horário: 14h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: MUNDO NOVO/MS - BR 163 - KM 20.2 (UEMS MUNDO NOVO)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0138165SILVIA BIRNFELD FORESTI	
2	0139900JÉSSICA ELAINE MOREIRA ANDRADE	
3	0139489MARINEZ SALVADOR INACIO	

MUNICÍPIO DA ASSINATURA DE TERMO: NAVIRAI/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS Naviraí
 Data: 21/08/2017
 Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: NAVIRAI/MS - RUA BALTAZAR ROCHA, S/N - CENTRO (VALE RENDA - ANEXO E. E. PRESIDENTE MEDICE)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0137034JAQUELINE SOTTO DANTAS DEUTNER	
2	0137737TATIANE GOIS LIMA	
3	0139027JULIANA SANTANA DE SÁ	
4	0134671GUILHERME CAMARGO MEIRA	
5	0137197GENIVALDO VIEIRA CARES JÚNIOR	
6	0137328TAILINE ARAÚJO CAVALCANTE	

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Naviraí
 Data: 21/08/2017
 Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: NAVIRAI/MS - RUA BALTAZAR ROCHA, S/N - CENTRO (VALE RENDA - ANEXO E. E. PRESIDENTE MEDICE)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0139607DEISY HELLEN DA SILVA OLIVEIRA	
2	0139707NAITON SILVA ALVARENGA	
3	0140105DANIELE CORREIA DE OLIVEIRA	
4	0137476CRISTIANE AFONSO DE LIMA	
5	0137675CRISTIANE PAGANARDI CHAGAS	
6	0138540FRANCIELI SILVA LERIA DE ALEMIDA	
7	0138817EVELIN SILVA DE LIMA	
8	0134982ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	
9	0135935MYLENA PEREIRA AGUILAR	
10	0140317BRUNA RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	
11	0137942FERNANDA ALVES BARRETO	
12	0136433JOICE BUENO GOMES	
13	0136154RAIANY ALEXANDRE DA SILVA MELO	
14	0136421FRANCIELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	

MUNICÍPIO DA ENTREVISTA: NOVA ANDRADINA/MS

Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Nova Andradina/MS
 Data: 21/08/2017
 Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: NOVA ANDRADINA/MS - RUA WALTER HUBACHER, 138 - VILA BEATRIZ (UEMS NOVA ANDRADINA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0135348MARIELE TROPALDI OLAZAR	

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Nova Andradina
 Data: 21/08/2017
 Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: NOVA ANDRADINA/MS - RUA WALTER HUBACHER, 138 - VILA BEATRIZ

(UEMS NOVA ANDRADINA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0139848PIETRO SILVA DE FIGUEIREDO	
2	0139859JANETE LOPES DE ARAUJO QUINTAS	
3	0135247GEOVANA SANTULIM DA SILVA	
4	0138831GABRIELA MENDES DOS SANTOS CORREIA	

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Nova Andradina

Data: 21/08/2017
 Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: NOVA ANDRADINA/MS - RUA WALTER HUBACHER, 138 - VILA BEATRIZ (UEMS NOVA ANDRADINA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0140560LETÍCIA RIBEIRO PEREIRA	
2	0140409KEILA CRISTINA CAVALCANTE TOLEDO	
3	0137263GISLAINE DO NASCIMENTO	
4	0136743LEANDRO SILVA CARDOSO	
5	0139395SIMONE DOS SANTOS	
6	0137785KATISSILAINE DE OLIVEIRA PEREIRA	
7	0137317LUANA FERREIRA DA SILVA	
8	0137510MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	
9	0135203KELVEN LUCAS BARBARESCO SIQUEIRA	
10	0135067KARLA NARIANE OLIVEIRA DINIZ	
11	0140556CAMILA SANTOS GALDINO	

MUNICÍPIO DA ASSINATURA DO TERMO: PARANAIBA/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Paranaíba
 Data: 21/08/2017
 Horário: 07h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: PARANAIBA/MS - AV. VER. JOÃO RODRIGUES DE MELLO, S/N - JARDIM SANTA MONICA - PARANAIBA (UEMS PARANAIBA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0140418VITOR ROBERTO DOURADO BORSSATO	
2	0140605RANIEL DA SILVA OLIVEIRA	
3	0136463MARCIA SILVEIRA DE MENEZES	
4	0138404LUZIA SUELLEN DA SILVA	
5	0139963REILLE CRISTOVÃO DA CUNHA	
6	0138622CAMILA ALVES DE MENDONÇA OLIVEIRA	
7	0140038CARLA NUBIANA REZENDE	
8	0136649DÉBORA LUDIMILA ALVES BOLENER	
9	0138921DENISE BORGES DE MELO	
10	0139500CAROLINA BATISTA MAIA	
11	0140346NATÁLIA LEAL DOS SANTOS	
12	0140392BRENA LOHANE MONTEIRO BARRETO	
13	0134647JULIANA ALVES DA COSTA	
14	0138311DÉBORA PEREIRA DE CARVALHO	
15	0138917GABRIELA LIMA	
16	0137710FELIX CLEMENTE NUNES	
17	0135367DIENE ALVES DO AMARAL LIMA	
18	0136676TAÍS CAMPOS MARTINS DOS SANTOS	
19	0138643KAROLAINA AUGUSTO DE LIMA	
20	0137201LUIZ OTAVIO SIQUEIRA DOS SANTOS DURÃES	
21	0139810ANA LÚCIA ALVES	
22	0136658JAQUELINE SOARES CALADO DA SILVA	

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Paranaíba
 Data: 21/08/2017
 Horário: 07h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: PARANAIBA/MS - AV. VER. JOÃO RODRIGUES DE MELLO, S/N - JARDIM SANTA MONICA - PARANAIBA (UEMS PARANAIBA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0137177LARISSA FERREIRA DA SILVA	
2	0139487GLEICIELE CRISTINA MENDES DA SILVA	
3	0136545SUELAINÉ EDIVIRGES EUFOXIA DE OLIVEIRA SOUZA	
4	0134921HINAIAB DA SILVA MARIANO	
5	0139006DIEICI FERREIRA DA SILVA	
6	0136918MAITÉ SALGUEIRO CORRÊA	
7	0136904VIVIANE VIANA DA SILVA	

MUNICÍPIO DA ASSINATURA DE TERMO: PONTA PORA/MS

Instituição de Ensino Superior: Faculdades Integradas de Ponta Porã - FIP/MAGSUL

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: PONTA PORA/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (FACULDADE

FIP/MAGSUL - SALA DE INFORMÁTICA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0137576	FERNANDA FELIX GODOY DERSOTTI
2	0135596	JOSIANE CORDEIRO
3	0138989	MANOELY NATHALY SOARES BATISTA
4	0136639	EDILENA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
5	0138954	LETÍCIA MARIANI DAUZACKER ORTIZ
6	0136031	CATIUSCIA PAIM LOPES
7	0135253	YASMIN DE SOUZA
8	0139372	CAROLINE CANHETE DA SILVA
9	0140579	MATEUS HENRIQUE VARGAS DUARTE
10	0139319	LUIZ HENRIQUE PABLINO BRANDAO
11	0137860	PATRICIA GONÇALVES RÔA
12	0134636	JEOVANA RODRIGUES FERNANDES
13	0134711	MARIA APARECIDA COUTINHO DOS SANTOS
14	0135329	MARIA CLARA OLIVEIRA LEITE
15	0139305	NAIARA INFRAN LEGUIZAMON

Instituição de Ensino Superior: Faculdades MAGSUL

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: PONTA PORA/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (FACULDADE FIP/

MAGSUL - SALA DE INFORMÁTICA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0136615	JUNIOR AUGUSTO MARTINS GONÇALVES
2	0139074	MARIA CRISTINA VAZQUEZ GONÇALVES
3	0140498	GUSTAVO OLINTO CUNHA MARTINS
4	0138430	ANA CAROLINA CORRÊA DIAS
5	0138306	ADRYEL COUTINHO DE SOUSA
6	0138259	DENIS GUSTAVO BENTO CENTURION
7	0139923	ALBERT VASQUES GRACIA
8	0135916	NOÉLIA GUILHEM LOPES
9	0139063	LETICIA FATI NUNES GARCIA
10	0136595	ARIEL MARTINS ROCHA
11	0139861	EMILY DAIANE MANCOELHO LIMA
12	0136310	FRANCIELLY ROLA LESCANO
13	0137362	MILENY OLIVEIRA DE ALMEIDA
14	0138637	MARIA CAROLINA CARDOSO
15	0139564	JÉSSICA ROMEIRO AZAMBUJA
16	0140356	MARIANA DE LIMA DA ROCHA
17	0139508	THIAGO COSTA DUARTE
18	0135789	LILIANE APARECIDA SANTOS GONÇALVES

Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - PONTA PORA

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: PONTA PORA/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (FACULDADE

FIP/MAGSUL - SALA DE INFORMÁTICA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0139359	TAINARA RUI ASPT
2	0137370	TATIANE VALDEZ SANCHEZ
3	0137405	DIONIZIO BENITES
4	0138652	RENAN GONÇALVES
5	0139361	JACIRA BUENO
6	0134957	VANESSA CLEMENTINA SOUZA DOS SANTOS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Ponta Porã

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: PONTA PORA/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (FACULDADE

FIP/MAGSUL - SALA DE INFORMÁTICA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0139061	GISLAINE ALVES FERREIRA
2	0136024	DANILA TELLECHER VILHLABA
3	0135164	ANDREIA FERREIRA JURACHEKE
4	0137650	DANIELE BRITES TRINDADE
5	0137954	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS
6	0136040	LETICIA GABRIEL CASANOVA DE OLIVEIRA
7	0136189	LEONARDO LEANDRO
8	0135753	CAROLINE GONZALEZ DE OLIVEIRA
9	0136022	SUELI GARCIA DUARTE
10	0137299	CARLOS CHIMENES
11	0139194	GABRIELA BALDUINO MOREIRA
12	0140241	LARISSA GONÇALVES ALCARA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Ponta Porã

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: PONTA PORA/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (FACULDADE FIP/

MAGSUL - SALA DE INFORMÁTICA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0140173	VANESSA FRANCO JARA
2	0139702	ANDREIA GRAZIELA SILVA GARCETE
3	0137874	ANGELICA BARBOZA SOBRINHO
4	0138344	CAROLINA GUANE GONZALEZ
5	0138759	PATRICIA CABRAL MEDINA
6	0140115	ANA CAROLINE GOMES RIBEIRO
7	0138346	EDINÉIA DE ABREU
8	0139141	DRIELLY SINARA DE CASTRO PORTA
9	0138092	TIAGO SALDIVAR RICARDO
10	0136579	ESTELA DOS SANTOS DA ROSA
11	0134930	MARIA ELENA AQUINO DUTRA
12	0140594	RAQUEL BARRETO DE OLIVEIRA
13	0136909	TATIANE GAMARRA CALONGA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Amambai

Data: 21/08/2017

Horário: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: AMAMBAI/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (FACULDADE FIP

MAGSUL - SALA DE INFORMÁTICA)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0134897	DEBORAH HENNING BARRIZON
2	0136967	HORIANA LIMA DE SOUZA
3	0138582	RENAN FERREIRA UMAR
4	0135731	JOSILAINE FATORI OCANHA
5	0136587	MARCELO DA SILVA VILHALVA
6	0139597	JONAS ROSSI FONTES

MUNICÍPIO DA ASSINATURA DO TERMO: TRES LAGOAS/MS

Instituição de Ensino Superior: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - AEMS

Data: 21/08/2017

Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: TRES LAGOAS/MS - RUA MUNIR THOMÉ, 86 - CENTRO (PRÉDIO DO

CIAT - PISO SUPERIOR)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0138714	PÂMELA MEIRELLA DE FRIAS PORTO
2	0138925	WALTER LUIZ BARBOSA FREITAS
3	0135801	FELIPE DAVID LOPES ARAUJO
4	0140068	VALDINEI MARQUES DE SOUZA
5	0139476	ADNA PRISCILA DE JESUS FERRIRA
6	0137805	TAINARA DE ALMEIDA FERNANDES
7	0135316	KAREN CAROLINE DA SILVA BARBOSA
8	0134917	KEDMA DANIELI DA SILVA JORGE
9	0136645	LOHANNY GABRIELLA GONÇALVES GOMES
10	0139187	LARA FERREIRA DOS SANTOS
11	0136635	GUSTAVO CAIRES DA ROCHA

12	0139730	CAROLINA ANTONIA MARCELIANO
13	0139562	BRUNO VINÍCIUS BEZERRA DE ALENCAR ABRÃO
14	0138570	MARY ANNY CORRÊA DOS SANTOS
15	0136989	PEDRO ELIAS BUZATTI ALVES
16	0136033	WILLIAN DOS SANTOS FREITAS
17	0135618	EMILY SILVA DUTRA
18	0135441	MAYARA ISABELLE DE OLIVEIRA
19	0134713	LAIRA FERNANDA DE ANDRADE DA COSTA
20	0134891	ANA CLARA APARECIDA DIAS
21	0135912	ANIQUELI MESA MARQUES
22	0136567	LARISSA JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA
23	0137673	ANIELLE DA SIVA BIAZOTTO
24	0140458	FERNANDA MARIA LACERDA TIRADO
25	0134564	KETULIN KEROLAYNE ALVES SERAFIM
26	0139567	ADELVAN NUNES DE FREITAS
27	0139775	THAÍS THEODORO DE OLIVEIRA
28	0140441	DAIANI CRISTINA A SILVA DOMINGUES PIMENTEL
29	0134919	NAYARA CAMILA SOUSA DE OLIVEIRA
30	0135708	FELIPE ALVES ARAGÃO
31	0140002	ANA LUIZA DE OLIVEIRA ARAUJO
32	0135695	SAMUEL PACHE RODRIGUES
33	0138556	BRUNA DA SILVA ROSA
34	0138566	JESSICA FERNANDA ALVES DOS SANTOS
35	0140470	ROZANGELA APARECIDA PEREIRA
36	0136932	BETANIA BATISTA DE MORAES
37	0137965	VITÓRIA GOMES BORGES
38	0136035	MARIA EDUARDA PEREIRA MARTINS
39	0134549	ELIS MURIEL ALVES MARTINS
40	0138285	BIANCA PARDIN PEREIRA MATOS
41	0138564	ADRIANA JESUS DOS SANTOS
42	0138755	BRUNA BORGES DA SILVA
43	0138983	VICTOR TADEU ROCHA ALVES
44	0135456	LAYS ANDREZA INACIO DE ABREU

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Três Lagoas
 Data: 21/08/2017
 Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: TRES LAGOAS/MS - RUA MUNIR THOMÉ, 86 - CENTRO (PRÉDIO DO CIAT - PISO SUPERIOR)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0135826	ELENISIA MARIA DE OLIVEIRA
2	0137346	AMANDA JULIA DE FREITAS MARIANO
3	0137353	BIANCA DE OLIVEIRA LIMA
4	0137563	JESSIE FERREIRA DA MOTA E SILVA
5	0138481	JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS
6	0139353	CAIO EDUARDO PEREIRA CHAVES
7	0140269	TACIANA DOS SANTOS DE LIMA
8	0139458	ANA BEATRIZ BRITO BALTEIRO
9	0135941	MATHEUS FREITAS AMORIM
10	0138899	ISABELA DOS ANJOS PINTO
11	0136690	GREGORY RUIZ REIS DIAS
12	0138719	RENUZA DORISSOTE GONÇALVES
13	0137099	AMANI JADALLAH SAFA
14	0137583	GEOVANE KAIAN MARTIM DA SILVA

MUNICÍPIO DA ASSINATURA DE TERMO: CAMPO GRANDE/MS

Instituição de Ensino Superior: Centro Universitário Anhanguera
 Data: 21/08/2017
 Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA ANDRE PACE, 630 - GUANANDI (ESCOLA SUAS)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0134661	DARLAN NANTES BOHUTA
2	0138157	OSMIRA CARDOSO DE SANTANA
3	0140381	ZILDA DA MATA OLIVEIRA
4	0139192	DANIELLY CAMARGO ALEXANDRE
5	0137520	FRANCIELLY FERREIRA DA SILVA

Instituição de Ensino Superior: Faculdade Campo Grande - FCG
 Data: 21/08/2017
 Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA ANDRE PACE, 630 - GUANANDI (ESCOLA SUAS)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0135312	GLEISSON HENRIQUE CAMPOS POLIDORIO
2	0139573	BRUNA DIOGO DE BRITO DA LUZ
3	0135733	MARCIELY GONÇALVES DA SILVA
4	0135084	DIÂMARA MORARA GONÇALVES
5	0139906	BRUNO CÉSAR RIBEIRO SILVÉRIO
6	0135430	LUANA ARANTES DORNELLES
7	0138152	VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA
8	0138308	KASSIA VIEIRA DA SILVA
9	0137462	ÉVELEN COIMBRA SILVA

Instituição de Ensino Superior: Faculdade Mato Grosso do Sul - FACSUL
 Data: 21/08/2017
 Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA ANDRE PACE, 630 - GUANANDI (ESCOLA SUAS)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0137170	VITÓRIA STÉFANY MOURA RIBEIRO
2	0135512	CHRISTIAN RYAN ORTIZ DA SILVA BARRETO
3	0138851	ELVITON LOPES PACHECO
4	0137458	FELIPE GALIANO PINTO
5	0137230	THAISE LEOPOLDINO CONCEIÇÃO
6	0140282	MARISE ALVES FERNANDES DA SILVA
7	0139280	NEURACI SOUSA DE QUEIROZ BATISTA
8	0139219	JADIMILA ZANON DE SOUZA
9	0137748	ALEX RIBEIRO QUINTANA

Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campo Grande MS
 Data: 21/08/2017
 Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA ANDRE PACE, 630 - GUANANDI (ESCOLA SUAS)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0138122	HENDRYL MARTY BARROS RIBAS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB
 Data: 21/08/2017
 Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
 Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA ANDRE PACE, 630 - GUANANDI (ESCOLA SUAS)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0138733	HIASMIN APARECIDA VALADÃO COLMAN
2	0134704	GIOVANI LUIZ PAPINI
3	0140583	SAMARA NATALIE SILVEIRA
4	0136065	CLEMER DOUGLAS PRIETO DE SOUZA
5	0137644	THOMAS RAVELLY SILVA CANTUÁRIO
6	0139037	KAREN CAROLINA REIS GALDINO
7	0139949	BRUNIELLE HOFFMANN
8	0137894	MIRELLA KOSLOSKI
9	0136844	PAMELA SAMHA COSTA
10	0140607	LUIZ KEVIN BARBOSA
11	0139383	YHAN FELIPE BARBOSA CHAVES
12	0137627	RAFAEL TULUX LOPES
13	0136001	MARCELO FIGUEIREDO PERES
14	0135477	DOUGLAS HENRIQUE MELO ALENCAR
15	0137413	LUCAS DO ESPIRITO SANTO ALECRIM
16	0135356	FERNANDA SUGUIMOTO DE OLIVEIRA
17	0138216	LETICIA EVANGELISTA
18	0139767	JOB ANDRE
19	0140633	THIAGO FELIPE SILVA GONÇALVES
20	0139115	ALEXIA REZENDE NADEU BIJOS
21	0137676	HEBER BARBOSA RODRIGUES
22	0136647	MATHEUS SANDRE BEKER
23	0138592	IZABELA NUNES SALES
24	0137882	MATHEUS GUILHERME RODRIGUES ARAÚJO
25	0135192	KAROLINE DA SILVA ACOSTA

26	0134560	CARLOS EDUARDO DELMONDES RAFAEL
27	0138952	DÉBORA NOGUEIRA DUAILIBI
28	0140197	LUCAS RÚBIO BARRUECO
29	0135162	ANIELLY SANTA CRUZ CARVALHO
30	0135868	GABRIELLY NUNES DE SOUZA
31	0134539	VITÓRIA ARAÚJO SILVA
32	0134867	REBECA DA ROSA KOHAGURA
33	0135405	NATHÁLIA MEDINA MONTANI
34	0136726	MAYRA HANNA MORAES HONORIO CHRISOSTOMO
35	0139531	LEIRIANE MADUREIRA SILVA
36	0136518	GIOVANNA DE ROSSI OLIVEIRA DE SOUZA
37	0135338	MARIA TEREZA FERNANDES
38	0137843	TAYNARA NICODEMOS BOGADO
39	0137339	JOÃO VITOR LEMES DA SILVA
40	0137946	CARLOS VINICIUS DE LEON DE SOUZA
41	0139177	EDUARDA MENDES DE SOUZA
42	0137935	SOFIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
43	0134579	GABRIELLA GOMES DA SILVA
44	0134899	BEATRIZ DE OLIVEIRA DINIZ CARVALHAL
45	0136884	BRUNA GABRIELA MARCONDES RIBEIRO
46	0138739	HELLEN KAROLYNE ELY PORTELLA
47	0135284	NATHÁLIA LAVÍNIA LIMA DE REZENDE

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Campo Grande
Data: 21/08/2017
Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA ANDRE PACE, 630 - GUANANDI (ESCOLA SUAS)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0137179	MARCEL PINHEIRO DE DEUS
2	0135094	ADEMIR IZIDIO DA SILVA JÚNIOR
3	0138743	DIEGO DIAS DA SILVA
4	0137319	OTACILIO LOPES DOS SANTOS JESUS
5	0138326	MICHELE ROCHA DO AMARAL BALBUENA
6	0138057	ANA JESSICA SOUZA LACERDA LIMA
7	0136299	ALINE DOS SANTOS PEREIRA LORENA
8	0134680	MADSON HENRIQUE REINALTT LOURENÇO
9	0134844	FRANCINI COSTA DA SILVA
10	0137561	RAFAELA DE OLIVEIRA CARDOSO
11	0137801	KAREN LARISSA MARTINS DOS SANTOS
12	0137904	FREDS APARECIDO RODRIGUES
13	0140091	BRUNA CAROLINE FERNANDES ELIAS
14	0138949	CASSIO FERNANDO ALEM LEITE
15	0138090	IDAYANE JACQUES COSTA
16	0136166	ALESSANDRO RODRIGUES DE LIMA BRANDÃO
17	0135196	ADALBERTO DOS SANTOS
18	0140533	TAIZA PONTE MARTINS
19	0140659	ELAINE DE FATIMA ALVES DUTRA
20	0139017	DÉBORA REGINA SANTOS
21	0140548	ISADORA ORTEGA ROSA
22	0135049	REJANE ALVES FELIX
23	0137906	GUILHERME ESPINDOLA JUNIOR
24	0136547	FRANCIELLY DA GAMA ORTEGA
25	0135908	BRUNO PADILHA LOANGO DOS SANTOS BRUNO
26	0139179	CAIO FILIPE ESTEVES SANTIAGO
27	0138270	INGRID ALVES FRANCISCO RODRIGUES
28	0136356	RODRIGO GAVIOLI DINIZ
29	0137101	RHAYSA STEFANNY GOMEZ DE SOUZA
30	0136472	PRISCILA BATISTA MENDES
31	0137948	ROBERTA GAMARRA CUEVA
32	0138231	RODOLFO MARCIO DE QUEIROZ
33	0138018	ALEXSANDRA CAROLINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
34	0139896	JOICE VILALVA PEREIRA
35	0135725	GRACIELA ROSANA MARTINS ESPINOZA
36	0135421	RAYSA TAIANE DA SILVA DIAS
37	0137474	NATALIA BISPO DA SILVA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Campo Grande
Data: 21/08/2017
Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA ANDRE PACE, 630 - GUANANDI (ESCOLA SUAS)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0140213	DIEFFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
2	0139824	NATÁLIA VERAS
3	0138970	NATHAN BRITO ALVES
4	0139151	JHENIFFER KARLA SAFANELLI
5	0136316	CAIO LOBO BORGES PEREIRA
6	0136500	ALINE APARECIDA SILVA ALVES
7	0140000	ARNALDO HENRIQUE TORQUATO
8	0136273	ALLÉXSIA BIANCA BORGES DA SILVA
9	0137385	CAROLYNE BORGES DOS SANTOS
10	0139834	LUAN DE OLIVEIRA FREITAS
11	0140448	PRISCILA SANTOS OLIVEIRA
12	0140337	BIANCA FRANCINY RAMOS LOPES
13	0139651	VINICIUS DA SILVA COUTO
14	0139874	MARIANA SANTOS MARINHO
15	0138799	FRANCISCO LEONILSON OLIVEIRA QUEIROZ
16	0138835	EVILA CONCEIÇÃO GAJOÇO
17	0136667	GRAZIELE REGOS DA SILVA
18	0138171	JOÃO BATISTA PEREIRA RODRIGUES
19	0137312	GABRIEL DE OLIVEIRA ROSA
20	0140259	DÉBORA GARCIA NASCIMENTO
21	0137871	RAFAEL LOPES BATISTA
22	0140327	WILLIAM HILÁRIO FERNANDES DE FRANÇA FÁVARO
23	0139885	SAMARA SIQUEIRA DA SILVA
24	0135121	MATHEUS SANTOS DE ARAÚJO
25	0139023	CAROLINA PALHARES
26	0140209	GERLAINE ÁGATA DE CAMPOS
27	0138785	KAREN KARINE GONÇALVES
28	0140252	PAULO VICTOR SIMIOLI HOLSBACK
29	0134673	JOELMA SANTOS DA SILVA
30	0138737	SERGIO VINICIUS MIRANDA HEIDERSCHEIDT
31	0140211	MARCELA BACELAR IZAAC
32	0138668	FLÁVIA DIAS DE OLIVEIRA
33	0140079	MARCELO HENRIQUE FERNANDES TEIXEIRA
34	0140565	CAMILA AJALA CRUZ
35	0139109	THAYLA VILELA DA SILVA NANTES
36	0139511	SILMARA FREITAS CARVALHO
37	0135829	HELENA MARILIA BATISTA DOS SANTOS
38	0135554	BRUNA SHIMABUKURO DE FREITAS
39	0138837	INALIDA DE OLIVEIRA VIÉDES
40	0140321	THAYS ALVES DE OLIVEIRA
41	0138729	ANGELA GABRIELA MURAMATO
42	0137256	LILIAN FLORENTINA KRAIEVSKI FERREIRA
43	0135648	FAGNER RIBEIRO DE ARANTES
44	0139854	GREICIANE ALZIRA DOS SANTOS
45	0140411	MOISES FREITAS BARBOSA
46	0140465	LUANA VERA IRALA
47	0139623	LARA NAJI COSTA
48	0140303	PRISCILA AOKI MASCARENHAS
49	0134848	MATHEUS FARIAS MENEZES
50	0139485	LETICIA FAVALESSA DE BASTOS
51	0140088	EDUARDA DUARTE CACHO
52	0140276	EDUARDO RODRIGUES SIMOES

Instituição de Ensino Superior: Universidade Anhanguera UNIDERP - Campo Grande
Data: 21/08/2017
Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA ANDRE PACE, 630 - GUANANDI (ESCOLA SUAS)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0134667	EDUARD LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA
2	0137297	ALINE ALVES DOS SANTOS
3	0139516	DAIANA DUARTE GOMES
4	0139125	TALITA ESPINDOLA BATALHA
5	0139973	MARCILEY APARECIDA DA SILVA BENITES
6	0137108	LAURA LEITE TEIXEIRA
7	0134821	CAROLINA LORANDI BEZERRA
8	0134597	JONATHAN RAIMUNDO DA SILVA

9	0134721DANIELE NUNES
10	0138473VALDIRENI FILGUEIRA MOREIRA
11	0137781MAYARA MARTINS RODRIGUES DE ALMEIDA
12	0135128THAÍS OLIVEIRA AVELINO
13	0134840BRUNA ROSA RODRIGUES LIMA
14	0135489JONHYS SANTOS TELES NESRALA
15	0137615TATIANA APARECIDA CARVALHO
16	0139059LANNA FRANCIELLY DE ALMEIDA FIGUEIREDO
17	0135669MATHEUS DA ROSA BARRETO
18	0135428NATASHA RODRIGUES SEBASTIÃO
19	0134796CINDY MAYARA BARBOSA FALCAO
20	0135990LUDMILA ZÁRATES MAGALHÃES
21	0139645LARISSA SEIDER DE CARVALHO MOTTA
22	0138113LUANA MONTEIRO DOS REIS
23	0135939FLÁVIA JHENIFER LIMA DA SILVA
24	0134754KEURIANY LIMA DE QUEIROZ
25	0135126FABIANA FRANCISCA DE FREITAS
26	0135504PAULA DAPONCEIÇÃO NUNES
27	0136698LUCILENE BENITES DINIZ
28	0136737AMANDA SOUZA SILVA
29	0136669STHÉFFANY GABRIELLY DE ALMEIDA MELLO
30	0135432LUIZ HENRIQUE GIMENES
31	0134610CIULI RALIN TOMÉ

43	0135807ÉRIKA BARRIOS ROVARI
44	0134682ANA CAROLINE DE ARRUDA OLIVEIRA
45	0135323GABRIELY RODRIGUES RAMOS
46	0135583BRUNA GREGOL DORNELLES
47	0138572PATRICIA MESSIAS DE ARAÚJO
48	0140295MARIA ROSINEIDE DE ARAUJO SANTOS
49	0137158GUILHERME HENRIQUE DE ARRUDA RUSSO LIMA
50	0136042MILENA BARBOSA SILVA
51	0135499TIFFANY MOVIO RICALDES
52	0135860TALASSA DE OLIVEIRA PASSOS
53	0135073INES GOMES FAGUNDES
54	0139273JACKSON DA SILVA ROCHA
55	0136029MARIA TEREZA BARBOSA
56	0135282ROSENILDA CIBOTO FERNANDES
57	0138767LEILIANE MARQUES AMARO
58	0136569ANNA KAROLINE SCHARF DOS SANTOS
59	0138214THAIS RODRIGUES CAVALCANTI
60	0136408SABRINA MARTINS DUARTE
61	0134798SHEILA AMORIN MATOS
62	0137478FERNANDA CRISTINA ROCHA
63	0138604RAISSA FILARTIGA ADOLFO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 005/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER.

PROCESSO N. 71.000.159/2017

OBJETO: Cessão de Uso com encargos à AGRAER de 02 (dois) Equipamentos de Topografia, Nível de Imagem Direta Femmel 26, com mira, de propriedade da Cedente, inventariados sob os n.s 2009 e 2010.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pela AGRAER: Enelvo Iradi Felini, Diretor Presidente.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, RESIDENCIAL JARDIM CANGURU, sito a rua Jundia Nº 30, Jardim Canguru Campo Grande-MS. que neste processo é representada pelo Senhor Luiz Carlos Lobato, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, retirar o Ofício de Alegações Finais, com a finalidade de dar prosseguimento a rito processual em referência ao Processo Administrativo nº 31/502.913/2017.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3314-5642

Romero Inácio de Souza – TC QOBM
Comandante do 1º GBM/CBMMS
Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEHAB/MS nº 69, de 10 de agosto de 2017.

“Altera a redação da Ementa, o Preâmbulo, o inciso I do Art. 7º e o Anexo I, da Portaria AGEHAB/MS nº 05 de 01 de fevereiro 2017.”

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016, e, Considerando que a Lei Estadual nº 5.016 de 06 de julho de 2017, alterou dispositivos da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016, revogando o parágrafo único do art. 4º.

Considerando que a Portaria Agehab/MS nº 05 de 01 de fevereiro de 2017, estabeleceu condições e formas para a Agehab/MS, combinar subsídio com financiamento nos termos do parágrafo único do art. 4º, revogado.

Considerando que a Agehab/MS, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016, poderá conceder subsídio ou investimento social com retorno, do valor necessário para o pretendente complementar o montante exigido para contratar o financiamento disponível nas instituições financeiras.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação da Ementa, o Preâmbulo, o inciso I do art. 7º e o Anexo I, da Portaria AGEHAB/MS nº 05 de 01 de fevereiro de 2017,

Ementa:

“Estabelece as condições e as formas para a AGEHAB/MS, conceder subsídio ou investimento social com retorno, do valor necessário para o pretendente complementar o montante exigido para contratar o financiamento disponível nas instituições financeiras, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4888 de 20 de julho de 2016”.(NR)

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional Capital - Campo Grande
Data: 21/08/2017
Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA ANDRE PACE, 630 - GUANANDI (ESCOLA SUAS)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0137244	JACKLINE PEREIRA RÉGO DE MOURA
2	0136988	JACQUELINE MATOSO VIEIRA CARDOSO
3	0140521	TAINA KELEM DE SOUZA TEIXEIRA
4	0135927	HASSEN FREIRE ALLI
5	0135953	LAÍS SILVA RIBEIRO
6	0136620	ISABELLA RIBEIRO DA COSTA
7	0134952	BÁRBARA SEVERIANO DE OLIVEIRA
8	0135140	THAMIRIS MARILIA DA SILVA
9	0135264	MAELLY DA SILVA LOPES
10	0135410	PAULA GABRIELA OLIVO DA SILVA
11	0135497	SARA FERREIRA DA SILVA
12	0138919	THAÍLA RAMOS MARTINS CORREIA
13	0137694	FERNANDA CLOTILDE FLORES GARCIA
14	0137917	PATRÍCIA KATIANE SANTANA DOS SANTOS
15	0140318	CLEOMAR SOARES RODRIGUES
16	0134869	KARINA FERNANDES RAMIRES
17	0135605	LUCIANA JOSE DOS SANTOS
18	0138560	MATHEUS ALEXANDRE CANGUSSU MENDES
19	0137423	HELEN MONICA DE SOUZA DE JESUZ
20	0137330	ISRAEL VILHARVA NOGUEIRA
21	0137751	FABIANA GOMES BATISTA
22	0138251	STEFANY RODRIGUES DOS SANTOS
23	0135799	ADRIELLY PEREIRA COSTA
24	0136288	VITÓRIA GIMENEZ GALVÃO
25	0136008	GABRIELLA TEIXEIRA DE BARROS
26	0135943	MAXSUELI RAMOS DE OLIVEIRA
27	0135657	PATRICIA FRANCISCA VIEIRA
28	0135308	GABRIELA BATISTA DA SILVA
29	0139953	HELDER DESIDERIO INSRFRAN
30	0139154	ESTER DELMONDES DE SOUSA
31	0137585	FRANCIANE EVANGELISTA BASTOS DA COSTA
32	0138659	RAFAELLY DE SOUZA FRANÇA
33	0135218	VIVIAN LOBO GARCIA
34	0134592	THALITA MONTAGNERI DE SOUSA
35	0135287	GABRIEL CÁCERES LOPES
36	0135142	ANA PAULA CELESTINO ROSA
37	0139096	KÉTHILIN RAMIRES
38	0135022	ROSIANA MARTINS
39	0138901	SOLANGE BRASIL DA SILVA DE JESUS
40	0135229	STEFFANY DIAS DE SOUZA
41	0135539	LARISSA RODRIGUES PENAJÓ
42	0135392	JÉSSICA CAVALCANTE VASQUES

Preâmbulo:

"A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016,"(NR)

Art. 7º (...)

I – "Aqueles que se situem na área urbana dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;"(NR)

ANEXO I

VALOR LIMITE MÁXIMO DE SUBSÍDIO	
MUNICÍPIOS	SUBSÍDIO
Campo Grande	R\$ 6.000,00
Dourados	R\$ 5.000,00
Demais municípios	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 10 de agosto de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria "N" AGEPEN, nº 1 de 7 de agosto de 2017.

Processo nº 31/600.177/2017
Ata de Registro de Preços nº 006/2017
Pregão Eletrônico nº 193/2016
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN, Autarquia Estadual, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.983.632/0001-00, estabelecida na Rua Santa Maria, nº. 1.307, Bairro Coronel Antonino, em Campo Grande/MS, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Senhor **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, inciso II, alínea "b" do Decreto Estadual nº 14.506 de 27 de junho de 2016 e na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE: Aplicar a penalidade de MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de Empenho – NE nº 2017NE000307, na quantidade e preços discriminados no valor proporcional de R\$ 977,24 (novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos - parte não cumprida); itens especificados na Nota de Empenho nº 2017NE000559 no valor de R\$ 780,80 (setecentos e oitenta reais e oitenta centavos); e itens especificados na Nota de Empenho nº 2017NE000697 no valor de R\$ 939,70 (novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)** pela não entrega dos produtos na sua totalidade.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e corresponde ao valor de **R\$ 97,72 (noventa e sete reais e setenta e dois centavos); R\$ 78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); R\$ 93,97 (noventa e três reais e noventa e sete centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 269,77 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)** a título de multa, à empresa **DMB PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.064.684/0001-28, por não entregar o produto descrito nas Notas de Empenho nºs **2017NE000307, 2017NE000559, 2017NE000697**, não quitando até a presente data sua totalidade, causando transtornos e danos para a execução dos trabalhos diários na AGEPEN/MS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido ao fornecedor o direito de ampla defesa no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis. Para o recolhimento da multa à conta da **AGEPEN – AGÊNCIA PANTANAL 25763 - CONTA CORRENTE 202.0009 – BANCO DO BRASIL**.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande MS, 7 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Extrato do Contrato N° 0014/2017/AGEPEN N° Cadastral **8142**
Processo: 31/600.425/2017
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIORACI DO CARMO TOSTA.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Ciro Melo, nº 1.741, Bairro Jardim Central, no Município de Dourados/MS, identificado na matrícula nº 20958 - Cartório de Registro de Imóveis de Dourados/MS, destinado à instalação e funcionamento do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, passando a integrar a estrutura da AGEPEN/MS. É parte integrante deste contrato, o parecer técnico nº 036/2017 - JAE/SEINFRA.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 – Custeio adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 29.820,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/08/2017
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e DIORACI DO CARMO TOSTA

Extrato do Termo de Rescisão por acordo entre as partes do Contrato

N°:0001/2017/AGEPEN N° Cadastral: 7797
Processo: 31/600.041/2017
Órgão: Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do contrato nº 001/2017 que objetivou a contratação de empresa para fornecimento de carne bovina e carne de frango, para atender as necessidades das Unidades Prisionais de Autogestão, conforme descrito nas especificações estabelecidas no Termo de Referência fls. 64/65 parte integrante do presente instrumento.
Fornecedor: Empresa Comercial T&C LTDA - EPP
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data Extinção: 13/07/2017
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Tânia Regina Cortez Calux, Fernando Augusto Cortez Calux e Frederico Jorge Cortez Calux

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0172/2016/AGESUL**

N° Cadastral: 7164
Processo: 57/101.703/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos quantitativos com acréscimo de valor de R\$ 195.101,06 (cento e noventa e cinco mil, cento e um reais e seis centavos) ao Contrato n. 172/2016 visando à elaboração construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Amambai, Estrada Vicinal, Salto Pirapó, com extensão aproximada de 88,00m, coordenadas 22º55'05", 73" S, 54º39'38", 75" W, no Município de Juti/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 10/08/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Oswaldo Ferreira Júnior.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0130/2016/AGESUL

N° Cadastral: 6484
Processo: 57/100.702/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e INFRATER ENGENHARIA LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.º 130/2016, por mais 90 (noventa) dias, bem como fica acrescido ao valor do Contrato OV n.º 130/2016 a importância de **R\$ 558.250,22 (quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)**.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998.
Data da Assinatura: 14/08/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Ciro Francisco Pedrosa

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0129/2016/AGESUL

N° Cadastral: 6729
Processo: 57/100.350/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Fica decrescida do valor do Contrato n. 129/2016, referente à obra de pavimentação asfáltica no Jardim Paraíso IV e Vila Alta, no município de Naviraí (MS), a importância de R\$ 334.743,79 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 10/08/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Renato Marcílio da Silva

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N°

0214/2014/AGESUL - N° Cadastral 4428
Processo: 19/100.882/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA
Objeto: Prorrogar a paralisação da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382 (2ª ETAPA), TRECHO: BONITO - SERRA DA BODOQUENA, SUBTRECHO: NASCENTE DO CÔRREGO SERRADINHO - SERRA DA BODOQUENA, NUMA EXTENSÃO DE 23,278 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 09 de agosto de 2017.
Data da Assinatura: 08/08/2017
Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Luiz Fernando Grijó

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato

0173/2016/AGESUL N° Cadastral 7186
Processo: 57/101.932/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 24.828,98 (Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PUJUR/SEINFRA -

DP n. 089/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

Ordenador de Despesas: Emerson Antonio Marques Pereira.
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 09/08/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Oswaldo Ferreira Júnior.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO nº 015 /2017
 PROCESSO 71/600.502/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Aquidauana / MS- CNPJ: 03.452.299/0001-03.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação um veículo Uno Mille Fiat 2003, patrimônio 12144.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual 12.207/2006.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 14.08.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CPF:609.079.321-34 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 115/2017
 PROCESSO 63/200.414/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Sandra Gomes Roque – CPF: 600.769.841-68.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 15.08.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Familiar Sandra Gomes Roque – CPF: 600.769.841-68, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 114/2017
 PROCESSO 63/200.413/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Maurilio Pacheco Ribeiro – CPF: 368.3981.591-91.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 15.08.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Maurilio Pacheco Ribeiro – CPF: 368.3981.591-91, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 113/2017
 PROCESSO 63/200.412/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar José de Lima Silva – CPF: 958.101.961-87.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 15.08.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, José de Lima Silva – CPF: 958.101.961-87, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 112/2017
 PROCESSO 63/200.411/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Euclides Restani Filho – CPF: 475.067.171-15.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 15.08.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Euclides Restani Filho – CPF: 475.067.171-15, Produtor.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 5380/2015/DETRAN Nº Cadastral 5380

Processo: 31/700.874/2015
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e Francisco Cezar Kol e José Kol.
Objeto: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/07/2017 e término em 29/07/2018, obrigando-se a contratada a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: Art. 57, II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura: 24/07/2017
Assinam: Gerson Claro Dino, Francisco Cezar Kol e José Kol

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS Nº 30/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. OBJETO: Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, mediante repasse de recursos à CONVENIENTE. VALOR: R\$ 298.713,42. PRAZO: Vigência de 04 meses a contar da sua publicação. PROCESSO Nº 637/2017/APRES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.08.2017. ASSINAM: CONCEDEENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Mario Alberto Kruger. INTERVENIENTES: Sr. Aluizio São José, Sr. Willian Luiz Fontoura, Sr. Mario Alberto Kruger.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA – LTDA. OBJETO: Execução de serviços de engenharia para reparos em redes e substituição de ramais de água, execução de redes e ligação de água de crescimento vegetativo, remanejamentos de redes e ligações de água, com reposição de pavimentos em Dourados – MS. VALOR: R\$ 5.013.370,85. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1.1.02. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 369/2016/ GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.08.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 033/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O INSTITUTO ALECRIM – POR UMA SOCIEDADE INCLUSIVA. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENIENTE. PROCESSO: 431/2017/GECO/SANESUL. PRAZO: A vigência será de 24 meses, tendo início na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sra. Rosimar Aparecida de Lima Gomes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – CONTRATO Nº 119/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, com término previsto para o dia de 27 de agosto de 2018. PROCESSO: Nº 273/2013/DAF/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.08.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gilmar França dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº 055/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 06 meses, com término previsto para o dia de 28 de janeiro de 2018. PROCESSO: Nº 283/2015/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luís Santiago Veronese Mascia Filho.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.

ELISANGELA PAULA DA SILVA FIGUEREDO ME – OES Nº 0109/2017 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, nos aparelhos de ar condicionados e cortina de ar instalados nos prédios das Unidades de Três Lagoas e Selviria. Proc.: 0608/2017/GERTL-BOL/SANESUL. Valor: R\$ 14.020,00.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 003213	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 94.998,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 003377	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 94.998,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 003211	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00	
FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 003375	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00	

FAVORECIDO: FARMACE - IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 003209	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 17.946,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 003374	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 17.946,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 003210	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 003373	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 003212	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 52.522,88	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 003372	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 52.522,88	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 003954	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 000496	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0103000000	
DATA: 23/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.177/2016	NE: 000501	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0103000000	
DATA: 24/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.160,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.585/2016	NE: 000841	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.639,60	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.585/2016	NE: 001266	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2017	VALOR TOTAL: R\$ 280,40	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.585/2016	NE: 001267	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.098,00	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/100.763/2017	NE: 002232	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 09/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1,40	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 002231	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 09/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22,80	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/100.964/2016	NE: 001264	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23,85	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/UEMS Nº 003, de 16 de agosto de 2017.

Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Química Industrial, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 001, de 27 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.716, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais relacionados aos regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de Química Industrial, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Regulamento referente ao curso mencionado no *caput* deste artigo refere-se ao Projeto Pedagógico aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 139, de 18 de junho de 2007, homologada, com alterações, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 724, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 16 de agosto de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino - UEMS

ANEXO - INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/UEMS Nº 003, de 16 de agosto de 2017

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

CAPÍTULO I
1. DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º Este Regulamento tem como finalidade normatizar as atividades obrigatórias relacionadas com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para integralização do Bacharelado em Química Industrial.

Art. 2º O TCC constitui-se em um trabalho individual abrangendo atividades de pesquisa, ensino, extensão ou revisão bibliográfica, elaborado no formato de monografia ou artigo científico, relacionadas com a área de Química, vinculado ou não ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Art. 3º O TCC deverá ser iniciado na 3ª série do Bacharelado em Química Industrial a fim de integralização do curso em 4 (quatro) anos pelo aluno regularmente matriculado.

Art. 4º O objetivo do TCC é proporcionar ao aluno a oportunidade de desenvolver um trabalho técnico-científico, por meio do domínio de metodologia específica, assim como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico e a criatividade.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 5º A estrutura organizacional do TCC no Bacharelado em Química Industrial será constituída pelos órgãos e profissionais a seguir:

- I - Coordenação de Curso;
- II - Secretaria Acadêmica;
- III - Comissão de Estágio Supervisionado (COES);
- IV - Orientador;
- V - Co-orientador (opcional);
- VI - Aluno.

Art. 6º Compete à Coordenação de Curso:

- I - Instituir a COES bem como acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela mesma;
- II - Divulgar em edital a listagem dos professores do Curso que possuem disponibilidade para orientação, área de atuação a qual estão vinculados e o número de vagas disponíveis.

Art. 7º Constituem-se atribuições da Secretaria Acadêmica:

- I - Expedir, receber e arquivar correspondências e documentos;
- II - Receber e arquivar a Proposta de Trabalho e o Termo de Aceite de Orientação;
- III - Publicar os nomes dos Alunos que entregaram a Proposta de Trabalho;
- IV - Elaborar e publicar Edital de Apresentação Oral de TCC;
- V - Atender às determinações da Coordenação do Curso.

Art. 8º Compete à Comissão de Estágio Supervisionado:

- I - Propor alterações no Regulamento de TCC, submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso;
- II - Elaborar e divulgar Calendário de Atividades de TCC;
- III - Tomar ciência das Propostas de Trabalho, dos Termos de Aceite de Orientação entregues e da solicitação para publicação de Edital de Apresentação Oral de TCC;
- IV - Colaborar na assessoria aos Alunos quanto à assuntos referentes ao

Regulamento e Calendário de Atividades de TCC;

V – Zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

VI – Elaborar formulários específicos ao TCC.

Parágrafo único. A COES do Bacharelado em Química Industrial será instituída anualmente pelo Coordenador do Curso e será constituída obrigatoriamente pelos professores lotados na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, sendo facultada a participação dos demais professores do Curso.

Art. 9º Constituem-se atribuições do Orientador de TCC:

I – Comprometer-se com a orientação e acompanhamento do desenvolvimento das atividades do Aluno durante toda a atividade de realização do TCC;

II – Avaliar a viabilidade da Proposta de Trabalho, ponderando sobre a relevância do tema e condições de operacionalização;

III – Assinar o Termo de Aceite de Orientação de cada TCC;

IV – Informar à Coordenadoria do Curso e à COES toda e qualquer irregularidade durante a execução das atividades;

V – Estimular o Aluno a participar e apresentar os resultados de seu trabalho em eventos técnico-científicos, bem como publicá-los em revistas especializadas;

VI – Indicar os nomes dos membros que irão compor a Banca Examinadora para avaliação do TCC;

VII – Assinar o Formulário de Autorização para Disponibilização do TCC.

Art. 10. Compete ao Co-orientador:

I – Assinar o Termo de Aceite de Orientação de TCC;

II – Co-orientar no desenvolvimento do TCC, articulando os aspectos teórico-práticos de comum acordo com o Orientador;

III – Assinar o Formulário de Autorização para Disponibilização do TCC.

Art. 11. Constituem-se atribuições do Aluno:

I – Escolher a área de atuação/Orientador e apresentar a Proposta de Trabalho ao Orientador para sua apreciação e aprovação;

II – Enviar o Termo de Aceite de Orientação e Proposta de Trabalho assinados para o Secretário Acadêmico;

III – Desenvolver e redigir o TCC sob orientação do Orientador e seguindo as normas estabelecidas pela COES;

IV – Encaminhar ao Secretário Acadêmico e à COES os nomes dos membros da Banca Examinadora, a data da Apresentação Oral e o título do trabalho para publicação do Edital de Apresentação Oral de TCC;

V – Submeter à Banca Examinadora o TCC somente após análise e aprovação do Orientador;

VI – Entregar à Secretaria Acadêmica uma cópia na versão digital final do TCC e Formulário de Autorização para Disponibilização do TCC assinado.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO

Art. 12. O TCC deverá ser orientado por docente efetivo/cedido lotado no Curso de Química Industrial da UEMS.

§ 1º Os professores convocados e de outras instituições da área de Química, poderão orientar, desde que haja co-orientação de um professor efetivo/cedido.

§ 2º Profissionais da área da Química de outras instituições/empresas com experiência na área, poderão orientar, desde que haja co-orientação de um professor efetivo/cedido.

§ 3º Os Co-orientadores podem ser profissionais da área da Química e áreas afins podendo ainda ser alunos de pós-graduação (Strictu sensu) desde que já tenham concluídos os créditos mínimos.

Art. 13. As situações de dificuldades na relação Orientador/Aluno, que indicarem necessidade de alterações no processo de orientação, deverão ser comunicadas, por escrito, pelo Aluno e/ou pelo Orientador à COES para o devido encaminhamento.

CAPÍTULO IV

1. DA PROPOSTA, DO TRABALHO E DA APRESENTAÇÃO ORAL

Art. 14. A Proposta de Trabalho deverá apresentar uma descrição sucinta sobre o que será abordado no TCC em no máximo 10 (dez) páginas incluindo a capa, fundamentação teórica, objetivos, metodologia, resultados esperados, referências e cronograma das atividades (opcional).

Parágrafo único. O texto deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT vigentes e observando os princípios de conduta e ética a respeito de plágio.

Art. 15. O TCC consistirá em um trabalho elaborado na forma de Monografia ou Artigo Científico, e deverá abordar assuntos específicos da área de Química.

§ 1º Quando for elaborado na forma de Monografia, o Aluno deverá seguir as normas vigentes da ABNT.

§ 2º Quando for elaborado na forma de Artigo Científico, o Aluno deverá seguir as normas específicas de submissão de uma revista científica na área de Química e/ou área afim ao trabalho. As normas de submissão deverão ser anexadas e a revista indicada deve ser apresentada no momento da Apresentação Oral.

Art. 16. Os nomes dos membros da Banca Examinadora, a data de Apresentação Oral e o título do trabalho devem ser encaminhados à Secretaria Acadêmica para publicação do Edital de Apresentação Oral de TCC.

Art. 17. A Apresentação Oral terá duração entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) minutos e cada membro da Banca Examinadora terá até 20 (vinte) minutos para arguição, podendo ser estendido a critério do presidente da banca.

1.

CAPÍTULO V DOS PRAZOS

Art. 18. Os prazos deverão ser cumpridos de acordo com o Calendário de Atividades de TCC elaborado pela COES e publicado pela Coordenação de Curso.

Art. 19. A Proposta de Trabalho deverá ser entregue de acordo com o Calendário de Atividades de TCC do ano vigente.

Art. 20. Pelo menos 15 (quinze) dias antes da Apresentação Oral:

I – Os dados para elaboração e publicação do Edital de Apresentação Oral de TCC deverão ser enviados à Secretaria Acadêmica;

II – Para a Apresentação Oral o Aluno deverá enviar/entregar à Banca Examinadora o TCC.

Art. 21. Até 10 (dez) dias após a Apresentação Oral o Aluno deve entregar à Secretaria Acadêmica a versão digital do TCC (.pdf) e Formulário de Autorização para Disponibilização do TCC impresso.

Art. 22. A Apresentação Oral do TCC acontecerá no ano letivo em que o Aluno estiver matriculado na quarta série do Curso.

CAPÍTULO VI

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 23. A Banca Examinadora deverá ser composta pelo Orientador ou Co-orientador, como presidente da banca, e mais 2 (dois) membros.

Parágrafo único. Alunos de pós-graduação (Stricto Sensu), docentes de outras instituições, profissionais da área ou áreas afins poderão compor a Banca Examinadora, desde que não haja ônus para a UEMS. No caso de alunos de pós-graduação em nível de mestrado, desde que já tenha cumprido os créditos obrigatórios.

Art. 24. Cada membro da Banca Examinadora receberá uma via do TCC para análise.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

Art. 25. A avaliação do TCC caberá à Banca Examinadora, a qual emitirá parecer aprovado, aprovado com correções ou reprovado.

Art. 26. A avaliação do TCC abrangerá:

I – Redação do TCC: qualidade e consistência, fundamentação teórica, metodologia científica, alcance dos objetivos propostos, unidade e coerência das ideias apresentadas e formatação adequada (monografia ou artigo científico);

II – Apresentação Oral: exposição das ideias essenciais, capacidade de síntese, domínio e clareza na exposição e cumprimento do tempo estipulado.

Art. 27. O resultado, expresso através dos conceitos aprovado, aprovado com correções ou reprovado, será comunicado ao Aluno logo após a deliberação da Banca Examinadora.

Art. 28. O Aluno que tiver o seu TCC aprovado com correções e não entregar a versão final à Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a sua apresentação, estará automaticamente impedido de concluir o Curso.

Parágrafo único. O Aluno que não cumprir o prazo estipulado no *caput* deste artigo será considerado reprovado.

Art. 29. O Aluno reprovado poderá reformular e reapresentar o TCC, respeitando os prazos previstos neste Regulamento e o Calendário Acadêmico do ano corrente, ou no ano letivo seguinte.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Os casos omissos serão avaliados pela COES com anuência do Colegiado de Curso do Bacharelado em Química Industrial.

EDITAL Nº 01/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016**, alterada pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 21 de fevereiro de 2017**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 35/2017-PRODHS/UEMS**, de 31 de julho de 2017, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia, horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 35/2017-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental

SORTEIO: 28/08/2017

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da PROPP, Bloco B (pisos superior)

1	Danielle Cristine Pedruzzi
2	João Evanio Borba Caetano
3	Marcus Vinícius Galbetti
4	Orlando Pissuto Trevisan

4. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 35/2017-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

1	Bruna Mendes Dias
2	Ismael Hernandez Pereira Junior
3	Moara Yuri Utino Barbosa

Motivos:

1 – Não atendimento ao item 1.6, letra "d" do Edital 35/2017-PRODHS/UEMS (ausência da ata de defesa da dissertação).

2 - Não atendimento ao item 1.6.1, letra "d" do Edital 35/2017-PRODHS/UEMS (diploma de pós-graduação não reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES).

3 - Não atendimento ao item 1.6, letra "d" do Edital 35/2017-PRODHS/UEMS (ausência da ata de defesa da dissertação).

Dourados, 15 de agosto de 2017.

Prof. Joao Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Extrato do Contrato N° 1555/2017/UEMS N° Cadastral 8407
Processo: 29/500.589/2016
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Preview Industria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Eireli-ME.
Objeto: Aquisição e entrega de equipamentos de informática - 10 (dez) Microcomputadores pela contratada a contratante, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n° 011/2017.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 1236420232210001 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei 10520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O presente Instrumento Contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura: 14/08/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Edilaine Daniele Duarte

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9474, de 16/08/2017, páginas 16 a 19.

EDITAL N° 39/2017 – PRODHS/UEMS
Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS n° 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei n.º 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Instrução Normativa PROE/PRODHS - UEMS n.º 001, de 24 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação e cadastro reserva, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Medicina	- Graduação em Medicina; - Pós-graduação em qualquer área de conhecimento *.
Biomedicina	- Graduação em Biomedicina; - Pós-graduação na área da saúde e/ou educação.
Odontologia	- Graduação em Odontologia; - Pós-graduação na área da saúde e/ou educação.
Fisioterapia	- Graduação em Fisioterapia; - Pós-graduação na área da saúde e/ou educação.
Psicologia	- Graduação em Psicologia; - Pós-graduação na área da saúde e/ou educação.
Enfermagem	- Graduação em Enfermagem; - Pós-graduação na área da saúde e/ou educação.
Farmácia-Bioquímica	- Graduação em Farmácia-Bioquímica; - Pós-graduação na área da saúde e/ou educação.

*Conforme a Lei n° 6.932, de 7 de julho de 1981.

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada, conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação final por área de conhecimento e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **16 a 22 de agosto de 2017**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, no Escritório de Representação da UEMS, de segunda a sexta feira, das 8h às 17h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), conforme requisitos especificados no subitem 1.1 deste Edital;

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), conforme requisitos especificados no subitem 1.1 deste Edital;

e) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente lacrado, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes- Curso de Medicina
Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande
Rua da Paz, 540 – Jardim dos Estados – CEP – 79020-250

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Escrita na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente no Escritório de Representação da UEMS, das 8h às 17h

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período de 5 e 6 de setembro de 2017, em Campo Grande/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova escrita;
- prova de títulos;
- Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL).

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova escrita de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. A data, horário e local de realização do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) constarão em edital publicado pela Comissão Organizadora.

6. DO SORTEIO DOS ITENS PARA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

6.1. O programa da prova escrita será constituído por itens da área de conhecimento.

6.2. O sorteio dos itens para a prova escrita e sua aplicação serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.2.1. O sorteio dos itens, único para todos os candidatos, será feito em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.

6.3. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6.4. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

7. PROVA ESCRITA

7.1. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatos, e consistirá no desenvolvimento do item sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme programa de prova.

7.1.1. A prova escrita deverá ter, no máximo, 8 (oito) páginas.

7.2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1.

7.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

7.3. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.4. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, pager, notebook, bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.

7.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

7.6. Se for constatado que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.7. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica transparente azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais candidatos.

7.8. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos no momento da entrega da Prova Escrita. Essa correspondência, entre os números atribuídos e os nomes dos candidatos, será feita no momento de divulgação pública das notas, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.9. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

7.10. Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

7.11. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora na mesma sala de realização da prova, em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

7.12. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova escrita, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

8.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

9. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS (PBL)

9.1. O Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL – Problem Based Learning) será oferecido pela Comissão de Capacitação Docente do Curso de Medicina da UEMS para os candidatos classificados nas fases "A" e "B", e que forem chamados para efetivação da convocação.

9.2. Os candidatos que forem convocados, conforme as necessidades do Curso de Medicina da UEMS, deverão fazer a formação em Metodologias Ativas em serviço, tendo como referência o Programa elaborado pela Comissão de Capacitação do Curso e aprovado pelo Colegiado de Curso.

9.3. O candidato que não tiver frequência igual ou superior a 75% e *aproveitamento satisfatório* no Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) oferecido pela Comissão de Capacitação Docente, será eliminado do processo seletivo.

9.4. Caberá ao Colegiado do Curso apreciar os resultados do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) e, se necessário, deliberar pela revogação das convocações dos professores que não tiverem rendimento satisfatório.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A classificação do candidato se dará pelo cálculo da média simples das fases A e B.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova escrita;
- tempo de magistério superior.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande, sito à Rua da Paz, 540 – Jardim dos Estados, no horário das 08h às 17h, nos casos de arguição de ilegalidade.

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

13.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2017, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de 2018.

13.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

13.5. A chamada dos aprovados no processo seletivo considerará a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas considerando a necessidade do Curso em termos de perfil profissional, pela definição de vagas por especialidade, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

13.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

13.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo II.

13.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande, sito à Rua Paz, 540 – Jardim dos Estados, no horário das 8h às 17h, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-los até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

13.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

13.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

13.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de agosto de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

1.

1. ANEXO I DO EDITAL Nº 39/2017 – PRODH

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70
Total máximo: 400 pontos		

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30

2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

2. ANEXO II DO EDITAL Nº 39/2017 – PRODH

VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92
IV - Adjunto (Doutor)	50,62

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 551, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 1481/2017**, expedida em 16 de maio de 2017, em nome de **JANE CELESTE DA SILVA LOUREIRO**, nos autos do processo administrativo n. 71/400429/2017.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 1481/2017**, expedida em 16 de maio de 2017, em nome de **JANE CELESTE DA SILVA LOUREIRO**, nos autos do processo administrativo n. 71/400429/2017, vez que o mesmo encontra-se em desacordo como contido no art. 2º do Decreto Estadual 11.724, de 05/11/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL/MS N. 552, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 1482/2017**, expedida em 16 de maio de 2017, em nome de **VILALVA AMANCIO TEIXEIRA**, nos autos do processo administrativo n. 71/400385/2017.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 1482/2017**, expedida em 16 de maio de 2017, em nome de **VILALVA AMANCIO TEIXEIRA**, nos autos do processo administrativo n. 71/400385/2017, vez que o mesmo encontra-se em desacordo como contido no art. 2º do Decreto Estadual 11.724, de 05/11/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL/MS N. 553, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 1396/2017**, expedida em 28 de abril de 2017, em nome de **JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, nos autos do processo administrativo n. 71/400103/2017.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 1396/2017**, expedida em 28 de abril de 2017, em nome de **JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, nos autos do processo administrativo n. 71/400103/2017, vez que o mesmo encontra-se em desacordo como contido no art. 2º do Decreto Estadual 11.724, de 05/11/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 005, de 26 de junho de 2017.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 108ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2017,

DELIBERA:

Processo nº Siriema: 03708/2013 - SPI: 23/108019/2013

Assunto: AA – Autorização Ambiental para Supressão Vegetal

Requerente: Moacir Duim Junior

Município: Rio Verde do Mato Grosso – MS

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, aprovou o parecer do Conselheiro Titular Relator do CECA, Altamiro Nogueira Barbosa, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA, voto : Pelo exposto, meu voto é pelo deferimento da autorização ambiental para supressão vegetal da área de 4.815,7170ha , requerido por Moacir Duim Junior , na Fazenda Tupã e parte da fazenda Poção - Área B2, no município de Rio Verde do Mato Grosso - MS .

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

Extrato do Contrato N° 0005/2017/IMASUL N° Cadastral 8436

Processo: 71/400.218/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de 01(um) veículo tipo utilitário, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I" A") do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2017-IMASUL, parte integrante deste contrato, com vista a atender às necessidades do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016-SEMADE/IMASUL/SEJUSP/CBMMMS.

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão a conta do Programa de Trabalho nº 18541202981790003, Natureza da Despesa: 449052, Item de Despesa nº 5252, Fonte de Recurso 0244000000, Nota de Empenho nº 2017NE000751 de 20/07/2017.

Valor: R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será o art. 6º, inciso III da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.

Data da Assinatura: 10/08/2017

Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP N° 019/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Declara que não haverá expediente aos usuários da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, nas datas que menciona.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no exercício da competência que lhe confere art. 11, do Decreto nº 14.497, de 08 de junho de 2016.

Considerando a necessidade de manutenção no sistema computacional do Registro Público Mercantil da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, onde será implantado um novo sistema de Registro, Certidões Digitais e Via Única.

RESOLVE:

Não haverá expediente aos usuários da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, nos **dias 06 a 08 de setembro de 2017**, caberá ao Departamento de Administração e Recursos Humanos a divulgação desta portaria.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP
PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2017
PROCESSO: 55/000.452/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA BRAILLE
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 021/2017
PROCESSO: 29/021.250/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 29/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL
PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 055/2017
PROCESSO: 27/002.960/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
REPETIÇÃO DO LOTE: 003
PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2017
PROCESSO: 55/000.751/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS EVENTUAIS
REPETIÇÃO DO LOTE: 009
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2017
PROCESSO: 55/000.072/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 30/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2017
PROCESSO: 27/003.996/2016

Lote	Ítem	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	PERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME	5.425,00	5.425,00
	02		2.475,00	2.475,00
	03		2.125,00	2.125,00
	04		2.375,00	2.375,00
Total do Lote (R\$)				12.400,00
02		PERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME	431,50	8.630,00
03			432,00	1.296,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2017
PROCESSO: 27/100.556/2017

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE ASA FIXA MODELO EMB 110.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2017
PROCESSO: 31/000.380/2017

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963, de 08 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
CREDENCIAMENTO: 001/2017
PROCESSO: 31/628.062/2016
CREDECENCIADO: UEMURA & CIA S/S LTDA

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DESCARTÁVEIS PARA TESTE DE MEDIÇÃO DE

COAGULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2017.
PROCESSO: 27/100.787/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	274,98	16.498,80

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2017.
PROCESSO: 27/100.908/2016

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 27/003.750/2016
Pregão Eletrônico n. 047/2017 – SES/MS – Aquisição de Móveis e Equipamentos.
Acolho o Parecer Jurídico n. 817/2017, constante do processo acima referido para prover o recurso administrativo interposto pela empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. EPP, pelos fundamentos ali apontados, no sentido de habilitá-la nos lotes 001, 002, 003, 004 e 006 do presente certame. Publique-se.
Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/001.219/2016
Pregão Eletrônico n. 038/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Informática.
Acolho o Parecer Jurídico n. 820/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento dos Lotes 017, 020, 022** da Ata de Registro de Preços nº 090/2017, cuja detentora é a empresa HOUSSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME. Publique-se.
Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.416/2016
Pregão Eletrônico n. 090/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente.
Acolho o Parecer Jurídico n. 821/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento dos Lotes 017, 018, 019** da Ata de Registro de Preços nº 156/2016, cuja detentora é a empresa HOUSSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME. Publique-se.
Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.703/2016
Pregão Eletrônico n. 138/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente.
Acolho o Parecer Jurídico n. 822/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento dos Lotes 012 e 015** da Ata de Registro de Preços nº 151/2016, cuja detentora é a empresa HOUSSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME. Publique-se.
Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.056/2017
Pregão Eletrônico n. 058/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente.
Acolho o Parecer Jurídico n. 823/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento do Lote 036** da Ata de Registro de Preços nº 077/2017, cuja detentora é a empresa HOUSSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME.
Publique-se.
Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.780/2016
Pregão Eletrônico n. 193/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente.

Acolho o Parecer Jurídico n. 824/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento dos Lotes 010, 016, 023, 024, 026** da Ata de Registro de Preços nº 006/2017, cuja detentora é a empresa HOUSSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME. Publique-se.
Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/001.191/2016
Pregão Eletrônico n. 249/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 825/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento do Lote 026** da Ata de Registro de Preços nº 054/2017, cuja detentora é a empresa VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES. Publique-se.
Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.057/2016
Pregão Eletrônico n. 027/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares.

Acolho o Parecer Jurídico n. 826/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento dos Lotes 026 e 027** da Ata de Registro de Preços nº 161/2016, cuja detentora é a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA. Publique-se.
Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento dos lotes 26 e 27, Ata de Registro de Preços nº 161/2016 – Correlatos Hospitalares, processo nº 55/000.057/2016.**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
26	Saco para autoclave fabricado em polietileno de alta densidade (pead), com capacidade de 20 litros,.....	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
27	Saco para autoclave fabricado em polietileno de alta densidade (pead), com capacidade de 60 litros,.....	CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Campo Grande, 16 de Agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 26, Ata de Registro de Preços nº 054/2017 – Medicamentos, processo nº 55/001.191/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
26	Voriconazol 200mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Campo Grande, 16 de Agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento dos lotes 10, 16, 23, 24 e 26, Ata de Registro de Preços nº 006/2017 – Material de Expediente, processo nº 55/000.780/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
10	Caderno, capa em papelão (capa dura), revestido por papel off set, folhas	HOUSSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME.
16	Envelope saco, kraft ouro nº 47, medindo 370 x 470 mm, 80g/m ² , caixa	HOUSSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME.
23	Massa de modelar, com 6 cores, contendo as 4 básicas (azul, vermelho,	HOUSSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME.
24	Bobina, de papel manilha, 60 cm de largura (altura), pesando entre 10 a	HOUSSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME.
26	Caneta marca texto fluorescente na cor verde, ponta chanfrada para traço	HOUSSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME.

Campo Grande, 16 de Agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento dos lotes 12 e 15, Ata de Registro de Preços nº 151/2016 – Material de Expediente, processo nº 55/000.703/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
------	-----------	------------

12	Quadro branco, medindo aproximadamente 1,20x0,90, confeccionado em	HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA – ME
15	Plástico bolha, 40 micras, bobina medindo 1,30 x	HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA – ME

Campo Grande, 16 de Agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento dos lotes 17, 18 e 19, Ata de Registro de Preços nº 156/2016 – Material de Expediente, processo nº 55/000.416/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
17	Caneta esferográfica na cor azul; escrita média (1 mm), macia e	HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA – ME
18	Caneta esferográfica na cor preta; escrita média (1 mm), macia e	HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA – ME
19	Caneta esferográfica na cor vermelha; escrita média (1 mm), macia e	HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA – ME

Campo Grande, 16 de Agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento dos lotes 17, 20 e 22, Ata de Registro de Preços nº 090/2017 – Material de Informática, processo nº 55/001.219/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
17	Leitor de Código de Barras USB - Deve possuir tensão e corrente de 5 volts	HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME
20	Monitor de vídeo LED de 18.5" Corolorido - Tamanho de no mínimo 18.5	HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME
22	Monitor de vídeo LED de 23.5" Color - Tamanho de no mínimo 23.5	HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME

Campo Grande, 16 de Agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 36, Ata de Registro de Preços nº 077/2017 – Material de Expediente, processo nº 55/000.056/2017**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
36	Tinta azul, preta ou vermelha para almofada de carimbo, a base de	HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME

Campo Grande, 16 de Agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017

PROCESSO Nº 55/000.409/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Aglon Comércio E Representações Ltda

CM Hospitalar S.A

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Cristal Pharma Ltda

Cirúrgica MS Ltda Me

D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda

Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda

Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

Onco Prod Dist. De Prod. Hospitalares E Oncológicos Ltda

Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 087/21017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017

PROCESSO Nº 55/000.455/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CESTA BÁSICA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

M D Rahim Comércio E Serviços - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 107/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017

PROCESSO Nº 55/000.273/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REGIÃO LESTE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Comercial Nutrir Eireli Epp

Embutidos Tradição Eireli

Kflex Comercial Ltda – Me

Mit Indústria E Comércio De Carnes E Embutidos Ltda-Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 054/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017

PROCESSO Nº 55/000.418/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Comercial T & C Ltda – Epp

Comercial Nutrir Eireli Epp

Comercial Via Oeste Utilidades - Eireli – Epp

Embutidos Tradição Eireli

I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp

S E Oliveira Avila E Cia Ltda Me

Youssif Amim Youssif - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 120/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017

PROCESSO Nº 55/000.277/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REGIÃO SUL FRONTEIRA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Comercial Nutrir Eireli Epp

Embutidos Tradição Eireli

Kflex Comercial Ltda – Me

L & L Comercial E Prestadora De Serviços Ltda Epp

Mit Indústria E Comércio De Carnes E Embutidos Ltda-Epp

Tavares & Soares Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 048/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.042/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$721,28 (setecentos e vinte e um reais e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 10/08/2017

PROCESSO Nº 27/002.217/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$981,00 (novecentos e oitenta e um reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 10/08/2017

PROCESSO Nº 27/001.196/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 10/08/2017

PROCESSO Nº 27/002.222/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$19.602,00 (dezenove mil e seiscentos e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 10/08/2017

PROCESSO Nº 27/001.179/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$698,40 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 10/08/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 29045.**

Processo: n. 71/ 000.130/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.09.248.608/0001-04.

Objeto: Contratação de seguro pessoal, predial, veicular, DPVAT e/ou outros.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33903969 - UG 710101- FONTE 0100000000 - Plano Interno 04122006981200001.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2017.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado e
Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 28/2016, "CARONA", Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016/Ministério da Justiça e Cidadania, Processo 31/600.144/2017 - Funcional Programática: 10.31903.06.181.0044.2291.0002 - Natureza da Despesa: 449052 - Fonte: 0242000000 - Amparo Legal: Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 11.759/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Empresa Vencedora: **UBERMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Item	Especificação	Quant.	Valor (R\$)	Total (R\$)
01	Veículo Furgão-Cela: para transporte de presos.	11	178.387,00	1.962.257,00

Campo Grande - MS, 16 de Agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Ordenador de Despesa

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

Chamamento Público n. 04/2017

Processo Administrativo nº. 57/500.163/2017

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais compostas de blocos de apartamentos e os de infraestrutura interna, bem como executar as obras em terreno de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, município de Campo Grande/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR.

LOCAL: Lote "A" da Quadra 35, dimensões de 60,00 x 120,00m, área total de 7.200,00 m², no quadrilátero das ruas: Rua Galileu, Rua Hipócrates, Rua Celina Bais Martins e Rua Nefe Pael, Bairro Nova Lima, no município de Campo Grande/MS.

A Comissão de Seleção da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas de projeto e de preço do Chamamento Público em referência, conforme a seguir:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	TOTAL DE PONTOS
1ª	Coplan Construções, Planejamentos, Ind. e Comércio Ltda CNPJ.: 03.225.646/0001-65	24,70
2ª	Engepar - Engenharia e Participações Ltda CNPJ.: 01.618.204/0001-53	21,50

As propostas das empresas: Embrascop - Empresa Brasileira de Const. e Projetos Ltda, CNPJ.: 02.001.672/0001-47; Resecom Construtora Ltda, CNPJ.: 04.401.250/0001-94 e Perfectus Construtora Ltda, CNPJ.: 06.125.164/0001-21, foram DESCLASSIFICADAS.

Campo Grande/MS, 16/08/2017.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da Comissão de Seleção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público n. 04/2017

Processo Administrativo nº. 57/500.163/2017

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais compostas de blocos de apartamentos e os de infraestrutura interna, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, município de Campo Grande/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR.

LOCAL: Lote "A" da Quadra 35, dimensões de 60,00 x 120,00m, área total de 7.200,00 m², no quadrilátero das ruas: Rua Galileu, Rua Hipócrates, Rua Celina Bais Martins e Rua Nefe Pael, Bairro Nova Lima, no município de Campo Grande/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o processo administrativo nº **57/500.163/2017**, relativo ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2017**, tendo resultado como vencedora deste processo de seleção a empresa **Coplan Construções, Planejamentos, Indústria e Comércio Ltda**, CNPJ.: 03.225.646/0001-65.

Campo Grande/MS, 16/08/2017

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO**

EDITAL: CO 024/2017 - CLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/100.888/2016.

OBJETO: Restauração Asfáltica das Rodovias MS-156 e MS-157, trecho: Perímetro Urbano - travessia de Itaporã, numa área de 76.957,43m², no Município de Itaporã - MS.

RECORRENTE: UNIDAS CONSTRUTORA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA HABILITADA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2017 AS 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/ AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais para acesso através da BR 163 - CEASA no município de Dourados/MS.

PROCESSO: 57/101.136/2017.

CONTRATADA: EGETRA ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 14.518,60 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da Lei n. 8.666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2017 - **DATA:** 16/08/2017

FAVORECIDO: MARCOS ANDRE NOGUEIRA CLEMENTE - EPP.

OBJETO: Participação de funcionário no curso NR-35 - Trabalho em Altura.

VALOR: R\$ 80,00 (oitenta reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2017 - **DATA:** 16/08/2017

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS CANALIZADO (ABEGÁS).

OBJETO: Participação de funcionário no curso Atmosferas Explosivas para Profissionais de SMS da Distribuição de Gás Canalizado.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso III do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2017 - **DATA:** 16/08/2017

FAVORECIDO: SAD CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços para entrega dos resultados da pesquisa GPTW, relatórios visão área e visão empresa, índices de todas as afirmativas e indicadores por grupos demográficos.

VALOR: R\$ 7.264,13 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial n.

9.473, de 15 de agosto de 2017 - pag. 28.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 001/2017

Processo n. 31/700.719/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, manutenção e operacionalização de sistema computacional integrado ao sistema do DETRAN/MS, para guarda e recuperação de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, com serviços de conferência de contratos, provendo interoperabilidade e operação segura.

Tipo: Menor preço global.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 001/2017, que adjudicou a empresa: MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA, CNPJ n. 03.837.183/0001-92, para o lote único - Item 01: Serviços técnicos profissionais (Pessoa Jurídica), conforme Termo de Referência / Anexo A, no valor unitário de R\$ 503.400,00 (quinhentos e três mil e quatrocentos reais) e no valor total de R\$ 6.040.800,00 (seis milhões e quarenta mil e oitocentos reais). O prazo para assinatura do contrato e/ou nota de empenho será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação DETRAN.

Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2017.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2.017 – PROC. Nº 00.515/2.017

OBJETO: Aquisição de 69.936 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis) kg em solução aquosa de Ortopolifosfato (C55% em peso, Densidade 1,55) para utilização nos sistema de tratamento de água destinada ao abastecimento público, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Green Tex Química Ltda. – Lote 01, no valor total de R\$ 357.372,96.

Campo Grande – MS, 16 de agosto de 2.017.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

Pregão Eletrônico nº 0017/2017

Processo nº. 27/100.359/2017/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0017/2017 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIÁLISE PERITONIAL COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, para o LOTE ÚNICO, no valor total de 849.809,18 (Oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e nove reais e dezoito centavos). Conforme D.O 9.465, pág. 27, fls. 264 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 16 de Agosto de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexistência de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo no evento "Fórum Turístico Brasil 2017" que será realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2017 em Salvador/BA, conforme justificativa constante no Processo nº 71.920.045/2017 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor de Barcelona Media Inovação Brasil LTDA.
Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO -PE nº 003/2017 - JUCEMS, Tipo "menor preço" por lote, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais /SAD/MS e da Coordenadoria de Processamento Licitatório.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado do Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008.

PROCESSO Nº: 71/200.019/2017

OBJETO: Aquisição de Impressos

Lote	Empresa vencedora	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	Bl	2.000	1,50	3.000,00
02	ME	Un	2.000	0,94	1.880,00
03		Un	2.000	0,65	1.300,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de agosto de 2017

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 243 DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JOÃO MESQUITA E SILVA, matrícula n. 30461021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT, para a Unidade de Assistência Técnica/SAT, com validade a contar de 1º de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 245 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com validade ali mencionada.

NOME MATRÍCULA	CARGO CLASSE/REF. PROCESSO	PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL VALIDADE
LIVIA INARA AKAMINE 74047021	FTE F 452 11/014605/2008	04.08.2012 A 02.08.2017	MAIS 5% 15 ANOS 03.08.2017
SUZANA MOTTA SISCAR 98541021	FTE F 452 11/008310/2008	06.08.2012 A 04.08.2017	MAIS 5% 15 ANOS 05.08.2017

CAMPO GRANDE-MS, 10 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 315, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo, 9º, inciso I da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com § único, do artigo 10, da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, às servidoras constantes do quadro abaixo, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 4.889/2016:

Nome	Matricula	Cargo	De	Para	Período	A partir de
Alda Maria Ferreira de Brites	30750021	Assist. Serv.Org.	VII	VIII	24.07.2012 a 22.07.2017	23.07.2017
Derci de Sousa Rezende	56543024	Assist. Serv.Org.	VI	VII	01.07.2012 a 29.06.2017	30.06.2017

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.628, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula n. 52342021, e TANIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023 sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de aquisição de utensílios domésticos e material de copa e cozinha, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/005775/2017	076/2017	Comercial T&C Ltda.-EPP
29/005605/2017	082/2017	Comercial T&C Ltda.-EPP
29/005697/2017	085/2017	Youssif Amim Youssif - EPP

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.629, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, EDEVALDO SANTANA CAMPOS, matrícula n. 52342021 e TANIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de aquisição de materiais de expediente, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/005611/2017	060/2017	Art Video Eireli-EPP
	061/2017	Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda.-ME
	063/2017	I.A. Campagna Júnior & Cia. Ltda.-EPP
29/004427/2017	064/2017	Nacional Comércio e Serviços Ltda - EPP
	065/2017	I.A Campagna Júnior & Cia. Ltda.-EPP
	066/2017	Housetech Informática Eireli - ME
29/004415/2017	068/2017	Sobral-Chaves e Carimbos Ltda-ME
29/005602/2017	078/2017	Bianca Lescano da Silva - ME
29/005593/2017	079/2017	Art Video Eireli - EPP
29/005949/2017	080/2017	Newpc Tecnologia Eireli ME

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.630, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 422744021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, na Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2017,

em substituição à servidora Sandra Aparecida Bastos, matrícula n. 118119021, em gozo de férias (Processo n. 29/022066/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.631, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS MARSCHNER, matrícula n. 438159021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-A, na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2017, em substituição à servidora Edlaine de Almeida Dias, matrícula n. 118799021, em gozo de férias (Processo n. 29/022584/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.632, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CÍNTIA APARECIDA DE CARVALHO, matrícula n. 96115021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, na Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2017, em substituição ao servidor Vanildo de Almeida Borges, matrícula n. 83516021, em gozo de férias (Processo n. 29/032855/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.633, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GRACIELLI RIBEIRO ROSA, matrícula n. 133882021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Sete Quedas, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2017, em substituição ao servidor Ordenil Ferreira, matrícula n. 107945021, em gozo de férias (Processo n. 29/030400/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.634, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ROCHA UZELOTTO DIAS, matrícula n. 38736021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, na Escola Estadual Arcênio Rojas, localizada no município de Caarapó, no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 2017, em substituição ao servidor Ronaldo Donizeti de Falchi, matrícula n. 75988021, em gozo de férias (Processo n. 29/022219/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.635, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 131419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-B, na Escola Estadual Braz Sinigaglia, localizada no município de Batayporã, no período de 7 de agosto a 5 de setembro de 2017, em substituição à servidora Maria da Graça da Silva Paião dos Santos, matrícula n. 17943021, em gozo de férias (Processo n. 29/026173/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.636, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA NAZARETE MARQUES, matrícula n. 65493021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual São Gabriel, localizada

no município de São Gabriel do Oeste, no período de 15 a 29 de agosto de 2017, em substituição à servidora Sonia Maria Silva Montagna, matrícula n. 69386021, em gozo de férias (Processo n. 29/019077/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.637, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA DE FATIMA LIMA, matrícula n. 78479021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande, no período de 14 a 28 de agosto de 2017, em substituição à servidora Vania Lúcia Clemente da Silva, matrícula n. 23058021, em gozo de férias (Processo n. 29/026421/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.638, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DIONE MUZZI MEIRA, matrícula n. 47135021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2017, em substituição à servidora Katia Cilene Dias Braga Quintana, matrícula n. 61865021, em gozo de férias (Processo n. 29/031600/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.639, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANGELA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula n. 76954021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho, símbolo SES-D, localizada no município de Três Lagoas, no período de 14 a 28 de agosto de 2017, em substituição à servidora Kelli de Lima, matrícula n. 437532021, em gozo de férias (Processo n. 29/005168/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.640, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA MÔNICA NUNES BAPTISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 53911021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, na Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2017, em substituição à servidora Zilma Batista da Silva, matrícula n. 108224021, em gozo de férias (Processo n. 29/021690/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.641, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA FERREIRA, matrícula n. 83900021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual São José, localizada no município de Cassilândia, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2017, em substituição à servidora Adelmair Assis de Queiroz, matrícula n. 58343021, em gozo de férias (Processo n. 29/021712/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.642, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE RODRIGUES CRUZ, matrícula n. 41187021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-C, da Escola Estadual Professora Vera Guimarães Loureiro, localizada no município de Bela Vista, bem

como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 14 a 28 de agosto de 2017, em substituição à servidora Jusara Regina Volpato, matrícula n. 115569021, em gozo de férias (Processo n. 29/036711/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.643, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora QUEILA LELIS DAGEL, matrícula n. 58787021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, na Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, localizada no município de Dourados, no período de 2 a 16 de agosto de 2017, em substituição à servidora Vivian Barão Machado, matrícula n. 98039021, em gozo de férias (Processo n. 29/033059/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.644, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO BERTI TEIXEIRA, matrícula n. 107920021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-F, na Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 9 de agosto a 7 de setembro de 2017, em substituição o servidor Altair Domingues, matrícula n. 68067021, em gozo de férias (Processo n. 29/028576/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.645, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor YGOR CORRÊA AZAMBUJA, matrícula n. 437385021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-D, na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, localizada no município de Pedro Gomes, no período de 1º a 30 de agosto de 2017, em substituição à servidora Francisca Vanderleia Mota, matrícula n. 78683021, em gozo de férias (Processo n. 29/024200/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.646, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA SIMONI DE SOUZA CRUZ, matrícula n. 40680021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, na Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, localizada no município de Bataguassu, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2017, em substituição à servidora Maria Cícera dos Santos Amaral, matrícula n. 83826021, em gozo de férias (Processo n. 29/022257/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.647, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO CESAR DA SILVA, matrícula n. 16671021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-C, da Escola Estadual Professor José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Batayporã, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de agosto de 2017, em substituição ao servidor Linconl Feitoza de Oliveira, matrícula n. 37628021, em gozo de férias (Processo n. 29/024467/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.648, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ATEVALDO MARQUES LEÃO, matrícula n. 50071021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-D, da Escola Estadual Professor Ezequiel Balbino, localizada no distrito de Vila Quebracho, município de

Anaurilândia, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em substituição à servidora Paloma Bispo de Angelis, matrícula n. 37877021, em gozo de férias (Processo n. 29/024162/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.649, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO CARDOSO PRIMO, matrícula n. 51118021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de julho de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/027026/2017).

Escola Estadual Pe. Franco Delpiano

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	matutino

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	matutino

Escola Estadual Zamenhof

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	5	matutino

Escola Estadual São José

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.650, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor RODRIGO TRELHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 117730021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Professora Maria de Lourdes Toledo Areias, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de julho de 2017 (Processo n. 29/026809/2017).

Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.651, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora RUTE VALENTINA TRELHA TEIXEIRA, matrícula n. 18352021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bonito, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de agosto de 2017 (Processo n. 29/026970/2017).

Escola Estadual Luiz da Costa Falcão

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.652, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA CRISTINA CHAVES, matrícula n. 58744021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Professor Celso Muller do Amaral e Floriano Viegas Machado, para a escola estadual abaixo especificada, todas localizadas no município de Dourados, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 26 de julho de 2017 (Processos n. 29/022610/2017 e 29/021961/2017).

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	1	matutino
Geografia	EM	14	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.653, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SUZANA CRISTINA SOUZA DA SILVA, matrícula n. 116993021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das escolas estaduais 8 de Maio e Paulo Freire, ambas localizadas no município de Iguatemi, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Nova Andradina, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 26 de julho de 2017 (Processo n. 29/000834/2017).

Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	2	matutino
Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	15	matutino
História	EF	3	vespertino

Escola Estadual Professora Fátima Gaiotto Sampaio

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	8	noturno

Escola Estadual Professora Nair Palácio de Souza

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	2	vespertino
Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.654, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora KEILA PEREIRA DE PAIVA SANTOS, matrícula n. 95076021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira para a Escola Estadual Zamenhof, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de agosto de 2017 (Processo n. 29/029253/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.655, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora Marta Cavalcante dos Santos, matrícula n. 74428101, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 2 de Setembro para a Escola Estadual Leme do Prado, ambas localizadas no município Ladário/MS, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/045672/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 111, DE 08 AGOSTO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante **LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN**, matrícula nº 91466021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/C/3, código 70046, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 24.10.2017 a 22.12.2017, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Proc. nº 65/000704/2017)

Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 105, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9467, de 08 de agosto de 2017, à página 57, na parte que tornou público a prorrogação da licença gestante da servidora **Taciana Afonso Silvestrini Arantes**, foi

feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Taciana Afonso Silvestrini ..." **PASSE A CONSTAR:** "Taciana Afonso Silvestrini Arantes ..."

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 107, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 11 de Agosto de 2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Social e Direitos Humanos, Assistência Trabalho

ANEXO UNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 107, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Nº ord.	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº des	PRORROG.	PROCESSO
1	47372021	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	24/07/2017 A 29/07/2017	6	NÃO	65/000835/2017
2	2491021	ANA MARIA GIMENEZ SANTIAGO	ADVOGADO	26/07/2017 A 24/08/2017	30	SIM	65/000811/2017
3	99784021	ANA PAULA OSORIO	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	03/07/2017 A 06/07/2017	4	NÃO	65/000745/2017
4	80433021	ANDREA CANDIDA VANLENCA MELO	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	12/07/2017 A 10/08/2017	30	NÃO	65/000788/2017
5	434801000	ANTONIO PATRICK DE AVILA	ASSISTENTE	08/05/2017 A 31/08/2017	116	NÃO	65/000795/2017
6	7515021	ARYANA DA SILVA MOURA BITTENCOURT	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	18/07/2017	1	NÃO	65/000836/2017
7	7515021	ARYANA DA SILVA MOURA BITTENCOURT	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	25/07/2017	1	SIM	65/000836/2017
8	17746021	CLAUDEMIR VENANCIO DAUBIAN	AGENTE CONDUTOR VEICULOS I	01/07/2017 A 08/09/2017	70	SIM	65/000746/2017
9	77900021	CLAUDIA MAIA CORREA GODDY	AGENTE AÇÕES SOCIAIS	23/07/2017 A 20/09/2017	60	SIM	65/000813/2017
10	11127021	CRISTIANY YAMADA	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	23/06/2017 A 21/08/2017	60	NÃO	65/000752/2017
11	11462021	EDISON LOPES DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	02/07/2017 A 16/07/2017	15	NÃO	65/000747/2017
12	74446021	ELZA PEREIRA MAURICIO HERVAS	AUXILIAR ATENDENTE INFANTIL	04/07/2017 A 01/09/2017	60	SIM	65/000748/2017
13	92158021	ISIDORO CARDOSO DE ANDRADE	ZELADOR	19/07/2017 A 30/09/2017	74	NÃO	65/000784/2017
14	128462021	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	ZELADOR	20/07/2017 A 23/08/2017	35	SIM	65/000814/2017
15	51676024	IVANILDA SOARES DINIZ ANDRADE	AUXILIAR ATENDENTE INFANTIL	14/05/2017 A 11/08/2017	90	NÃO	65/000739/2017
16	435701021	JENNIFER CARLA MATIAS PEREIRA	MOTORISTA	03/07/2017 A 17/07/2017	15	NÃO	65/000753/2017
17	435701021	JENNIFER CARLA MATIAS PEREIRA	MOTORISTA	18/07/2017 A 03/09/2017	49	SIM	65/000753/2017
18	129805021	JOSELI DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR ATENDENTE INFANTIL	07/07/2017 A 26/07/2017	20	SIM	65/000754/2017
19	435694021	JOSELI GOMES FRANCISCA DIAS	TRABALHADOR DOMESTICO	16/07/2017 A 31/07/2017	16	NÃO	65/000708/2017
20	128083021	JOSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA RAMOS	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	12/07/2017 A 10/08/2017	30	NÃO	65/000786/2017
21	131334022	KARLA BARROSO DA CRUZ	TEC COMPRAS SUPRI	05/06/2017 a 04/07/2017	30	SIM	65/000749/2017
22	131334022	KARLA BARROSO DA CRUZ	TEC COMPRAS SUPRI	05/07/2017 A 03/08/2017	30	NÃO	65/000749/2017
23	123992021	KEILA MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	AGENTE AÇÕES SOCIAIS	17/07/2017 A 31/07/2017	15	SIM	65/000388/2017

24	112897021	LAUREANE DIAS DE MENDONCA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	05/07/2017	1	NÃO	65/000815/2017
25	112897021	LAUREANE DIAS DE MENDONCA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	07/07/2017	1	SIM	65/000815/2017
26	112897021	LAUREANE DIAS DE MENDONCA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	13/07/2017	1	SIM	65/000815/2017
27	125347021	LEILA NUNES AZEVEDO	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	18/07/2017 A 24/07/2017	7	NÃO	65/000816/2017
28	125347021	LEILA NUNES AZEVEDO	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	25/07/2017 A 08/08/2017	15	SIM	65/000816/2017
29	435649021	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS MORAES	CUIDADOR	12/06/2017 A 19/06/2017	8	SIM	65/000755/2017
30	68322021	LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	TECNICO INFORMATICA	07/07/2017 A 07/07/2017	1	NÃO	65/000782/2017
31	68322021	LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	TECNICO INFORMATICA	10/07/2017 A 11/07/2017	2	NÃO	65/000782/2017
32	435721021	LUCIVANE CARDOSO	CUIDADOR	01/08/2017 A 28/11/2017	120	NÃO	65/000847/2017
33	79231021	LUZIA COSTA DA SILVA RIGHES	AGENTE AÇÕES SOCIAIS	27/07/2017 A 09/08/2017	14	NÃO	65/000837/2017
34	78514021	MADALENA CASTILHO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	11/07/2017 A 09/08/2017	30	NÃO	65/000744/2017
35	86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	14/06/2017 A 28/06/2017	15	NÃO	65/000691/2017
36	82660021	MARCIA CARRAPATEIRA GOMES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	19/07/2017 A 16/09/2017	60	SIM	65/000781/2017
37	75775025	MARIA DE FATIMA LUZ ABREU CHAGAS COLI	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	04/07/2017 A 02/08/2017	30	SIM	65/000758/2017
38	27940021	MARIA DE LOURDES LEITE	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	28/07/2017 A 11/08/2017	15	NÃO	65/000838/2017
39	83606021	MARIA ELDA MENDONCA DUTRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	06/07/2017 A 08/07/2017	3	SIM	65/000757/2017
40	4926021	MARIA FERREIRA SANTANA MACEDO	ASSISTENTE	01/08/2017 A 15/12/2017	137	SIM	65/000854/2017
41	69805021	MARIA MARLENE GUIMARAES	AUXILIAR ATENDENTE INFANTIL	06/07/2017 A 20/07/2017	15	SIM	65/000760/2017
42	118373021	MARINALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ATENDENTE INFANTIL	01/08/2017 A 15/08/2017	15	NÃO	65/000846/2017
43	80068021	MARISELMA MAIDANA FERREIRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	10/07/2017 A 20/07/2017	11	NÃO	65/000759/2017
44	100503021	MARISTELA NUNES ALONSO	AGENTE CONDUTOR VEICULOS I	29/06/2017 A 28/07/2017	30	NÃO	65/000826/2017
45	88677021	MARLENE GORETI MAIA	AUXILIAR ATENDENTE INFANTIL	02/07/2017 A 20/07/2017	19	SIM	65/000756/2017
46	88677021	MARLENE GORETI MAIA	AUXILIAR ATENDENTE INFANTIL	21/07/2017 A 18/09/2017	60	SIM	65/000756/2017
47	126679021	MARLI APARECIDA LEONARDI	AUXILIAR ATENDENTE INFANTIL	18/07/2017 A 16/08/2017	30	NÃO	65/000819/2017
48	118865021	NAILDE CARVALHO DA LUZ	LACTARISTA	24/07/2017 A 30/07/2017	7	NÃO	65/000820/2017
49	2734021	NAUHYLA CORREA DE ARANTES	ASSISTENTE RELAÇÕES DE CONSUMO	17/07/2017 A 15/08/2017	30	NÃO	65/000821/2017
50	52882021	NEUSA MARIA DOS SANTOS	LACTARISTA	17/07/2017 A 21/07/2017	5	NÃO	65/000822/2017
51	39396021	NEUSA VIEIRA NEVES	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	04/07/2017 A 13/07/2017	10	NÃO	65/000762/2017
52	39396021	NEUSA VIEIRA NEVES	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	14/07/2017 A 28/07/2017	15	SIM	65/000762/2017
53	71774021	NOEMI MELGAREJO PEDRO	AUXILIAR ATENDENTE INFANTIL	07/07/2017 A 14/07/2017	8	SIM	65/000761/2017
54	51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	03/07/2017 A 17/07/2017	15	NÃO	65/000751/2017
55	51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	18/07/2017 A 16/08/2017	30	SIM	65/000751/2017
56	112908022	PATRICIA ALENCAR LIMA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	13/07/2017 A 11/08/2017	30	NÃO	65/000787/2017

57	130870021	RAQUEL BENITES DOUGLAS GONCALVES	COZINHEIRO	06/07/2017 A 20/07/2017	15	NÃO	65/000823/2017
58	90914021	ROSANGELA ALCEBIANES RAMIRES	ASSISTENTE AÇÕES SOCIAIS	24/07/2017 A 07/08/2017	15	NÃO	65/000839/2017
59	132227021	ROSELI DOS SANTOS RAMOS	COZINHEIRO	25/06/2017 A 27/06/2017	3	NÃO	65/000763/2017
60	38080023	ROSEMIR APARECIDA CANO MENDES	AGENTE AÇÕES SOCIAIS	21/07/2017 A 19/08/2017	30	NÃO	65/000824/2017
61	5976021	ROSENILDA APARECIDA DE PAULA	ASSISTENTE	07/07/2017 A 21/07/2017	15	NÃO	65/000789/2017
62	113492021	ROSIANE BASUALDO HERNANDES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	24/07/2017 A 07/08/2017	15	NÃO	65/000825/2017
63	71671021	SERGIO MARCIO MOREIRA CRUZ	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	04/07/2017 A 17/07/2017	14	SIM	65/000764/2017
64	71671021	SERGIO MARCIO MOREIRA CRUZ	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	20/06/2017 A 03/07/2017	14	NÃO	65/000764/2017
65	101606021	SONIA PRISCILA DUARTE DOS SANTOS DE ALME	AGENTE AÇÕES SOCIAIS	17/07/2017 A 30/07/2017	14	NÃO	65/000631/2017
66	100563021	WANESSA MARTINS	GESTOR OPERACIONAL	01/06/2017 A 31/07/2017	61	NÃO	65/000633/2017
67	100563021	WANESSA MARTINS	GESTOR OPERACIONAL	01/08/2017 A 17/09/2017	48	SIM	65/000633/2017
68	78875024	ZARIF DA SILVA ABES	GESTOR DE RELAÇÕES CONSUMO	19/07/2017 A 21/07/2017	3	SIM	65/000827/2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Social e Direitos Humanos, Assistência Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 109 de 08 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH N°	Categoria CNH	Lotação
Marcos Brandão de Lima	427739024	01392531910	B	SUPROES/ SEDHAST

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de agosto de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHONa Resolução "P" SEDHAST nº 86, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9453, de 19 de julho de 2017, à página 21, na parte que tornou público a licença gestante da servidora **Taciana Afonso Silvestrini Arantes**, foi feita a seguinte apostila:**ONDE CONSTA:** "Taciana Afonso Silvestrini Arantes ..."
PASSE A CONSTAR: "Taciana Afonso Silvestrini Arantes ..."

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 221/17 – de 14 de agosto de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução "P"/SEJUSP/MS/nº 166/17 de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.422 de 02 de junho de 2017 pág.38, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO**, Escrivão de Polícia Judiciária matrícula nº. 122051024, no período de 28 de abril de 2017 a 27 de abril de 2020, em cumprimento ao Parecer PGE/MS/GAB/nº. 113/2017 e Decisão PGE/MS/GAB/nº. 276/2017, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2017.

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 252 – de 15 de agosto de 2017.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder Licença Casamento, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 108, inciso II, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 252 – de 15 de agosto de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Processo	Período
424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200545/17	26/05/17 A 02/06/17
43675023	GUILHERME DALL'AQUA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200572/17	19/05/17 A 26/05/17
38174023	GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	DELEGADO DE POLÍCIA	31/200574/17	03/06/17 A 10/06/17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ADRIANA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 130745023, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” 889/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **OSMAR DA SILVA SOUSA**, Mat 119676021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI nº 345/SUBCMDG/PMMS, de 15 Ago 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 890/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

ANULAR, a Portaria “P” 852/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Ago 17, publicada no Diário Oficial n. 9.469, de 09 Ago 17, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO**, Mat 132285021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI nº 346/SUBCMDG/PMMS, de 16 Ago 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 891/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

ANULAR, a Portaria “P” 880/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 Ago 17, publicada no Diário Oficial n. 9.474, de 16 Ago 17, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Mat 12506021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **2º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 14º BPMrv / CPE / Distrito de Amandina - MS**.

(Solução a CI nº 349/SUBCMDG/PMMS, de 16 Ago 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 892/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o ST QPPM **EXPEDITO PEREIRA LIMA JUNIOR**, Mat 86691021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.463, de 02 Ago 17, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Ministério da Defesa / Exército Brasileiro**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Colegio Militar de Campo Grande-MS**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 10 Ago 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO Nº 070

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

Servidor: 2º Sgt QPPM **ADAILSON LEONEL DE OLIVEIRA – Mat. 68222021**.

1. Dar ciência ao PM acerca da abertura do **Processo 31/303341/2017**, que versa sobre sua transferência para Reserva Remunerada “EX-OFFICIO”;

2. Comparecer à Sede do 9º BPM / Seção de Apoio Administrativo/P-1, sito à Rua Perpétua, nº 32, Carandá Bosque II, Campo Grande – MS.

3. Que após o prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do interessado, o processo será encaminhado a Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS para providencias e deliberações.
Campo Grande, MS, 16 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 031/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E :

Notificar, o 3º SGT PM RR **WANDERLY LESCANO FERREIRA** – matrícula nº 54519021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo 31/302042/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E :

Notificar, o CB PM RR **RUBERVAL FAUSTINO** – matrícula nº 57692022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo 31/301969/2017, que versa sobre convocação para compor o CVMRR/PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB- CEL QOPM.

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no DOEMS nº 9.451 de 17 de julho de 2017, página 32:

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 90, DE 14 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos II e VI do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c as alíneas “b” e “d” dos §§ 1º e 2º, alínea “a”, § 3º, todos do artigo 5º, Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, por necessidade de serviço, o 2º Ten QOBM **KALÉD ISSA ZEINAB** – Mat. 15.255-022, da função de Comandante da 5ª SBM/1º SGBM/1º GBM/CMB (Nova Alvorada do Sul-MS), a contar de 17 de julho de 2017.

2 – **Designar**, por necessidade de serviço, o 2º Ten QOBM **HENRIQUE MANOEL FALCÃO** – Mat. 62.593-021, para exercer provisoriamente a função de Comandante da 5ª SBM/1º SGBM/1º GBM/CMB (Nova Alvorada do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 17 de julho de 2017, com base no Art. 24 da Lei Complementar nº 127 de 15 Mai 08.

3 – **Transferir**, por necessidade de serviço, o 2º Ten QOBM **KALÉD ISSA ZEINAB** – Mat. 15.255-022, do CMB/1º GBM (Campo Grande-MS) para o CBI/4º GBM (Ponta Porã-MS), a contar de 17 de julho de 2017.

4 – **Transferir**, por necessidade de serviço, o 2º Ten QOBM **DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO** – Mat. 52.856-021, do CBI/4º GBM (Ponta Porã-MS) para o CMB/1º GBM (Campo Grande-MS), a contar de 17 de julho.

5 – Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos Oficiais, de acordo com o art. 59, inciso IV, da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90, a contar de 17 de julho de 2017.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 108, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 1º, da Portaria “P” nº 215/DP-1 de 29 Out 15, publicada no Diário Oficial nº 9.038 de 05 Nov 15;

R E S O L V E:

1 – **AGREGAR**, a contar de 28 de julho de 2017, o 2º Ten QAOBM **CARLOS SANCHES ROLEDO** – Matrícula 98.423-021, com fundamento no Art. 76, § 1º, alínea “a”, art. 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 053/90, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Bataguassu, fins de exercer função de natureza Policial Militar, durante o período de 28 de julho a 31 de dezembro de 2017, conforme Decreto “P” n. 3.351 de 07 Jul 17, publicado no DOEMS nº 9.460 de 28 Jul 17.

2 – **AGREGAR**, a contar de 10 de agosto de 2017, o ST QBMP-1a **WILSON VICENTE FERREIRA** – Matrícula 109.667-021, com fundamento no Art. 76, § 1º, alínea “a”, art. 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 053/90, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Amambai, fins de exercer função de natureza Policial Militar, durante o período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2017, conforme Decreto “P” n. 3.634 de 20 Jul 17, publicado no DOEMS nº 9.470 de 10 Ago 17.

3 – **DESIGNAR** o 17º SGBM/Ind. (Bataguassu-MS) para a permanência do 2º Ten QAOBM **CARLOS SANCHES ROLEDO** – Matrícula 98.423-021; e o 16º SGBM/Ind. (Amambai-MS) para a permanência do ST QBMP-1a **WILSON VICENTE FERREIRA** – Matrícula 109.667-021, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar n.º 053/90.

Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 111, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “d” do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

Designar, por necessidade de serviço, o Major QOBM **RONEI JONILSON ZATTAR DE ALMEIDA** – Mat. 112.807-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4º SGBM/Ind. (Paranaíba-MS), cumulativamente com a função que exerce, em razão da transferência para reserva remunerada do Tenente-Coronel QOBM **WASHINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA** – Mat. 111.983-021, público no DOEMS nº 9.474 de 16 Ago 17.

Campo Grande-MS, 16 de Agosto de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 154, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora **Creusa Franca Goulart**, matrícula nº 32895021, da função de confiança de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Almoarifado, com validade a contar de 14 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 155, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor **Thiago Sorroche Berto**, matrícula nº 39648021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, na Agência Municipal de Porto Murinho, a contar de 05 de junho de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 156, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora **Egídia Medina Ruiz**, matrícula nº 22234021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Porto Murinho, com validade a contar de 31 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 157, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Thiago Sorroche Berto**, matrícula nº 39648021, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Porto Murinho, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 14 9 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 158, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor **Alexandre de Oliveira Cabral**, matrícula nº 27506021, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Terenos, com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 159, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER n. 056, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.127, de 7 de fevereiro de 2012, de designação de servidores para constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, com efeitos a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 160, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto n. 13.358, de 31 de janeiro de 2012, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2018.

Matrícula	Servidor
58731021	Jacqueline Rocha Brey D`Auria - Presidente
36966023	Cleide Franca Goulart
68090022	Evandro Efigênio Rodrigues
68647024	Eder de Arruda
78047021	Elvia Francisca da Silva
14123021	Maria Aparecida de Jesus da Silva Naleto
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo
127564021	Marta Florisbela da Silva Ferreira
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 161 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Raunei Claudino Dias Ferreira, CNH nº 04510242537, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Agua Clara, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, através termo de Cooperação Técnica 016/2016, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 0183, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor e em pessoa da família.** (Processo nº 71/502 659/2017)

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	I/P	DIAS
423301021	Julia Lourenço Bittencourt	26/04/2017 a 29/04/2017	P	04
24257021	Ruan Gavilan de Oliveira	10/06/2017 a 24/06/2017	I	15
88236021	Emerson Shirota	12/06/2017 a 14/06/2017	I	03
89310021	Gisele Torres de Deus	12/06/2017 a 11/07/2017	P	30
86865021	Lineu de Almeida S Tedrus	23/06/2017 a 28/06/2017	I	06
308559021	Luana Raissa da Costa Cardoso	28/06/2017 a 27/07/2017	P	30
54408023	Carlos Fernando Piva Raymundo	03/07/2017 a 17/07/2017	I	15
423301021	Julia Lourenço Bittencourt	05/07/2017 a 02/09/2017	I	60
124760021	Ivaldo Cristian Filgueiras Santos	28/06/2017 a 26/08/2017	I	60
12480021	Francisco Augusto Vieira de Melo	03/07/2017 a 14/07/2017	I	12
128803021	Kelly Noda Gonçalves	05/07/2017 a 14/07/2017	I	10
110738021	Luciano Fabrizio Bariani José de Oliveira	03/07/2017 a 22/07/2017	I	20
89310021	Gisele Torres de Deus	12/07/2017 a 10/08/2017	P	30
18820021	Aparecido Paula Medeiros	29/06/2017 a 28/07/2017	I	30
35237021	Eduardo Martos Caceres	14/07/2017 a 23/07/2017	I	10

24075026	Karen Furtado Paroni Ratier	16/07/2017 a 14/08/2017	P	30
103918021	Jorge Granja de Oliveira Junior	17/07/2017 a 15/08/2017	I	30
308559021	Luana Raissa da Costa Cardoso	28/07/2017 a 10/08/2017	P	14
23376022	Adão da Silva	02/08/2017 a 16/08/2017	I	15
89310021	Gisele Torres de Deus	11/08/2017 a 09/09/2017	P	30

Art. 2º. Conceder à servidora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Agência, **Licença para acompanhar Tratamento de Saúde em pessoa da Família**, com fulcro no artigo 130, Inciso II da Lei nº 1.102, de 10/ 10/1990) nº 71/502 659/2017)

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	PESSOA	I/P	DIAS
42808021	Nilza Barreto	08/08/2017 a 06/09/2017	Esposo	I	30

Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 184, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a determinação imposta pelo artigo 242 da Lei nº 1.102/1990:

RESOLVE:

Determinar a Instauração de **Sindicância Administrativa**, com o escopo de apurar os fatos contidos nos autos nº **71/502406/2017** e, para tanto **DESIGNO** os servidores: Presidida por **CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES**, Delegado de Polícia, matrícula 15246021, como Membro **ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 81131023 e, Secretariado por **MARISE MARINELLI BONILHA SEKI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84815021.

Campo Grande-MS, 15 de Agosto de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "D" DPGE n. 517/2017, de 8 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.469 de 9 de agosto de 2017, página 38.

PORTARIA "D" DPGE n. 517/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados para promoverem a defesa dos réus perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Jardim-MS, conforme especificado no quadro:

Dia	Autos	Defensor Público
18/8/2017	0003650-84.2015.8.12.0013 (réu: Isac de Jesus dos Santos)	Nildo Inácio
20/9/2017	0003851-42.2016.8.12.0013 (réu: Edinei Marques dos Santos)	Nildo Inácio
23/8/2017	0003006-44.2015.8.12.0013 (réu: José Daniel da Silva)	Yuri César Novais Magalhães Lopes

Campo Grande, 8 de agosto de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE N. 530/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público NILDO INÁCIO, matrícula n. 5511618-1 integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que, sem prejuízo de suas funções, atuou na 1ª e 2ª Defensoria Pública de Jardim, no dia 7 de agosto de 2017 (Protocolo n. 33/058217/2017).

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 531/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 492/2017, de 27 de julho de 2017, publicado no D.O.E n. 9.460, de 28 de julho de 2017, página 58, que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017, fixando-o para o período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2017.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 532/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao Defensor Público ELIAS CESAR KESROUANI, matrícula n. 498580-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, nos dias 16 de fevereiro; 30 e 31 de maio; 13 e 14 de setembro de 2016; 17 de março; 10 de abril e 8 de agosto de 2017, referente ao segundo período aquisitivo de 2009/2010.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" N. 533/2017 DPGE, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público ALEX BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 5511870-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da Comarca de Inocência-MS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 286/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.231/2017), de **2.418** (dois mil, quatrocentos e dezoito) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondendo a 6 (seis) anos, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, relativo ao período de 8 de março de 2010 a 20 de outubro de 2016, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Justiça e Cidadania, devidamente homologada pela Unidade Gestora do RPPS. Mais **2.192** (dois mil, cento e noventa e dois) dias, equivalente a 6 (seis) anos e 2 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sendo:

69 (sessenta e nove) dias prestados a Márcio Roberto Matricardi, no período de 1º de julho de 1995 a 8 de setembro de 1995, correspondente a 2 (dois) meses e 8 (oito) dias;

256 (duzentos e cinquenta e seis) dias prestados a Canto A Calçados e Acessórios Ltda - ME, no período de 1º de dezembro de 1995 a 12 de agosto de 1996, correspondente a 8 (oito) meses e 12 (doze) dias;

715 (setecentos e quinze) dias prestados a Jomar Peças e Serviços Ltda - ME, no período de 1º de fevereiro de 1997 a 16 de janeiro de 1999, correspondente a 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias;

73 (setenta e três) dias prestados a Sakusuke no Calçados e Confecções Ltda, no período de 22 de abril de 1999 a 3 de julho de 1999, correspondente a 2 (dois) meses e 12 (doze) dias;

416 (quatrocentos e dezesseis) dias prestados a Kanezawa Comércio de Vidros Eireli - EPP, no período de 8 de julho de 1999 a 26 de agosto de 2000, correspondente a 1 (um) ano, 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias;

266 (duzentos e sessenta e seis) dias prestados ao Município de Araçatuba-SP, no período de 11 de abril de 2001 a 2 de janeiro de 2002, correspondente a 8 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias;

187 (cento e oitenta e sete) dias prestados a J.N. Distribuidora de Alimentos, Medicamentos e Perfuma, no período de 1º de agosto de 2002 a 3 de fevereiro de 2003, correspondente a 6 (seis) meses e 3 (três) dias;

30 (trinta) dias prestados como autônomo, no período de 1º de junho de 2008 a 30 de junho de 2008, correspondente a 1 (um) mês;

60 (sessenta) dias prestados como autônomo, no período de 1º de dezembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009, correspondente a 2 (dois) meses;

30 (trinta) dias prestados como autônomo, no período de 1º de maio de 2009 a 31 de maio de 2009, correspondente a 1 (um) mês;

30 (trinta) dias prestados como autônomo, no período de 1º de julho de 2009 a 31 de julho de 2009, correspondente a 1 (um) mês;

60 (sessenta) dias prestados como autônomo, no período de 1º de dezembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, correspondente a 2 (dois) meses;

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.075/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/DPGE/2017

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de persianas, incluso a prestação de serviços de instalação, remoção de cortinas e afins, com fornecimento de ferramentas, peças e materiais necessários à execução do referido objeto, nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados o seguinte resultado e adjudicação:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Marca	Valor Unitário (R\$)
LOTE 1				
EMPRESA VENCEDORA: MORENA CONSTRUÇÕES A SECO EIRELI - ME				
1	Persiana vertical recolhível, em tecido de juta resinada, com lâminas de aproximadamente 90mm. Transpasse mínimo de 1,5cm de cada lado das lâminas (lamelas de 7,5cm) uniforme ao longo do trecho/trilho. O mecanismo de acionamento deverá permitir recolher e/ou articular as lâminas com movimento giratório de 180º. A cor é a padrão existente na Defensoria Pública. O trilho de alumínio deve ser anodizado e na cor natural. A corrente de giro e corrente de base é em PVC. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 1 (um) ano.	500 M²	Nobre	104,00
2	Persianas horizontais em lâminas de alumínio na cor a ser definida pela Defensoria Pública, com aproximadamente 25mm, movimento giratório de 180º, com todos os componentes acompanhando a cor das lâminas, utilizando-se cintas e cordões coordenados, tipo Luxaflex ou similar. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 1 (um) ano.	300 M²	Nobre	109,95

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira –Portaria "S" DPGE n. 346/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/DPGE/2017 AO CONTRATO Nº 016/DPGE/2014

Processo Administrativo n. 33/007.021/2014

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 016/DPGE/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2017 e término em 31/08/2018.

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e na Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato, item 4.2 do Contrato nº 016/DPGE/2014.

Classificação Orçamentária: Func. Programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recursos: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903615; Nota de Empenho: 2017NE000293, de 04/08/2017; Valor: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - Referente ao exercício de 2017.

Vinculação e Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/DPGE/2014.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli.

Data da Assinatura: 15 de agosto de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Aviso de licitação

Pregão presencial nº 047/2017.

Processo administrativo nº 123/2017.

O fundo municipal de saúde de Alcinoópolis, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua pregoeira suplente, a senhora, Clebiana Pereira Narcizo, designado pela portaria municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público, que no dia 30/08/2017, às 08h00 (oito), na prefeitura municipal de Alcinoópolis-MS, situada na rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço", objetivando aquisição parcelada de medicamentos (menor preço e melhor qualidade) de uso hospitalar e de distribuição gratuita na farmácia da unidade básica de saúde, em atendimento a solicitação da secretária municipal de saúde de Alcinoópolis – MS.

Do edital e informações: o instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. As informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no departamento de licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinoópolis-MS, 16 de agosto de 2017.

Clebiana Pereira Narcizo-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2017

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório de exames e análises clínicas municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0012.2051 - 33.90.30.00

VALOR: R\$ 27.064,80 (vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2017

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: W.N. DIAGNOSTICA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório de exames e análises clínicas municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0012.2051 - 33.90.30.00

VALOR: R\$ 28.806,50 (vinte e oito mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa W.N. DIAGNOSTICA LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2017

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: B. A. MARQUES & CIA LTDA. ME

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios para atender as secretarias municipais e suas extensões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 - 33.90.30.00.00.00, 10.305.0013.2052 - 33.90.30.00.00.00, 009.0017.2034 - 33.90.30.00.00.00, 012.0005.2039 - 33.90.30.00.00.00, 013.0005.2040 - 33.90.30.00.00.00, 005.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00, 008.0016.2033 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2064 - 33.90.30.00.00.00, 004.0016.2066 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2083 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2086 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2062 - 33.90.30.00.00.00, 006.0016.2073 - 33.90.30.00.00.00, 004.0005.2019 - 33.90.30.00.00.00.

VALOR: R\$ 15.727,28 (quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa B. A. MARQUES & CIA LTDA. ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2017

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios para atender as secretarias municipais e suas extensões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 - 33.90.30.00.00.00, 10.305.0013.2052 - 33.90.30.00.00.00, 009.0017.2034 - 33.90.30.00.00.00, 012.0005.2039 - 33.90.30.00.00.00, 013.0005.2040 - 33.90.30.00.00.00, 005.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00, 008.0016.2033 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2064 - 33.90.30.00.00.00, 004.0016.2066 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2083 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2086 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2062 - 33.90.30.00.00.00, 006.0016.2073 - 33.90.30.00.00.00, 004.0005.2019 - 33.90.30.00.00.00.

VALOR: R\$ 1.983,10 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2017

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI - ME

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios para atender as secretarias municipais e suas extensões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 - 33.90.30.00.00.00, 10.305.0013.2052 - 33.90.30.00.00.00, 009.0017.2034 - 33.90.30.00.00.00, 012.0005.2039 - 33.90.30.00.00.00, 013.0005.2040 - 33.90.30.00.00.00, 005.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00,

008.0016.2033 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2064 - 33.90.30.00.00.00, 004.0016.2066 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2083 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2086 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2062 - 33.90.30.00.00.00, 006.0016.2073 - 33.90.30.00.00.00, 004.0005.2019 - 33.90.30.00.00.00.

VALOR: R\$ 3.846,86 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2017

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios para atender as secretarias municipais e suas extensões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 - 33.90.30.00.00.00, 10.305.0013.2052 - 33.90.30.00.00.00, 009.0017.2034 - 33.90.30.00.00.00, 012.0005.2039 - 33.90.30.00.00.00, 013.0005.2040 - 33.90.30.00.00.00, 005.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00, 008.0016.2033 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2064 - 33.90.30.00.00.00, 004.0016.2066 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2083 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2086 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2062 - 33.90.30.00.00.00, 006.0016.2073 - 33.90.30.00.00.00, 004.0005.2019 - 33.90.30.00.00.00.

VALOR: R\$ 18.110,40 (dezoito mil, cento e dez reais e quarenta centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: B. A. MARQUES & CIA LTDA. ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais e suas extensões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 - 33.90.30.00.00.00, 10.305.0013.2052 - 33.90.30.00.00.00, 009.0017.2034 - 33.90.30.00.00.00, 012.0005.2039 - 33.90.30.00.00.00, 013.0005.2040 - 33.90.30.00.00.00, 005.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00, 008.0016.2033 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2064 - 33.90.30.00.00.00, 004.0016.2066 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2083 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2086 - 33.90.30.00.00.00, 004.0020.2062 - 33.90.30.00.00.00, 006.0016.2073 - 33.90.30.00.00.00, 004.0005.2019 - 33.90.30.00.00.00.

VALOR: R\$ 51.727,57 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa B. A. MARQUES & CIA LTDA. ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.188/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, referente a proposta nº 11444.651000/1130-04 – Ministério da Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

ANDRE MIRANDOLA - EPP

CNPJ: 04.860.249/0001-28

VALOR TOTAL DE: R\$ 6.827,00

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 15 de Agosto de 2017.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedores:

COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME

CNPJ 23.475.963/0001-47

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 35.288,00

KOOD ALIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ 09.628.612/0001-06

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 604,00

NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME

CNPJ 20.892.343/0001-15

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 33.275,00

Anaurilândia – MS, 16 de Agosto de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 105/2017/PROCESSO COMPRA N. 105/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2017

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA**

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA - MS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 30 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos/licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 10 DE AGOSTO DE 2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 109/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Antônio Joao MS, com abastecimento na cidade de Campo Grande, para retorno quando viagens dos veículos pertencentes ao Município com destino para aquela cidade.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de Agosto de 2017 às 14:00 (quatorze) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 16 de agosto de 2017.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 94/2017
PREGÃO PRESENCIAL n.º 80/2017
ADENDO n. 01 AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.130/2017, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital e anexos do Pregão Presencial n. 80/2017, o qual objetiva alterar a cláusula 5.1.6 e inserir a cláusula 5.1.7, da seguinte forma:

1 – Alterar a **cláusula 5.1.6** do edital, inserindo "quando couber, ou seja, **Onde se lê "5.1.6** – Os produtos cotados devem apresentar selo do INMETRO.". **Leia-se: 5.1.6** – Os produtos cotados devem apresentar selo do INMETRO, quando couber." **2** – Incluir a **cláusula 5.1.7** no edital: 5.1.7 Os produtos cotados devem ser fabricados de acordo com as normas da ABNT vigentes, tais como, ABNT NBR 9209 1986, ABNT NBR 10443-2008, ABNT NBR 11003-2009, ABNT NBR NM 87- 2000, ABNT NBR 8094:1983, etc.

O presente adendo fez-se necessário após pedido de esclarecimentos ao edital, posteriores análises e contatos, quanto ao objeto. Considerando que algumas das alterações do presente adendo não afetam a elaboração da proposta, qual rege o § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, a CPL resolve **NÃO** alterar a data e horário da Sessão Pública do dia 29/08/2017 às 08:00 horas, na Sala de Licitações nº 1 "2º andar", situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. As demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2017

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Antônio Carlos Caetano
Membro da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº075/2015
O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS torna público, que por motivos inobservância aos ditames da Lei Federal 8666/93 em especial seu art. 7, § 2, III, ANULA-SE, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 o procedimento licitatório modalidade Tomada de preços nº 001/2015, em consequência o Contrato Administrativo de nº 073/2015 dele decorrente, tudo conforme consta nos autos. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93. O Município comunica que estará providenciando novo no edital de chamamento público e que fará nova publicação nos termos da legislação pertinente visando nova contratação.

Bandeirantes / MS, 03 de Fevereiro de 2017.

ALVARO NACKLE URT
Prefeito de Bandeirantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de diversos materiais esportivos, para atender as necessidades das atividades da Educação Básica, através do I Termo Aditivo ao convênio nº 26030 e Processo nº 65/001181/2016 que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Caarapó - MS, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 29 de agosto de 2017, às 08horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas,

nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 11 horas e das 13 às 16 horas de segunda a sexta-feira. Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário Caarapó-MS, em 15 de agosto de 2017
Maria Inês da Silva-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 10.08.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2017
PROCESSO Nº: 27.497/2017-80

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	P R E Ç O UNITÁRIO R\$
01	MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS	7,10
02	EIRELI - EPP	7,10
03	S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA-ME	9,89
04		8,89
05	MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS	15,30
06	EIRELI - EPP	15,30
09	JBS S/A	4,80
10	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI - EPP	5,70
11		6,83
12	S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA-ME	6,83
13		6,50
14		7,88
15	G.A. MORIS FILHO - ME	5,15
16		5,15
17		5,86
18	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	4,63
19		5,15
20	S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA-ME	5,15
21	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI - EPP	26,57

Os **lotes 07 e 08** restaram **CANCELADOS**, ficando sem atendimento nesse procedimento. Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 16.08.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU. PREGÃO PRESENCIAL: 003/2017
PROCESSO Nº: 49.782/2017-70

Item	EMPRESAS	Valor Unitário
01		6,00
05	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,4424
13		0,0670
02	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL - LTDA	5,90
07	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	1,4470
06	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	6,98
11		0,0289
08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA	0,1490
09	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES - LTDA	0,4400
10	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	0,1145
12	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR - LTDA	0,3349
14	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	0,1170

Os **lotes 03 e 04** restaram **FRACASSADOS**, ficando sem atendimento neste procedimento.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº33.674/2017-58

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a **"AQUISIÇÃO DE FERRO TIPO CHATO E CANTONEIRA"**foi **fracassado** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.
Campo Grande – MS, 16 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº47.453/2017-67

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a **"AQUISIÇÃO DE KITS SINALIZADORES ACÚSTICOS VISUAIS PARA**

VIATURAS DO TIPO MOTOCICLETA DEVIDAMENTE INSTALADOS” foi fraccassado conforme parecer, nos termos da legislação vigente.
Campo Grande – MS, 16 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 072/2017 - Processo nº. 6.814/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o fornecimento de coffee break para atender os eventos da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001 - 70 – no valor global de R\$ 122.812,50.

Corumbá / MS 16 de Agosto de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 077/2017 - Processo nº 10.237/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES e DERIVADOS), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) R. Z. VASCONCELLOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.286/0001-23, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 17.002,20, item 06 no valor total de R\$ 2.898,00, item 07 no valor total de R\$ 1.391,40, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 05 no valor total de R\$ 4.179,24, 3) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para o item: item 04 no valor total de R\$ 9.304,30. Itens Fracassados: Item 02 e Item 03.

Corumbá / MS 16 de Agosto de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público Presencial Nº 0001/2017- Processo Administrativo Nº 18226/17
Órgão Interessado: Município de Corumbá-MS /SMISP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para a execução de projetos e obras para a implantação de 359 (trezentos e cinquenta e nove) unidades habitacionais em Light Steel Frame, no valor de R\$ 40.208.000,00 (quarenta milhões e duzentos e oito mil reais). O Município de Corumbá-MS/SMISP expedirá "Termo de Seleção" para a empresa classificada em primeiro lugar, que se responsabilizará pela viabilização do empreendimento e sua contratação com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no âmbito do PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV. Esse empreendimento deverá ser implantado de acordo com as Posturas Municipais adotadas pelo Município de Corumbá-MS/SMISP.

Sessão Pública do Chamamento Público e entrega dos envelopes: 01/09/2017 às 09:00 horas - Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras - site : licitacoesocorumba@bol.com.br ou carlos.monaco@corumba.ms.gov.br

Corumbá-MS, 16 de agosto de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 082/2017 - Processo nº 14.082/2017.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rodoviário, com fornecimento de veículo, motorista e combustível para atender as Unidades Escolares da Zona Rural do Município de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 16 de agosto de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 487/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua **PRESIDENTE** nomeada pelo Decreto nº 170/2017, de 06 de Abril de 2017, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a de contratação de empresa no ramo pertinente para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal "Antônio Torquato da Silva", localizada na Colônia "Jauru" neste Município de Coxim-MS, conforme Convênio nº 700303/2011/FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este EDITAL e seus Anexos, quais sejam.

EMPRESA VENCEDORA:

CONSTRUTORA COMIRAM & SERVIÇOS LTDA-ME..... R\$ 403.355,81 (Quatrocentos e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Coxim-MS, 14 de Agosto de 2017.

Niuz de Souza Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2017/SEMED**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado final do certame em epígrafe relativo a CHAMADA PÚBLICA para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas visando **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, conforme segue.

Associação Hortifruti Campo Verde Dourados	Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul	Observações
Abóbora Kabotian – R\$ 3,25	Abóbora Kabotian – R\$ 2,8580	-----
Abobrinha Verde – R\$ 3,03	Abobrinha Verde – R\$ 3,0380	-----
Agrião – Não cotou	Agrião – Não cotou	-----
Alface – R\$ 12,72	Alface – R\$ 12,7225	-----
Almeirão – Não cotou	Almeirão – R\$ 2,1666	-----
Banana Nanica – R\$ 3,43	Banana Nanica – Não cotou	-----
Batata Doce – R\$ 2,98	Batata Doce – R\$ 2,3725	-----
Beterraba – R\$ 2,97	Beterraba – R\$ 2,9780	-----
Cenoura – R\$ 3,03	Cenoura – R\$ 3,0380	-----
Cheiro Verde – R\$ 15,48	Cheiro Verde – R\$ 15,4875	-----
Chicória – R\$ Não cotou	Chicória – R\$ 2,6666	-----
Couve – R\$ 3,19	Couve – R\$ 3,1900	Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul tem prioridade no referido item com base no edital Item 5.4 do edital 5.5.4
Espinafre – Não cotou	Espinafre – R\$ 4,8333	-----
Goiabá Vermelha – Não cotou	Goiabá Vermelha – R\$ 7,2225	-----
Limão – Não cotou	Limão – R\$ 3,0900	-----
Mandioca – R\$ 4,57	Mandioca – R\$ 4,5750	O representante da Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul, solicita que fique registrado que o percentual total do referido item deve ser solicitado da Associação Hortifruti Campo Verde Dourados
Melancia – Não cotou	Melancia – R\$ 2,0475	-----
Milho Verde – Não cotou	Milho Verde – R\$ 3,8333	-----
Pimentão – Não cotou	Pimentão – R\$ 2,4250	-----
Ponca – R\$ 5,07	Ponca – Não cotou	-----
Repolho – R\$ 2,90	Repolho – R\$ 2,9000	Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul tem prioridade no referido item com base no edital Item 5.4 do edital
Rúcula – Não cotou	Rúcula – R\$ 4,0000	-----
Tomate – R\$ 3,92	Tomate – R\$ 3,9200	Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul tem prioridade no referido item com base no edital Item 5.4 do edital
Vagem – Não cotou	Vagem – R\$ 11,9333	-----

Dourados-MS, 15 de agosto de 2017.

Sidiclei Roque Deparis
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, serigrafia e camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: n.º 173/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, nos itens 01 e 02; G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no item 03; REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME, nos itens 09, 11, 16 e 18; GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA-EPP, nos itens 05, 07, 08, 10, 13 e 19; MARCIA DA ROCHA CARRION-ME, nos itens 04, 15 e 21; SERIEIMA IND. GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP, nos itens 06, 14, 17 e 20; GRAFICA YARA LETICIA TEIXEIRA EIRELI, no item 12.Dourados-MS, 26 de julho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017**

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios de uso domésticos, para atender a Escola Municipal "Prefeito Álvaro Brandão," com recursos provenientes de Convênio n.º 26233-Processo n.º 29/025067/2016, firmado entre o Governo do Estado e o Município de Dourados/MS. PROCESSO: n.º 185/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, nos itens 01 e 04; MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no item 02. O Pregoeiro informa ainda, que os itens 03 e 05 foram considerados FRACASSADO/DESERTO. Dourados-MS, 10 de agosto de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017
A Sr.ª Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 16º (décimo sexto) dia do mês de Agosto de 2017, DECLARAM vencedora da licitação do Processo Administrativo Licitação de nº. 881/2017, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, PARA ATUAR NA LIMPEZA URBANA**, conforme as especificações no edital e seus anexos, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.** Empresa vencedora: **A. P. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.041.492/0001-04, no valor global de R\$ 623.995, 20 (seiscentos e vinte e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Data: 16/08/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2017

Conforme fundamentação legal, fica determinado a retirada da exigência "b" do item 6.1.4 do Edital da Tomada de Preços 016/2017, Processo Administrativo 099/2017. As demais especificidades permanecem inalteradas. Jateí/MS, 15 de Agosto de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 100/2017. PREGÃO PRESENCIAL 056/2017. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de caráter Permanente para a Estruturação da Unidade Assistida Hospital Municipal Santa Luzia, conforme a Proposta n. 10566814000114001 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 30 de Agosto 2017 às 13h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 15 de Agosto de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**AVISO DE DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12562017.**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoarifado, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atender os beneficiários da Assistência Social do Município através dos convênios 26037/2016 e 26163/2016. **TIPO:** Menor Preço. **CRITÉRIO:** por Item. **DATA DE ABERTURA:** 23 de Agosto de 2017. **HORA DA ABERTURA:** as 08:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoarifado, situado no Paço Municipal de Maracaju-MS, na Rua Appa, nº 120, Centro CEP. 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07:00 às 11:00 hora. Maracaju - MS, 09 de Agosto de 2017.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2017**

CONTRATO Nº 249/2017 - PROCESSO Nº. 55/000.966/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2016 - SAD/MS. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**. PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS - Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.101220511.2.0 01000.3.3.90.30.09.00 (R3170). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Idaiana Santos Ayres** (Contratada). Naviraí – MS, 01 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2017

CONTRATO Nº 250/2017 - PROCESSO Nº. 55/000.876/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2016 - SAD/MS. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**. PRAZO: 01/08/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS - Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.101220511.2.0 01000.3.3.90.30.09.00 (R3170). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Idaiana Santos Ayres** (Contratada). Naviraí – MS, 01 de agosto de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUDITORIA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FINANCEIRA E DE LICITAÇÕES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 30/08/2017, às 8h (horário local).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 16 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de ácido fluorclórico a 20% para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 30 de Agosto de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Agosto de 2017.

Ronildo Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº 97/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em clínica especializada de oftalmologia, conforme Anexo I, durante o período de 12 (doze) meses. Data da realização do Pregão: dia 31/08/2017, com início às 08:30 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 16 de Agosto de 2017. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 94/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia, ortopedia e cardiologia, conforme Anexo I, durante o período de 12 (doze) meses. Data da realização do Pregão: dia 30/08/2017, com início às 08:30 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 16 de Agosto de 2017. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 074/2017
Pregão Presencial 003/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 04 (quatro) meses. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 04/12/2017, contados a partir de 04 de Agosto de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

Sete Quedas – MS, 04 de Agosto DE 2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
DO CONTRATO Nº 048/2016****Tomada de Preço 006/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **PLANEGE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: **Pavimentação Asfáltica nas Ruas Castelo Branco, Getúlio Vargas, Travessa Terenos, Osvaldo Cruz e Dom Aquino**, neste município de SETE QUEDAS (MS), através do Contrato de Repasse nº 805355/2014 – Processo 1017896-42/MCIDADES/CAIXA em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe Aumentando valor do presente Termo Aditivo em R\$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2016.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **PLANEGE ENGENHARIA LTDA.**

Sete Quedas – MS, 16 de Agosto de 2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 103/2017 – PROCESSO Nº 113/2017

OBJETO: Aquisição de confecções de cama, mesa e banho, para suprir as necessidades em diversas Unidades Acolhedoras Institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/08/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 104/2017 – PROCESSO Nº 114/2017

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis (geriátricas e pediátricas), para suprir as necessidades em diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/08/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 105/2017 – PROCESSO Nº 115/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis), para prover atendimento aos

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e às Unidades Acolhedoras da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/08/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 106/2017 – PROCESSO Nº 116/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frios e embutidos), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e às Unidades Acolhedoras da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/08/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações

pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

TERMO DE RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação

Tomada de Preço nº 001/2017

Processo nº. 003/2017

A Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, vem **RETIFICAR** a data da realização da Sessão pública de julgamento **da TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017, PROCESSO N.º 003/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, N.º 9474, página 40, no dia 16 de agosto de 2017, que seria realizado no dia 14/09/2017 para o dia 21/09/2017 (vinte e um de agosto de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas) na Câmara Municipal de Água Clara, com endereço na Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara - MS.

Água Clara (MS), 16 de Agosto de 2017.

Heloisa Cristina Pedrozo
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Água Clara/MS

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Funcionamento para Atividade de Apoio a Obras Lineares através do Comunicado de Atividade (CA), contemplando Canteiro de Obras e Usina de Asfalto, localizado a Rodovia MS 395 Km 2,5 a direita, município de Bataguassu/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA, sob. CNPJ: 00.173.802/0001-01, torna público que está Retirando junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença Prévia sob. o número 04/2017 com vencimento em 14 de agosto de 2019, para INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ERB – TORRE PARA RADIOCOMUNICAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, localizada na BR 267, Km 140,900m, Zona Rural, município de Nova Andradina/MS.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão de bem Móvel n.º 02/2017

Regido pela Resolução SENAC – N.º 958/2012

Objeto: Alienação de bem móvel - Conjunto completo de ar condicionado tipo chiller com resfriamento a água 1 chiller de 50 TR, 4 fancoil 10 TR, 2 fancoil de 5 TR, caixa d'água com isolamento térmico capacidade de 15 mil litros, transformador trifásico de 30 kva e 4 bombas d'água.

Abertura e Início da Sessão de Lances: A partir do dia 17/08/2017 somente através do site www.casadeleiloes.com.br estendendo-se até o dia 06/09/2017 às 16h00 (Horário Local), oportunidade em que será aberta a Sessão para disputa online.

Obtenção do Edital: através dos sites www.ms.senac.br/licitacao e/ou www.casadeleiloes.com.br.

Local de Realização: www.casadeleiloes.com.br.

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2017

Rafael Alexandre Carli Delsin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

Prazo para Impugnação: 15 (quinze) dias

Ricardo Fabrício Segnanfredo, oficial registrador de imóveis da comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, FAZ SABER a todos os interessados que **SOMECO S/A – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.584.489/0001-84, com sede na Praça dos Poderes, 32, Ivinhema/MS, protocolou nesta serventia registral os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei n. 6.766/79 para registro de um loteamento urbano denominado “**QUADRAS 18-A, 19-A E 19-B DO BAIRRO VITÓRIA**”, no imóvel de matrícula 18.236, situado no perímetro urbano da cidade e comarca de **Ivinhema**, Estado de Mato Grosso do Sul. O loteamento terá área total de 25.173,16M2, divididos em 3 (três) quadras determinadas pelos números: **18-A (dezoito A)**, com a área 5.274,16m2, subdividida em 13 (treze) lotes, 1 ao 13; **19-A (dezenove A)**, com a área de 12.017,08m2, subdividida em 29 (vinte e nove) lotes, 1 ao 29; e **19-B (dezenove B)**, com a área de 5.317,08m2, subdividida em 13 (treze) lotes, 1 ao 13. Área de circulação (Avenidas, Ruas e calçadas), 22.608,32m2. A partir da data do registro do loteamento, as vias, os espaços livres e outros equipamentos urbanos passarão a integrar o domínio do município. A descrição das áreas destinadas a sistemas de circulação (ruas e demais vias de circulação), à implantação de equipamentos urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, constam no processo. O referido loteamento foi aprovado em 17.8.2016 e 12.9.2016 pela Prefeitura Municipal de Ivinhema. Conforme o memorial descritivo do empreendimento, e declaração firmada pela sociedade loteadora no cronograma físico-financeiro, todas as obras de infraestrutura do loteamento serão concluídas em até 24 meses, quais sejam: a) demarcação de quadras, lotes e ruas; b) abertura de ruas; c) rede de energia elétrica e iluminação pública; d) rede de água potável; e) rede de águas pluviais (galeria); f) pavimentação asfáltica, guias e sarjetas. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital

que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, ou Imprensa Oficial do Estado, podendo o pedido de registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79. Dado e passado na cidade e comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no Registro de Imóveis, aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, *[Assinatura]*, Ricardo Fabrício Segnanfredo, oficial registrador de imóveis, que o fiz digitar, conferi e subscrevo, dando fé.

[Assinatura]
Ricardo Fabrício Segnanfredo
Oficial Registrador

